



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
12 de julho de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.437

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CLXXXII)

Ainda sobre a Portaria nº 122, de 04/08/1965, que determinou a adoção de normas para regularizar a expedição das certidões de tempo de serviço dos funcionários civis do Estado.

Nas certidões seriam desnecessárias quaisquer referências que não fossem especialmente pertinentes ao tempo de serviço, tais como as relativas ao fundo e contribuição para institutos de previdência. Já na contagem de tempo de serviço seriam observadas as seguintes regras: o número de dias seria convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 dias. Feita a conversão, os dias restantes até 182, seriam computados, arredondando-se para um ano quando excedessem esse número.

Seriam considerados como efetivo exercício os dias em que o funcionário estivesse afastado em virtude de qualquer dos motivos constantes na Lei nº 749/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos), tais como, férias, casamento, luto, exercício de outro cargo em comissão, federal, estadual ou municipal, convocação para o serviço militar, mandato eletivo, licença especial, entre outros serviços.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

Sead divulga resultado provisório em concursos da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) torna público o resultado provisório da 2ª subfase da 1ª etapa (prova de capacitação física) dos Concursos Públicos da Polícia Civil.

Os certames são destinados ao provimento de vagas em cargo de nível

superior da carreira de delegado, investigador, escrivão e papiloscopista.

A listagem é publicada em ordem alfabética e também está disponível para consulta de todos os candidatos na página eletrônica de acompanhamento do concurso (www.uepa.br/

concursos), com a informação do motivo da inaptidão, se for o caso.

Os candidatos que desejarem interpor recurso, poderão fazê-lo nos termos do edital de abertura do concurso (item 6), em face ao resultado.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Entidades participarão de eleição para conselho de segurança

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup) divulga convocação de presidentes de entidades representativas a participarem de certame que escolherá os membros titulares e suplentes do colegiado, representantes das entidades de classe dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (Sieds), no Conselho Estadual de Segurança Pública (Consep), pelo biênio 2013/2014.

Locação de sonorização

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará abrirá licitação às 9h do dia 1º de agosto, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objetivo será contratar empresa especializada em serviço de locação de sonorização, para atender em eventos diversos. Edital no mesmo site e em www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 7 - PÁGINA 3

O processo eletivo, que ocorrerá por meio de voto secreto, será no dia 21 de agosto, com início às 14h, no plenário do Consep. O período de credenciamento para participação no certame será de 5 a 9 de agosto.

As petições para credenciamento das associações e indicações de candidatos, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do conselho, no horário de 9h às 16h.

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Construção de pontes

A construção de quatro pontes em madeira de lei, sobre o Igarapé Morde Dedo, localizadas na PA-254, no município de Alenquer, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transporte.

Os interessados em participar deverão comparecer no edifício sede da Setran, às 10h do dia 29/07.

CADERNO 5 - PÁGINA 4

Lista final de concurso

O Banco do Estado do Pará S/A (Banpará) torna público e homologa o resultado final do concurso para os cargos de nível superior (assistente social, engenheiro civil, engenheiro eletricitista, médico do trabalho e técnico em informática).

A lista é divulgada na ordem final de classificação dos candidatos, aprovados no número de vagas e classificados para cadastro de reserva.

CADERNO 4 - PÁGINA 2

Construção de unidades

A Secretaria de Estado de Obras Públicas abrirá licitações para construção de Unidades Integradas de Polícia Pró Paz em vários municípios; dentre eles, Moju.

A abertura deste certame, que ocorrerá na modalidade Tomada de Preços, será no auditório da Seop, localizada na Travessa do Chaco, nº 2158, às 10h do dia 1º de agosto.

CADERNO 5 - PÁGINA 3



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Anna Karenina

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Até 13/07 (sábado) - 19h

14/07 (domingo) - 17h e 19h

Sinopse: Século XIX. Anna Karenina (Keira Knightley) é casada com Alexei Karenin (Jude Law), um rico funcionário do governo. Ao viajar para consolar a cunhada, que vive uma crise no casamento devido à infidelidade do marido, ela conhece o conde Vronsky (Aaron Johnson), que passa a cortejá-la. Apesar da atração que sente, Anna o repele e decide voltar para sua cidade. Entretanto, Vronsky a encontra na estação do trem, onde confessa seu amor. Anna resolve se separar de Karenin, só que o marido se recusa a lhe conceder o divórcio e ainda a impede de ver o filho deles.



CINEMA

Anna Karenina e Tetro

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

12/07 (sexta)

18h: Anna Karenina

20h30: Tetro

13/07 (sábado)

18h: Tetro

20h30: Anna Karenina

14/07 (domingo)

10h: Anna Karenina

18h: Tetro

20h30: Anna Karenina

17/07 (quarta)

18h: Tetro

20h30: Anna Karenina



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARA

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 12 de julho de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 7	
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 2 - PÁG. 5	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 3 - PÁG. 1
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 3 - PÁG. 3
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 4

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 3 - PÁG. 4
--	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 3 - PÁG. 4	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 4 - PÁG. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 6
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A	CAD. 4 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 4 - PÁG. 8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 8
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 4 - PÁG. 8	
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 5 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 1
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO.....	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 5 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 5 - PÁG. 5
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 6 - PÁG. 4
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 7 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 7 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 7 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 7 - PÁG. 5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 7 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 7 - PÁG. 6

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 6
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO.....	CAD. 7 - PÁG. 8

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 7 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 1
---	-----------------

MUNICÍPIOS	CAD. 13 - PÁG. 2
EMPRESARIAL	CAD. 13 - PÁG. 7
PARTICULARES	CAD. 13 - PÁG. 8

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA da Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar AGOSTINHO QUEIROZ SOARES para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.293, de 5 de dezembro de 2012, Caderno 2, página 6:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 16 a 18 de setembro de 2013, em Belém-PA, como etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se de 20 a 24 de novembro de 2013."

Leia-se:

"Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará, a realizar-se de 12 a 14 de setembro de 2013, em Belém-PA, como etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se de 20 a 24 de novembro de 2013."

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.817/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA CARLA MACHADO LOPES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.818/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.819/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANILO LANOVA COSENZA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.820/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELIONOR DE CASTRO BARBOSA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.821/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FABIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.822/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO do cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.823/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.824/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SERGIO MIRANDA DANIN JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador Regional do Trabalho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.825/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOSÉ SABINO DE OLIVEIRA NETO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.826/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.827/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RAUL CESAR MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 3 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.828/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

exonerar MATHEUS QUARESMA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.829/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

nomear REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.830/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

nomear VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.831/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

nomear FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.832/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013. A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378, R E S O L V E:

nomear MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e

Renda, a contar de 1º de julho de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.833/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/325378,
R E S O L V E:

nomear ALEXANDRE BRAGA BARATA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.834/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/310669,
R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 26 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.835/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/320649,
R E S O L V E:

nomear MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.836/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/291159,
R E S O L V E:

exonerar NAZARÉ DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AMADOR do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 18 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.837/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/291162,
R E S O L V E:

exonerar ROSEANA BENTES CAPELONI do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 18 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.838/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/323303,
R E S O L V E:

exonerar JOSEANA DA ROSA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.839/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/323303,
R E S O L V E:

nomear JOSEANA DA ROSA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.840/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/314974,
R E S O L V E:

exonerar KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.841/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/314974,
R E S O L V E:

nomear ALICE LUZ MEYER para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.842/2013-CCG DE 11 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/323158,
R E S O L V E:

nomear PAULA DO SOCORRO CRUZ PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.058/2011-CCG, DATADA DE 24 DE JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.840, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Onde se lê: **a contar de 1º de janeiro de 2011**

Leia-se: **a contar de 25 de janeiro de 2011**

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553501

PORTARIA Nº 1.786/2013-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2013/326429-PG, datado de 05 de julho do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar 01 (uma) diária dos servidores ÉDER CHARLES ROSA MACEDO, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia e JORGE MURILO PANTOJA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, concedidas através da Portaria nº 1.736/2013-CCG, de 05/07/2013, publicada no DOE nº 32.434, de 09/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INSTUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO 6º CONCURSO
SERVIDOR NOTA 10

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553511
PORTARIA Nº 1.787/2013-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o que dispõe o Art. 4º § 1º do regulamento do 6º Concurso Servidor nota 10/2013, do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I – Instituir a Comissão de Avaliação do 6º Concurso Servidor Nota 10 da Casa Civil da Governadoria do Estado, para avaliar e pontuar todos os servidores inscritos, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

II – A Comissão exercerá suas atividades, no período de 10/07 a 09/08/2013, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro.

NOME	CARGO	MATRICULA
Alyne Carla Pinho da Silva	Coordenadora de Recursos Humanos	57235166/2
Lucia Helena Matos	Agente de Desenvolvimento e Capacitação(ADC)	3170276/1
Carlos Ferreira Dantas	Membro	36056/1
Jurema Nazaré dos Prazeres Henriques	Membro	392111/4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

REPUBLIÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553514
PORTARIA Nº 1.737/2013-CCG, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO : o processo nº 2013/232561-PG, datado de 15 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora LARISSA CUNHA BICHARA, matrícula funcional nº 35400272, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado/Casa Civil, referente aos triênios de 2007/2010, a serem gozados no período de 15/07 a 12/09/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de julho de 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Obs: Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.434, de 09/07/2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554004
PORTARIA Nº 1.785/2013-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Excluir, a servidora, Terezinha Martins Xavier, da Portaria nº 033/2013-SCCG de 28/01/2013, que concedeu 30 dias de férias de 04/02 a 05/03/2013, referente o período aquisitivo 2011/2012, publicada no DOE nº 32.330 de 31/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Julho de 2013

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553783

PORTARIA: 171/2013-CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5623073/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

5359759/EDGAR GOMES MONTEIRO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

5588430/JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO (3º SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

5833086/JOCILDO FERREIRA DOS SANTOS (CAP QOPM) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

5019842/OTAVIO EVALDO TRINDADE BARROS (2º SGT PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553800

PORTARIA: 172/2013-CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5226279/FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO (COMANDANTE DE AERONAVE I) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 22/06/2013
5596700/LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553884
PORTARIA: 173/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190388/APARECIDO TEODORO CORREIA (COMANDANTE DE AERONAVE) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 06/07/2013
80845702/CLÓVIS DAMETTO (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 06/07/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553901
PORTARIA: 174/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57303921/ANA FRANCISCA SOUZA ALBERTO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013
53595111/FRANCINALDO NUNES DA SILVA (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553924
PORTARIA: 175/2013-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5385806/GEMINA DO SOCORRO C. COSTA (2º SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013
5061881/LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Defensoria Pública
do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 1955/13 DP-G BELÉM, 04/07/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553747

Conceder conforme Laudo Médico nº.142711A/1, prorrogação de Licença Saúde à Servidora Pública NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, matrícula nº. 5417155, no período de 19/06/13 a 18/07/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553810
PORTARIA Nº 1912/13 DE 26/06/13;

Servidora: MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO
Onde se lê: 17/07/13 A 15/08/13
Leia-se: 22/07/13 A 20/08/13

Obs: Publicada no D.O.E nº 32.427 de 28/06/12

PORTARIA Nº 2.068/2013-GAB/DPG DE 10 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553887

Prorroga o prazo da Portaria nº 1.615/2012-GAB-DPG e altera a composição do Grupo de Trabalho Especial de Belo Monte. O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, VIII e I da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, e considerando que os objetivos estabelecidos na Portaria nº 1.615/12 GAB/DPG, de 01/06/2012, ainda não foram plenamente alcançados face às constantes e diversas mudanças sociais decorrentes das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte as quais atingem direitos das populações do seu entorno; Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do

Pará acompanhar os fatos decorrentes das obras da Hidrelétrica de Belo Monte para oferecer a respectiva assistência jurídica especial àqueles que dela precisam; Considerando a movimentação na carreira dos Defensores Públicos resultando em remoções e transferências para outras comarcas e ainda a designação de alguns para atuação na Administração da Defensoria Pública do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo da Portaria 1.615/12 que criou o Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de pesquisar, estudar, assessorar e propor, no âmbito da Defensoria Pública, medidas de atuação judicial e extrajudicial, visando a garantia dos direitos das populações atingidas pelas obras da construção, implantação e funcionamento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com especial impacto nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu.
Art. 2º Ficam excluídos do Grupo Especial de Trabalho, na forma do artigo 4º da Portaria nº 1.615/12-GAB-DPG, em função de seus deslocamentos da área das obras da Hidrelétrica do Belo Monte, os seguintes Defensores Públicos:

-Walbert Pantoja de Brito, matrícula 57174392, a contar de 23/7/2012.
-Flávia Christina Maranhão C. Gomes, mat. 57234676, a contar de 04/02/2013.

-Fábio Rangel Pereira de Souza, matrícula 55589067, a contar de 24/8/2013.

Art. 3º Passa a integrar o Grupo Especial de Trabalho de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.615/12 GAB-DPG, o Defensor Público Ivo Tiago Barbosa Câmara, a contar de 01/6/2013.
Art. 4º Fica mantida aos membros do Grupo Especial de Trabalho a Gratificação de trinta por cento (30%) sobre o vencimento-base definida pela Portaria nº 1.615/12-GAB-DPG e fixada pela Resolução nº 100-CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, de 16/5/2012, com fundamento no artigo 139 da Lei Estadual 5.810/1994.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/6/2013.
LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral Do Estado

PORTARIA Nº. 2035/13-DP/GAB BELÉM, 09/07/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553975

Transferir o período de férias do Servidor Público EDIVALDO COSTA CORDEIRO JUNIOR, matrícula nº. 5901223/1, concedido pela Portaria nº 1912/13-DP-G, referente o período aquisitivo 12/13 em razão de superior interesse público, para ser gozado em momento oportuno.

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553467

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 10/07/2013
Valor: 33.378,23
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia Justificativa: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/07/2013 à 09/08/2013 o prazo para conclusão da obra de reforma do prédio onde funciona o Setor de Identificação Civil do município de Castanhal/PA. Bem como acréscimo ao contrato original correspondente ao percentual de 48,02%.

Contrato: 11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449051 0141000000 Estadual
Contratado: G. FORTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R A, Bairro: Centro, 60
CEP. 67030-070 - Ananindeua/PA
Complemento: Vila Esperança
Telefone: 9192313928
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553478

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/06/2013
Vigência: 25/06/2013 a 22/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Com o fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2012 - SEGUP.
Contrato: 47-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 29

CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Email: jparafrios@yahoo.com.br
Telefone: 9132561859 Fax: 9181947383
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553480
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 12/2013
Objeto: Aquisição de 310 (trezentos e dez) colchões de densidade D 45, para serem utilizados pelas Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme as especificações e condições constantes no anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/07/2013
Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06182134244280000 339030 0141000000 Estadual

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553484
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 016/2013 - SEGUP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 2013/154086, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, Cláudio Jorge Da Costa Lima, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 016/2013 - SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro aeronáutico, para o helicóptero modelo esquilo AS 350 B2, ano 2013, prefixo PR-SIS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
CNPJ/MF: 01.378.407/0001-10

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Belém (Pa), 08 de julho de 2013.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Defesa Social

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO TRABALHADORES DE
SEGURANÇA PÚBLICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553488
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõem a Lei 7.584/2011, o Regimento Interno/CONSEP, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e Decreto nº 0294/03, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude a Lei 7.584/2011, ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital e Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular (servidor do CPC "Renato Chaves) e suplente (servidor do DETRAN) do Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, pelo biênio 2013/2014, a ocorrer no dia 21/AGO/2013, com início às 14:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/12-CONSEP, de 07/06/13, sob a Presidência da Conselheira – Prof.ª Maria Luiza Carvalho Cruz – Representante do CEDENPA.
Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 10 de Julho de 2013.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eleitoral: de 05 a 09/08//2013;

2.2. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no Art. 2º, da Resolução nº 207/12, de 10/12/12, (membro titular) e Art. 2º, da Resolução nº 217/13, de 07/06/2013, respectivamente, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral, apresentando até o dia 20/08/13 até as 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral

2.3. A Comissão Especial terá no período de 12 a 14 /08/2013, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da

Resolução nº 206 /CONSEP, de 05/12/2012;
2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicações de candidatos, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h;
2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP;
3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;
3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;
3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar esta condição no ato da votação, apresentando termo de posse devidamente registrado em cartório;
4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;
4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;
4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;
5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;
Plenário do CONSEP, 10 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553502

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 10/07/2013
Valor: 5.466,43
Vigência: 10/07/2013 a 09/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando promover o reajuste anual de preços, com base no índice financeiro IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ao valor mensal de será acrescido em aproximadamente 19,76%, passando o valor mensal de R\$ 27.664,14 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 33.130,57 (trinta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Contrato: 2-10
Exercício: 2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618313426350000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, Bairro: Capoeiras, 167
CEP. 88085-040 - Florianópolis/SC
Email: geraldo.faraco@digitro.com.br
Telefone: 4832817000 Fax: 4832817299
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554016

PORTARIA Nº 1088/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Mem. nº 266/2013/SIAC/SSP-PA de 01.07.2013.

CONSIDERANDO: ainda a PORTARIA Nº 784/2013-SAGA/SEGUP de 28.05.2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Secretária de Diretoria, MF nº 5390737/2 referente ao exercício de 2012/2013, que seria gozada no período de 01 a 30.07.2013.
RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Secretária de Diretoria, MF nº 5390737/2 referente ao exercício de 2012/2013, de 01 a 30.07.2013 a serem gozadas no período de 15.07 a 13.08.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1102/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 04 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 923/2013-SAGA/SEGUP, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora KECIA RHUANE ANTENORIA MATOS, Assistente Administrativo, MF nº 55588662/2, referente ao triênio 2009/2012 no período de 01 a 30.07.2013.

CONSIDERANDO: Mem. nº 049/2013/OUV/SIEDS/PA de 29.05.2013.
RESOLVE: Retificar para 60 (sessenta) dias a Licença Prêmio da servidora KECIA RHUANE ANTENORIA MATOS, Assistente Administrativo, MF nº 55588662/2, e o período para 01.07 a 29.08.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1135/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2013/324864 de 04.07.2013.
CONSIDERANDO: ainda a PORTARIA Nº 784/2013-SAGA/SEGUP de 28.05.2013, que concedeu 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2012/2013 ao servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, no período de 15.07 a 13.08.2013.
RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias do servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, MF nº 3484/1 de 15.07 a 13.08.2013 para 08.07 a 08.08.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554023
PORTARIA Nº 1143/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2013/329514 de 08.07.2013;
RESOLVE: I - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora CLICIA HELLENE TAVARES HOUNSELL ALMEIDA, Coordenadora da Consultoria Jurídica, MF nº 57201328/3, referente ao exercício de 2012/2013 a serem gozadas no período de 09 a 23.08.2013.
II - Designar o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador para responder, durante o impedimento da titular no período de 09 a 23.08.2013.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554052
PORTARIA Nº 1136/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 142433A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 26.06.2013.
RESOLVE: Conceder a servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, Consultor Jurídico do Estado, MF nº 303925/1, 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 27 a 31.05.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1137/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2013/326178 de 05.07.2013.
RESOLVE: I - Cancelar as férias da servidora ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, Coordenadora de Grupo de Trabalho, MF nº 5702313/3, concedida pela PORTARIA Nº 1463/2012-SAGA/SEGUP de 12.11.2012, que seriam gozadas no período de 02 a 31.01.2013.
II - Conceder 21 (vinte e um) dias de férias a servidora ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, Coordenadora de Grupo de Trabalho, referente ao exercício de 2012/2013 a serem gozadas no período de 11 a 31.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1138/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 142802A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 05.07.2013.
RESOLVE: Conceder ao servidor SIDNEY JOHN COSTA DE

MORAES, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10.06 a 24.07.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1139/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 142802A/1 expedida pela Perícia Médica 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10.06 a 24.07.2013.

RESOLVE: Cancelar as férias do servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, concedida pela PORTARIA Nº 784/2013-SAGA/SEGUP de 28.05.2013, que seriam gozadas no período de 15.07 a 13.08.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1142/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 10 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Processo nº 2013/332544 de 10.07.2013.
CONSIDERANDO: ainda a PORTARIA Nº 784/2013-SAGA/SEGUP de 28.05.2013, que concedeu férias referente ao exercício 2012/2013 a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, no período de 01 a 30.07.2013.

RESOLVE: Retificar o período de gozo de férias da servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580/1, de 01 a 30.07.2013 para 11.07 a 09.08.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553508

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/06/2013
Vigência: 25/06/2013 a 22/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias.
Contrato: 46-12
Exercício: 2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618313426350000 339039 0101000000 Estadual
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06128133163360000 339039 0101000000 Estadual
06181134347100000 339039 0101000000 Estadual
06422130574970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, Bairro: São Brás, 2332
CEP. 66090-230 - Belém/PA
Telefone: 9133433876

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553567

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 24/06/2013
Vigência: 25/06/2013 a 22/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 045/2012-SEGUP, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de junho de 2013 até 22 de outubro de 2013.
Contrato: 45-12
Exercício: 13

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618313426350000 339039 0101000000 Estadual
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06128133163360000 339039 0101000000 Estadual
06181134347100000 339039 0101000000 Estadual
06422130574970000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELETROFER COMERCIAL LTDA
Endereço: Avenida Dalva, Bairro: Marambaia, 598
CEP. 66615-270 - Belém/PA

Complemento: c
Email: eletroferpa@ig.com.br
Telefone: 9132431015
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553574

Contrato: 36-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de centrais de ar tipo janela, para atender as Unidades Integradas PROPAZ - UIPP'S
Valor Total: 136.800,00
Data Assinatura: 10/07/2013
Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014
Pregão Eletrônico: 14/13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0301000000 Estadual
Contratado: A.L. PAES BULHOSA EPP
Endereço: Psg Carneiro da Rocha, 919
CEP. 66020-160 - Belém/PAEmail: arapina@terra.com.br
Telefone: 9132232518
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA Nº 968/2013-SAGA/SEGUP DE 19 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553787

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: a solicitação expressada no Mem. nº 213/2013/SIAC/SSP/PA;
RESOLVE: I - Designar os servidores MARIO JOSÉ DE AMORIM BASTOS (Presidente) MF nº 3252051, CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO (Membro) MF nº 5826128, JORGE ANDREY DA SILVA MACÊDO (Membro) MF nº 57233572, EDILSON BRITO COSTA (Membro) MF nº 59153 e MARCIO SILVA JACKSON COSTA (Membro) MF nº 57225978, para sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação da Funcionalidade do Software IDSEG.
II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório conclusivo da Comissão.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553818

PORTARIA Nº 039/2013/GAB/SEC/SEGUP BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2013/317593 de 02.07.2013;
RESOLVE: Autorizar o servidor JADSON FERNANDES CHAVES, Assessor II, MF nº 5905422/1 a se ausentar de suas atividades desenvolvidas nesta SEGUP, no período de 17 a 22 de julho de 2013, para realização do Painel de Avaliação do Doutorado em Métodos Quantitativos, Estatísticos e Análise de Dados do Instituto Universitário de Lisboa/ISCTE-IUL, sem ônus para este Órgão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
PORTARIA Nº 1067/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 02 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2013/310593 de 27.06.2013.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIZ

DIOGO DA ROCHA PEREIRA, Coordenador de Projeto, MF nº 54190846/4, referente ao exercício de 2012/2013 a serem gozadas no período de 01 a 30.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1068/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 02 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2013/310324 de 27.06.2013.
CONSIDERANDO: ainda a PORTARIA Nº 784/2013-SAGA/SEGUP de 28.05.2013, que concedeu férias referente ao exercício 2012/2013 a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, no período de 01 a 30.07.2013.
RESOLVE: Retificar o período de gozo das férias da servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO, Agente Administrativo, MF nº 24198/1, de 01 a 30.07.2013 para 22.07 a 20.08.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553985 PORTARIA: 1085/13-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ODILSON MENDES PEREIRA 2º SGT/PM 5589940
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134263520000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553489 PORTARIA: 674/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil

Servidor(es): 5332818/MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 17/06/2013
5411882/ROSILENE PANTOJA AIRES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 17/06/2013
5232961/WALTER FIGUEIRA DE OLIVEIRA (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/06/2013 a 17/06/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553493 PORTARIA: 675/13

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es): 57235089/GLEBSON ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS (ADM) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013
57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013
702331/RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO (AG ELET) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013
71730/RUBILAR DA SILVA CRUZ (AG ELET) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 26/06/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553496 PORTARIA: 676/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MELGAÇO/PA - Brasil

Servidor(es): 5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013
73814/LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 07/06/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553500 PORTARIA: 677/13

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS PARA A INAUGURAÇÃO DA UIPP SANTARÉM.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 5767652/CLEONICE MOTA DE DEUS (ASS) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 26/06/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553504 PORTARIA: 678/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 54183808/JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2013 a 22/06/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553506 PORTARIA: 679/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 54183808/JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE MEDEIROS (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 29/05/2013

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 019/2013-DGPC/PAD DE 12 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553753

CONSIDERANDO: o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 049/2013.000420-9-Altamira, de 28/04/2013, lavrado contra o servidor THALYS SILVA DE CARVALHO - Investigador de Polícia Civil, indiciado pela prática, em tese, de crimes previstos nos artigos 158 § 1º, 316, 319, 325 § 2º, 328, 332, Parágrafo Único, todos do CPB, o qual teria exigido certa importância em dinheiro ao gerente da Agência do Banco do Brasil daquele município, Sr. CARLYSON MARCEL BENTES BATISTA com o objetivo de agilizar investigação de interesse daquela casa bancária, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor THALYS SILVA DE CARVALHO - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 57233648/ 1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos IX, XIII, XXVI, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - DESIGNAR os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública,

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553582
PORTARIA: 417/2013

Objetivo: A serviço da Corporação.

Fundamento Legal: Dec. Estadual nº 2.539/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOBRAL/CE - Brasil<br

Servidor(es):

57197265/JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO (CAP BM) / 6.0

diárias (Completa) / de 23/06/2013 a 29/06/2013<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553734
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 32/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de

fornecimento de coquetel e coffe break para eventos no CBMPA.

Entrega do Edital: Compras Net.

Observação: O certame ocorrerá no horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

Local de Abertura: Compras Net.

Data da Abertura: 24/07/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 554007

Forma da Extinção: Distrato

Contrato: 5/2013

Data de Extinção: 28/06/2013

Justificativa: O contrato está sendo distrato amigavelmente,

neste ato, a bem de ambas as partes e do interesse público, de

acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: MÔNICA CERES COSTA DEMCHKI

Bairro: Val-de-Cães, Endereço: R S Salvador, 71

CEP. 66617-210 - Belém/PA

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553590
PORTARIA Nº 738/2013-CGP/SUSIPE BELÉM,
10 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do JOSE FRANCISCO PACHECO, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº.2556/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553591
PORTARIA Nº.712/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSIMAR MARINHO DE SOUZA, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 148-CRAMA, de 04.03.13, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, incisos II, III, e VI.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553593
PORTARIA Nº.713/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL, JAILSON NAZIOZENO, RANIERE DE SOUZA MOURÃO, WILLIAN MORAES FERREIRA e PAULO SIBER AMOURY acerca dos fatos narrados no Memo nº 173/2013-CRRM, de 24.05.13, referente à fuga de 18(dezoito) internos, ocorrida no dia 24.05.2013, no Centro de Recuperação Regional de Marabá, incorrendo, em tese, em violação ao art. 177, VI, c/c art. 189, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor- Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553595
PORTARIA Nº. 714/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 0241/2013-CRAMA, de 28.05.13, referente à fuga dos presos LAILSON PEREIRA DA COSTA e GILSON BORGES DA SILVA, no dia 27.05.13, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”. Município de Marabá.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente Relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553598
PORTARIA Nº 715/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 080-C.R.R.M.A., de 04.06.13, referente a não apresentação do interno DHEYMISSON DOS SANTOS DAMASCENO, em audiência, conforme determinação do Juiz de Direito da comarca de Itupiranga/PA, no dia 24.02.13, incorrendo, em tese, em violação ao art. 177, IV, VI e IX, alínea “b”, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553599
PORTARIA Nº 715/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE
JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 080-C.R.R.M.A., de 04.06.13, referente a não apresentação do interno DHEYMISSON DOS SANTOS DAMASCENO, em audiência, conforme determinação do Juiz de Direito da comarca de Itupiranga/PA, no dia 24.02.13, incorrendo, em tese, em violação ao art. 177, IV, VI e IX, alínea “b”, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553769
PORTARIA: 1591/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo	do	Servidor
FABRÍCIO ARAUJO MARTINS	DIRETOR		5900573

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553681
PORTARIA Nº 740/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE
JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente da Cleide Helena Avelar Fernandes, presidente da Comissão

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 051/2012-D. CRRR, referente à fuga dos presos DIONE MARTINS PEREIRA, LUCIANO MAIA DE OLIVEIRA e RAYMARK BEZERRA FREITAS, ocorrida no dia 16.01.12, do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553647**

PORTARIA Nº. 707/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 483/2012-D. CRRR, de 31.07.2012, referente ao desaparecimento de 01(um) par de algemas no plantão da Equipe A, do dia 18 para 19.07.12, a cargo, do Centro de Recuperação Regional de Redenção,.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553653**

PORTARIA Nº. 708/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 308/2013-D. CRRR, de 27.05.13, referente à fuga do preso RAFAEL PEREIRA BATISTA, ocorrida no dia 23.05.13, do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553655**

PORTARIA Nº. 709/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 708/2012-D. CRRR, de 13.11.12, referente a irregularidades supostamente ocorridas no Centro de Recuperação Regional de Redenção, conforme Nota Técnica nº 012/2012-D.CRRR/SUSIPE/SEGUP.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA Nº 425/2013 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553657
BELÉM/PA, 06 DE JUNHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora LUCINÉLIA MORAES BAGARRÃO, matrícula nº 54188455, como fiscal do Convênio n.º 012/2007, a contar de 06 de JUNHO de 2013, cujo objeto é a mútua cooperação técnica entre os partícipes a fim de viabilizar a conservação e funcionamento do viveiro de plantas através da utilização da mão de obra carcerária, celebrados entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 426/2013 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553659
BELÉM/PA, 06 DE JUNHO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ALEX DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 54188455, como fiscal do Convênio n.º 001/2012, a contar de 06 de JUNHO de 2013, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes com fim de viabilizar mão de obra carcerária para executar atividade de serviços gerais na sala de atendimento dos advogados do CRPP I, celebrados entre a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553618
PORTARIA Nº. 719/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, datada de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA e CECILIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO, acerca do Memo nº 033/2013-NAL.SUSIPE, de 08.02.2013, referente ao fornecimento de produtos alimentícios ao Centro de Recuperação de Marabá, tendo como base o Processo nº 2761/2013-CGP/SUSIPE, incorrendo, em tese, o servidor RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA, em infração, em tese, ao artigo 177, VI, art. 178, V, XVII, e 190, I, IV e XIII; A servidora CECILIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO, infração, em tese, ao artigo 177, VI, 178, XIII e 190, III, IV e XIX, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553621
PORTARIA Nº. 720/2013–CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 086/2013, de 28.05.13.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553624
PORTARIA Nº. 721/2013–CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores BENICIO SOUZA BEZERRA, RONALDO MIRANDA DA SILVA e MANOEL MARINHO DE SOUSA, acerca da Representação da OAB, Subseção de Marabá, sobre fatos ocorridos no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, II, III e VI, c/c art. 189, da Lei Estadual 5.810/94-RJU, tendo como base o Processo nº 2772/2013-CGP/SUSIPE

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553625
PORTARIA Nº. 721/2013–CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores BENICIO SOUZA BEZERRA, RONALDO MIRANDA DA SILVA e MANOEL MARINHO DE SOUSA, acerca da Representação da OAB, Subseção de Marabá, sobre fatos ocorridos no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, II, III e VI, c/c art. 189, da Lei Estadual 5.810/94-RJU, tendo como base o Processo nº 2772/2013-CGP/SUSIPE

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;
III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553636

PORTARIA Nº.704 /2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório de 28.05.2012, do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553642

PORTARIA Nº.705/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando s/n, do Centro de Recuperação Regional de Redenção, datado de 28.12.12, referente à morte do preso NILSON PEREIRA, ocorrida no dia 28.12.12.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553602

PORTARIA Nº. 716/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, visando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 231/2013-CRAMA, de 21.05.13.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553605

PORTARIA Nº. 717/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 168-CRAMA, de 19.04.13, referente ao Termo de Depoimento da presa ANTONIA CLEONETE DE OLIVEIRA BRITO, prestado em 19.04.13, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”. Município de Marabá.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553606

PORTARIA Nº. 717/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 168-CRAMA, de 19.04.13, referente ao Termo de Depoimento da presa ANTONIA CLEONETE DE OLIVEIRA BRITO, prestado em 19.04.13, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”. Município de Marabá.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553608

PORTARIA Nº. 718/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 188/2012-CGP/SUSIPE, de 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, datada de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora JOICE CARMEMAMADOR CARDOSO, acerca da fuga da interna RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO, ocorrida em 23.08.2010, do Centro de Recuperação Agrícola, “Mariano Antunes”, incorrendo, em tese, infração ao artigo 177, inciso VI, c/c art. 183, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU. Tendo como base o Processo nº 2249/2010-CGP/SUSIPE.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, Consultor Jurídico, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553609

PORTARIA Nº. 718/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 188/2012-CGP/SUSIPE, de 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, datada de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora JOICE CARMEMAMADOR CARDOSO, acerca da fuga da interna RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO, ocorrida em 23.08.2010, do Centro de Recuperação Agrícola, “Mariano Antunes”, incorrendo, em tese, infração ao artigo 177, inciso VI, c/c art. 183, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU. Tendo como base o Processo nº 2249/2010-CGP/SUSIPE.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, Consultor Jurídico, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553610

PORTARIA Nº. 718/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 188/2012-CGP/SUSIPE, de 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, datada de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora JOICE CARMEMAMADOR CARDOSO, acerca da fuga da interna RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO, ocorrida em 23.08.2010, do Centro de Recuperação Agrícola, “Mariano Antunes”, incorrendo, em tese, infração ao artigo 177, inciso VI, c/c art. 183, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU. Tendo como base o Processo nº 2249/2010-CGP/SUSIPE.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, Consultor Jurídico, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Fundo de Saúde da Polícia Militar

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553808 PORTARIA: 029/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo	do	Servidor
SIDNEY DA SILVA GUERREIRO	CB PM		5699690

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745340000 0150000000 339030 2.000,00
Observação: Para despesas de pronto pagamento.
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553835 PORTARIA: 032/2013

Objetivo: A fim de realizar levantamento e fazer visita a prestadores de serviços na área de saúde para credenciamento junto ao funsau.
Fundamento Legal: Lei Estadual n.º 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Anapú/PA - Brasil
Itaituba/PA - Brasil
Novo Progresso/PA - Brasil
Rurópolis/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil
Servidor(es):
5772923/HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
5772923/HUMBERTO DA PAIXÃO LAMEIRA COSTA (CB PM) / 29.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
3385132/JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO (Cap PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
3385132/JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO (CAP PM) / 29.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
5699690/SIDNEY DA SILVA GUERREIRO (CB PM) / 29.0 diárias (Pousada) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
5699690/SIDNEY DA SILVA GUERREIRO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2013 a 02/08/2013
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553867

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/07/2013
Valor: 143.136,00
Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto reajuste dos valores mensal e global, prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2012-FUNSAU, com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93 1993 e suas alterações posteriores.
Contrato: 43-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0150000000 Estadual
10122129745340000 339039 0350000000 Estadual
Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 20
CEP. 66650-000 - Belém/PA
Telefone: 9132356591
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553879

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/07/2013
Valor: 517.602,72
Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto reajuste dos valores mensal e global, prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2012-FUNSAU, com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93 1993 e suas alterações posteriores.
Contrato: 44-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual
10303133147280000 339039 0350000000 Estadual
Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 20
CEP. 66650-000 - Belém/PA
Telefone: 9132356591
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Secretaria de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550387 PORTARIA: 2013/184

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo	do	Servidor
PEDRO BATISTA PINTO FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	II8042944	

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131136427800000 0101000000 339036 300,00
24131136427800000 0101000000 339039 300,00
Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550434 PORTARIA: 2013/183

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura da CARAVANA PROPАЗ.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil
Servidor(es):
8042944/PEDRO BATISTA PINTO FILHO (ASSESSOR DE COMUNICACAO II) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 23/07/2013
5904927/VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 21.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 02/08/2013
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 550698 PORTARIA: 2013/213

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da Caravana PROPАЗ que acontece nos municípios.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AGUA AZUL DO NORTE/PA - Brasil
OURILÂNDIA/PA - Brasil
PARAUPEBAS/PA - Brasil
SAPUCAIA/PA - Brasil
Servidor(es):
57202905/ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 23/07/2013
5323550/FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 23/07/2013
5891727/LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 23/07/2013
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553586 TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/07/2013
Valor: R\$ 41.834.910,00
Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Vigência do presente Contrato de prestação de Serviço de Publicidade com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, prevista no item 3.1 do Contrato Nº 12/2011.
Contrato: 2011-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Origem do Recurso
24.131.1364.27480000 339039 0101000000 Estadual
24.131.1364.27810000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA.
Endereço: Trav. Perebebuí, Bairro: Marco, 2216
Contratado: BASTOS PROPAGANDA LTDA.
Endereço: Av. Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 1559
Contratado: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, 1051
Contratado: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, Bairro: Nazaré, 70
Contratado: FAX COMUNICAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 710
Ordenador: Ney Emil da Conceição Messias Junior

Fundação Paraense de Radiodifusão

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553483

Errata da Publicação: 548323
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 02/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 02/07/2013 a 02/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 039/2011 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei 8666/93.
Contrato: 39-PE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 2247
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9140054050
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553554

Contrato: 4
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de plataforma web, de envio de mensagens de texto (sms) via celular, mala direta e email marketing.
Valor Total: 6.000,00
Data Assinatura: 08/07/2013
Vigência: 08/07/2013 a 08/07/2014
Dispensa: 0/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Matheus M Do Carmo-ME
Endereço: Av Mantinho Monteiro, 1557
CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 9181198215
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

PORTARIA 190/2013-NAF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553556

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013 e ainda;
-CONSIDERANDO que cabe à Administração a Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previsto no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
-CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado para fiscal do contrato, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, Id. Funcional nº 3082962, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, para a função de Fiscal do Contrato 03/2013 firmado com a IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, que tem como objeto o fornecimento de carimbo automático e tinta, para o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF.
Art 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

013661, WANDERSON GOMES MACEDO, APTO.
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE
 CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
 INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
 099663, ALDINAR DE QUEIROZ ALVES, APTO;
 011314, JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, APTO;
 104285, LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, APTO;
 094502, VANDERLANDIO BISPO DE SENA, APTO.

2. DO RESULTADO DE TODOS OS CANDIDATOS
 O resultado provisório da 2ª subfase da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>), com a informação do motivo da inapetição, se for o caso.

3. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos termos do Edital de Abertura do Concurso (item 6), em face do resultado provisório da 2ª subfase da 1ª etapa do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de julho de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
 Secretária de Estado de Administração

DGL/SEAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554011

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 09/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através da pregoeira nomeada pela PORTARIA Nº 375, de 27 de maio de 2013, após a análise do resultado do Pregão nº 009/2013, referente ao Processo nº 2011/396710, relativo a contratação futura de empresa especializada de vigilância patrimonial, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos lotes/itens, conforme indicado no quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO			
Empresa	Local de Prestação	Lotes	Valor Mensal Estimado
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 00.865.761/0001-06	Região Metropolitana de Belém	I	R\$ 4.781.080,00
	Região Metropolitana de Belém	III	R\$ 1.843.328,00
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 02.650.833/0001-23	Região Metropolitana de Belém	II	R\$ 49.892,00
	Microregião: Guamá	XI	R\$ 45.890,00
PARÁ SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 04.113.174/0001-11	Região Metropolitana de Belém	IV	R\$ 105.857,06
	Microregião - Abaetetuba	V	R\$ 117.189,00
E. SANTOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 03.257.467/0001-00	Microregião - Altamira	VI	R\$ 127.998,00
	Microregião - Castanhal	IX	R\$ 75.860,00
	Microregião - Paraupabas	XVII	R\$ 23.900,00
	Microregião - Redenção	XVIII	R\$ 31.800,00
	Microregião - Tucuruí	XXI	R\$ 150.100,00
	Microregião - Arari	VII	R\$ 11.722,29
EDM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME - CNPJ: 15.176.927/0001-54	Microregião - Bragançã	VIII	R\$ 111.422,00
	Microregião - Conceição do Araguaia	X	R\$ 61.745,00
	Microregião - Itaituba	XII	R\$ 37.143,40
	Microregião - Marajó	XIV	R\$ 41.900,00
	Microregião - Paragominas	XVI	R\$ 35.866,33
PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - CNPJ: 15.752.934/0001-57	Microregião - Marabá	XIII	R\$ 93.970,00
	Microregião - Tome Açú	ITEM 112	R\$ 14.600,00
C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP - CNPJ: 14.151.000/0001-05	Microregião - Óbidos	XV	R\$ 27.222,47
	Microregião - Salgado	XIX	R\$ 81.114,18
VIDICON - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 07.069.574/0001-65	Microregião - Santarém	XX	R\$ 212.631,02
Valor total mensal estimado			R\$ 8.082.230,75

Belém, 05 de julho de 2013.
 ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS
 Pregoeira

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553677

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 11/07/2013
 Vigência: 11/07/2013 a 11/07/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
 Contrato: 65
 Exercício: 2010
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
 Contratado: CLÍNICA ULTRASONOGRAFICA LTDA (SONIMAGEM)
 Endereço: Tv Turiano Meira, Bairro: Centro, 672
 CEP. 68005-430 - Santarém/PA
 Telefone: 9333242121
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553543 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013

Processo nº 75.211/2013
 OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização da Prodepa.
 EMPRESA VENCEDORA: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.650,00
 VALOR ANUAL: R\$ 43.800,00
 DESPACHO DO PRESIDENTE: Homolo4go.
 O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553675 MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Número: 50/2013
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, através de Registro de Preços
 Entrega do Edital: COMPRASNET
 Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS
 Local de Abertura: COMPRASNET
 Data da Abertura: 24/07/2013
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 23126134474160000 449052 0261000000 Estadual
 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553927 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Processo nº 179.179/2013
 OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia para Construção de Edículas de Telecomunicações para o Navegapará.
 LOTE 1 - VENCEDOR: M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.. VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 140.601,80.
 LOTE 2 - VENCEDOR: M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.. VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 147.091,40.
 LOTE 3 - VENCEDOR: M.M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.. VALOR GLOBAL DO LOTE 3: R\$ 178.997,05.
 VALOR GLOBAL: R\$ 466.690,25.
 DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.
 Eduardo Andrade - Presidente da CPL

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553930 PORTARIA: 280/2013

Objetivo: Efetuar a Manutenção Elétrica e Substituição do NOBREAK na Edícula da Cidade Digital de Tucuruí. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil

 Servidor(es): 72985/CARLOS ROSSON ROCHA DA CRUZ (Tecnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013

 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553937 PORTARIA: 280/2013

Objetivo: Deslocamento do Colaborador Sebastião de Sousa Mesquita, responsável pelo núcleo Marabá a Tucuruí, para efetuar manutenção elétrica e substituição do NOBREAK na Edícula da Cidade Digital de Tucuruí. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil

 Servidor(es): 73023/SEBASTIÃO DE SOUZA MESQUITA (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013

 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553942 PORTARIA: 280/2013

Objetivo: Efetuar a Manutenção Elétrica e Substituição do NOBREAK na Edícula da Cidade Digital de Tucuruí. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil

 Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013

 Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF TRANSITO - CERATMARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553490

OILMO. SR MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÁNSITO DECORRENTE DE TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - ficando a mesma NOTIFICADA, a efetuar o recolhimento do crédito tributário correspondente ou interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, na Sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária de MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007

I.E/CPF/CNPJ	AINF	TAD	RAZÃO SOCIAL
15280.050-6	352012510008718-0	352011390002659	P.H.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Em, 10/07/2013
 MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
 Coordenador da CERAT - Marituba

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553626

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: G. CHAVES INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS
 Inscrição Estadual: 15219280-8
 AINF Nº 132013510000067-5
 Endereço: ROD TRANSAMAZONICA VILA MARACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO

Tucuruí, 11 de Julho de 2013
 HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
 Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553651

O Ilmo Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito Tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: DANY MAGAZINE E SUPERMERCADO LTDA
 Inscrição Estadual: 15197373-3
 AINF Nº 372012510002088-1
 Endereço: TRAV SÃO FELIX Nº 03 - TAILÂNDIA
 Tucuruí, 11 de Julho de 2013
 HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
 Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

CONTINUA NO CADERNO 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553682

O Ilmo Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de TUCURUI, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova TUCURUI/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: M F SANTOS COMÉRCIO - ME
Inscrição Estadual: 15224613-4
AINF Nº 812013510000504-0
Endereço: TRAV SANTAREM S/N - TAILÂNDIA
TUCURUI, 11 de Julho de 2013

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - Cerat TUCURUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553730

O Ilmo Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de TUCURUI, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao autuado HÉLIO ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 651.132.092-87, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 132005510000101-7, foi julgado IMPROCEDENTE em 1ª Instância, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, Inciso I, da Lei nº 6.182/98, para com fundamento nos artigos 13 e 24 dessa mesma lei, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07.

TUCURUI, 11 de Julho de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - Cerat TUCURUI

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553881

PORTARIA N.º 201304004155, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016004/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Januario Pessoa de Mello Junior - CPF: 067.381.252-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4328351
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553958

PORTARIA N.º 0994 DE 11 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no D.O.E nº 31.852 de 10.02.2011.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0904 de 26.06.2013, publicada no DOE 32.426 de 27.06.2013, que autorizou o pagamento de 1 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA no período de 31/07/2013 à 31.07.2013, no trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

Adilson José Mota Alves

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553980

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICAR aos titulares, sócios ou representantes legais da firma

L.M. MOTOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS LTDA-ME, Insc. Est. Nº 15.225333-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 02/2008 até 11/2012, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000017-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2;
 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS;
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8520

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT - Belém

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553795 PORTARIA: 0992/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo	do
Servidor	Matricula	
CARLA THAIS DA COSTA MENDES		SECRETÁRIO DE
GABINETE	52661222	

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	8.365,00
04129136526470000	0144000000	339039	600,00

Observação: CECOMT - CARAJÁS

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553807

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Francisco Charles Andrade de Sousa

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.369.412-2

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2013.51.000.0374-9

Nº 07.2013.51.000.0375-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - ORDEM SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553809

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 00.2012.48.000.0515-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da

CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Balanço Patrimonial
 - 02 - Comprovante de Exportação
 - 03 - Comprovante de Importação
 - 04 - Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física
 - 05 - Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
 - 06 - Extrato Bancário de Conta
 - 07 - Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital
 - 08 - 1ª Via de Nota Fiscal Série 1 - que consolide Notas Fiscais de Consumidor
 - 09 - Arquivo EFD do Período
 - 10 - Arquivo Magnético C/ Registro Fiscal das Aquisições e Prestações
 - 11 - Boletim de Produção
 - 12 - Borderô de Desconto de Duplicatas
 - 13 - Certificado de Incentivo Fiscal - CIEF
 - 14 - Comprovante de Entrega - DIEF
 - 15 - Comprovante de Entrega - DIEF Comercio Exterior
 - 16 - Comprovante de Entrega - SINTEGRA
 - 17 - Comprovante de Entrega do Arquivo EFD
 - 18 - Comprovações de Despesas
 - 19 - Comprovações de Receitas
 - 20 - Conhecimentos de Transporte
 - 21 - Contrato de Mutuo
 - 22 - Contrato Social e Alterações
 - 23 - Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente
 - 24 - Cópia de Extrato Bancário
 - 25 - Declaração de Exportação
 - 26 - Declaração de Importação
 - 27 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 - 28 - Demonstrativo Contábil Valores Recebidos Prestações de Vendas a Prazo
 - 29 - Demonstrativo Contábil com Saldos Iniciais e Final de Contas a Receber
 - 30 - Demonstrativo de Valores das Notas Fiscais de Saída e ICMS
 - 31 - Demonstração do Resultado do Exercício
 - 32 - DIEF / GIEF
 - 33 - DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio
 - 34 - Duplicatas a Pagar
 - 35 - Duplicatas a Receber
 - 36 - Extrato de Financiamento Bancário
 - 37 - GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
 - 38 - Listagem de Movimento de Compras
 - 39 - Livro Banco Conta Movimento
 - 40 - Livro Caixa
 - 41 - Livro de Controle do Estoque e Produção
 - 42 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
 - 43 - Livro de Registro de Entradas
 - 44 - Livro de Registro de Inventário
 - 45 - Livro de Registro de Saída
 - 46 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - 47 - Livro Diário
 - 48 - Livro Razão
 - 49 - Memorando Exportação
 - 50 - Demonstração do Resultado do Exercício
 - 51 - DIEF / GIEF
 - 52 - DIRPF - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio
 - 53 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor
 - 54 - Notas Fiscais de Entradas
 - 55 - Notas Fiscais de Saídas
 - 56 - Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
 - 57 - Notas Fiscais de Serviços
 - 58 - Outros Contatos
 - 59 - Pedidos de Compras
 - 60 - Pedidos de Vendas
 - 61 - Promissórias a Pagar
 - 62 - Regime Especial
 - 63 - Registro de Exportação
 - 64 - Resumo de Movimento Diário
 - 65 - Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
- Evandro Cesar Grillo Machado
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Kaiapós Fabril e Exportadora Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.246.150-7
PERÍODO : 07 / 2007 a 12 / 2008
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553841
PORTARIA Nº 2013330001443, DE 11 DE JULHO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ROSILENE DE SOUZA CATETE, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 248.061.962-15 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553850
PORTARIA Nº 2013330001442, DE 11 DE JULHO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de KELLEM CRISTINA CHAVES DA SILVA DIAS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 601.538.902-82 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: I/CHEV AGILE 14MA LTZ EF
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$44.520,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.408,00
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553756
PORTARIA: 0982/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Rosemeire do Socorro de Souza Martins Assistente Técnico I	0325154301

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1.000,00
Observação: CERAT - TUCURUI
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553765
PORTARIA: 0989/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Daniel Tadeu Figueiredo	AGENTE ADMINISTRATIVO
0515190201	

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 500,00
04129136526470000 0144000000 339039 700,00
Observação: CEEAT - GRANDES CONTRIBUÍNTES
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553766
PORTARIA N.º 201304004134, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730014651/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Monteiro de Sousa - CPF: 572.993.582-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2068390

PORTARIA N.º 201304004136, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730015979/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Coutinho Campos - CPF: 687.602.212-91
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z8CA507095

PORTARIA N.º 201304004138, DE 11/07/2013 - PROC N.º 122013730001109/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Eliton da Silva - CPF: 318.383.242-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB128177

PORTARIA N.º 201304004141, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016039/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vania Nascimento de Queirozi - CPF: 673.234.642-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB331696

PORTARIA N.º 201304004143, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016046/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho - CPF: 826.626.732-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2053505

PORTARIA N.º 201304004145, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016033/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Guilherme de Araujo Bastos - CPF: 768.302.332-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W9BP016963

PORTARIA N.º 201304004147, DE 11/07/2013 - PROC N.º 42013730003925/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francine Pereira de Lima - CPF: 414.614.792-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0CB302847

PORTARIA N.º 201304004149, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Anderson Costa Paes - CPF: 775.727.182-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2053521

PORTARIA N.º 201304004151, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730015709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Paulo de Souza - CPF: 059.558.583-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0C4019616

PORTARIA N.º 201304004153, DE 11/07/2013 - PROC N.º 2013730016032/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldemir Anderson da Silva Bastos - CPF: 458.376.272-00
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LXL FLEX/Pas/Automovel/93HGE6860CZ100359

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553770
PORTARIA N.º 201301000845 DE 11/07/2013 - PROC N.º 132013730002300/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joaquim Vieira dos Santos - CPF: 093.218.292-53
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automovel

PORTARIA N.º 201301000847 DE 11/07/2013 - PROC N.º 002013730015889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Oduvaldo Souza Batista - CPF: 127.465.172-72
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automovel

PORTARIA N.º 201301000849 DE 11/07/2013 - PROC N.º 002013730015813/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edivan Fernandes Nunes - CPF: 060.870.942-53
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automovel

PORTARIA N.º 201301000851 DE 11/07/2013 - PROC N.º 002013730016070/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

PORTARIA N.º 201301000853 DE 11/07/2013 - PROC N.º 002013730016048/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

PORTARIA N.º 201301000855 DE 11/07/2013 - PROC N.º 002013730016041/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Irlan Campos Bezerra - CPF: 042.363.192-68
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automovel

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553788
PORTARIA: 0990/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Eustália Lúcia Reis de Souza	AUXILIAR TÉCNICO
0515184801	

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 8.000,00
Observação: CECOMT - BASE CANDIRU
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553792
PORTARIA: 0991/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Leila Nogueira da Silva	AUXILIAR TÉCNICO
0325232901	

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1.625,95
Observação: CERAT - CASTANHAL
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Banco do Estado do Pará S.A.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553533
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO Nº. 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Diretor - Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, em cumprimento as regras estabelecidas no Edital 001/2013, publicado no DOE de 21/02/2013, considerando o transcurso do prazo recursal relativo à classificação final, torna pública e homologa o resultado final do concurso para os cargos de nível superior - Assistente Social, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Médico do Trabalho, Técnico em Informática - Banco de Dados, Técnico em Informática - Desenvolvimento de sistemas e Acompanhamento de Projeto e Técnico em Informática - Suporte, conforme a seguinte ordem final de classificação dos candidatos aprovados no número de vagas e classificados para cadastro de reserva:
Belém, 12 de julho de 2013.
Augusto Sergio Amorim da Costa
Diretor - Presidente

Inscrição	Cargo	CPF	Nome	Nota	Situação	Classificação
80261337	Assistente Social	86207067215	DENISON MARTINS DOS SANTOS	65.75	Classificado	1
80254900	Assistente Social	64676374291	ROSEANE SERRAO TAVARES DE CASTRO	65.50	Classificado	2
80257968	Assistente Social	88111571291	HELLAYNE CRISTINA DA SILVA CORREA	62.25	Classificado	3
80252990	Assistente Social	63545829200	LECILIA DUARTE TIBURTINO	60.00	Classificado	4

80250050	Técnico em Informática - Suporte	62202227253	NERY DA FONSECA BARROS	72.50	Classificado	11
80250653	Técnico em Informática - Suporte	44843755249	JEAN VALTER ALUM QUINTELA	72.50	Classificado	12
80252567	Técnico em Informática - Suporte	00432726225	JORGE SANTOS DA CRUZ JUNIOR	72.00	Classificado	13
80253644	Técnico em Informática - Suporte	99972492249	JOAO JORGE PEREIRA FARIAS JUNIOR	70.00	Classificado	14
80255892	Técnico em Informática - Suporte	14444550287	PAULO DE TARSO RIBEIRO WANDERLEY	68.00	Classificado	15
80262740	Técnico em Informática - Suporte	68272049287	ANDREA GUIMARAES RIBEIRO	67.50	Classificado	16
80256929	Técnico em Informática - Suporte	80696252287	PEDRO JORGE RIBEIRO BRASIL	66.25	Classificado	17
80254420	Técnico em Informática - Suporte	00033563292	SERGIO HENRIQUE FACIOLA COELHO DE SOUZA	66.00	Classificado	18
80254314	Técnico em Informática - Suporte	01017282200	GLAUBERSON SOUSA DE MACEDO	66.00	Classificado	19
80250041	Técnico em Informática - Suporte	00471374288	DANIEL HENRIQUE COUTINHO MULLER	65.00	Classificado	20
80258220	Técnico em Informática - Suporte	84033606220	RICARDO BIASAN NETO	65.00	Classificado	21
80250866	Técnico em Informática - Suporte	66698057215	ADRIANO JOSE SOUZA DE SOUSA	64.50	Classificado	22
80263615	Técnico em Informática - Suporte	65381424272	CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO FILHO	63.00	Classificado	23
80263020	Técnico em Informática - Suporte	68548966220	PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO JUNIOR	62.50	Classificado	24
80262651	Técnico em Informática - Suporte	95844619234	BRUNO PINTO BATISTA	61.50	Classificado	25
80253431	Técnico em Informática - Suporte	78589843220	FRANKLIN DOS SANTOS FONSECA	59.50	Classificado	26
80257780	Técnico em Informática - Suporte	69215707204	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	59.50	Classificado	27
80259294	Técnico em Informática - Suporte	85148377291	ANDREIA AZEVEDO DE CARVALHO	59.00	Classificado	28
80251471	Técnico em Informática - Suporte	76002799249	ANGELO MOTA BARBOSA	59.00	Classificado	29
80253806	Técnico em Informática - Suporte	67710352200	SIMONE MARIA KATY FERREIRA NUNES	55.00	Classificado	30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553899

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Abre-se o prazo para recursos e contra recursos conforme legislação vigente.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553906

O BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo licitatório REVOGADO para os lotes 1 e 2, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Abre-se o prazo para recursos e contra recursos conforme legislação vigente.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553821

Termo de Adesão: 001
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de classificação de risco (rating) Institucional em escala Nacional e Internacional
Valor Total: 214.440,40
Data Assinatura: 04/07/2013
Vigência: 04/07/2013 a 03/07/2014
Contratada: Moody's Investors Service
Endereço: 7 World Trade Center at 250 Greenwich Street, New York, NY 10007
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553856
PORTARIA Nº. 519, DE 10 DE JULHO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 503, de 04 de julho de 2013, considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, e a CI Nº 143/2013, de 09/07/2013 – Programa CredCidadã.

R E S O L V E:
INTERROMPER a partir de 09/07/2013, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JOSELLE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 70096706/1, ocupante do cargo de Agente de Crédito, concedidas pela PORTARIA Nº 460, de 24/06/2013, e publicada no DOE nº. 32.424, de 25/06/2013, ficando o restante dos 22 dias para ser gozado no período de 16/09 a 07/10/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
10 de julho de 2013.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553872
PORTARIA Nº 523, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 503 de 04 de julho de 2013, e considerando o Expresso Mail de 11/07/2013-CREDCIDADÃO.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO, para responder pela Coordenação Geral do Programa CREDCIDADÃO, no período de 11 a 12/07/2013, por motivo de viagem do titular. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
11 de julho de 2013.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício

LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553921
PORTARIA Nº 524, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 503 de 04 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 24656, de 10/07/2013.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, matrícula nº. 27472-1, ocupante do cargo Técnico C, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, no período de 08/07 a 06/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
11 de julho de 2013.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554027
PORTARIA Nº. 0525, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 503, de 04 de julho de 2013, considerando o parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, de 03/07/2013,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07 a 13/08/2013, correspondente ao triênio 2010/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
11 de julho de 2013.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

Imprensa Oficial do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553796

Contrato: 25-013
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Purificadores de Água.
Valor Total: 3.408,00
Data Assinatura: 11/07/2013

Vigência: 11/07/2013 a 08/11/2013
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122129745340000 339039 0261000000
Estadual

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME
Endereço: Pç Br de Guajará, 704
CEP. 66019-030 - Belém/PAComplemento: Rua Senador Manoel Barata
Email: bragagoncalvesltda@hotmail.com
Telefone: 9130876687
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

PORTARIA Nº. 108, DE 11 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553806

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:
Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:
Fiscal: Ângela Maria Dos Santos Rodrigues, Matrícula n.º 5094500/6

CONTRATADA	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PURIFICADORES DE ÁGUA.	R\$ 3.408,00	N.º 025/2013	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2013-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ CLÁUDIO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

INTERRUPCAO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553838
PORTARIA Nº 136/2013-IDESP, BELÉM (PA), 11 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 15/07/2013, por necessidade de serviço, as Férias regulamentares – 01/07/2013 a 30/07/2013 – referente ao exercício 2012/2013, do servidor RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, Identidade Funcional nº 3255638/1, concedidas através da PORTARIA Nº 087/2013, de 05/06/2013, publicada no DOE nº 32.411, de 06/06/2013, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 553868

Nota de Empenho da Despesa: NE2013/423
Valor: 1.160,90
Data: 01/07/2013
Vigência: 01/07/2013 a 01/10/2013
Objeto: Material de Expediente, Adesão de Ata de Registro de Preço SEAD/DGL/SRP Nº 002/2013.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553519 PORTARIA: 0014/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALDEMIR COSTA PINHEIRO EXT. RURAL I 3170985
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: INHANGAPI
Ordenador: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553526 PORTARIA: 0016/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAXIMIANO JOSE COSTA DE BRITO EXT. RURAL I 50359101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0101000000 339036 2.340,00
Observação: CASTANHAL
Ordenador: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553529 PORTARIA: 0017/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO EXT. RURAL I 541966461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: CASTANHAL
Ordenador: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553600 PORTARIA: 345/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ASBRAER E DISCUTIR A SITUAÇÃO DO CONVÊNIO COM MDA.
Fundamento Legal: ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil

Servidor(es):
571744874/MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA (EXT. RURAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 13/07/2012

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553613 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 16/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) Motor Marítimo 114 HP e 01 (um) Motor de Popa de 25 HP e (01) uma Carreta Rodoviária de Ferro para atender a demanda desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.gov.br
Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/07/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122134874240000 339030 0101000000 Estadual
20122134874240000 449052 0661000000 Estadual
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553631 PORTARIA: 0015/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VANESSA MONTEIRO DA ROCHA EXT. RURAL 572108351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339036 2.080,00
Observação: CASTANHAL
Ordenador: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553797 PORTARIA Nº 0507/2013 -10.07.2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, Coordenador de Operações, IVANILDO AMARAL GONÇALVES, para responder pela Presidência da Empresa, no período de 11 à 12.07.2013, em virtude de Viagem da titular à Brasília/DF, com objetivo de participar da Reunião da Regional Norte da ASBRAER para discutir a situação dos convênios com o Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553934

Contrato: 2
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PRODUZIDO NA CEASA.
Valor Total: 816.000,00
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 11/07/2013 a 10/07/2014
Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE
Data do Decreto: 14/02/2007
Data de Publicação do Decreto: 28/08/2007
Pregão Presencial: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23605137074780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
Endereço: Est Santana do Aurá, 00
CEP. 66691-010 - Belém/PA>Email: COMERCIAL@CIDADELIMPA-PA.COM.BR
Telefone: 9132654815
Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553746

Ato: Nº 2795 DE 11 DE JULHO DE 2013
Término Vínculo: 09/07/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / CLAUDIA GISELLY BARBOSA CARDOSO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO)

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553928 PORTARIA: 2766/2013

Objetivo: dar continuidade as atividades de verificação de armadilhas de monitoramento, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil

Servidor(es):
000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (Engenheiro Agrônomo) / 20.0 diárias (Completa) / de 31/05/2013 a 19/06/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553933 PORTARIA: 2767/2013

Objetivo: realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado /PA - Brasil

Servidor(es):
58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (Fiscal Estadual Agropecuário) / 19.5 diárias (Completa) / de 21/07/2013 a 09/08/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553936 PORTARIA: 2768/2013

Objetivo: realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides /PA - Brasil

Servidor(es):
50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 19/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553940 PORTARIA: 2769/2013

Objetivo: realizar verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares /PA - Brasil

Servidor(es):
518555023/FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS (Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 17/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553944 PORTARIA: 2770/2013

Objetivo: dar apoio nas atividades de verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares /PA - Brasil

Servidor(es):
541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 17/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554075 PORTARIA: 2788/2013

Objetivo: dar apoio no evento "Prova de Argolinha do Sétimo Aniversário da Rádio Mirante FM".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es):
141172/JURANDIR ANTONIO DE SOUSA CHAGAS (Técnico Agrícola) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554077 PORTARIA: 2789/2013

Objetivo: acompanhar realização do evento "Prova de Argolinha do Sétimo Aniversário da Rádio Mirante FM".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: PRAINHA/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es):
589120081/MARLLYSON DEIVIS CORREIA DE MIRANDA (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554078 PORTARIA: 2790/2013

Objetivo: acompanhar a realização do Evento de Aglomeração "Corrida de Velocidade da Comunidade de Aldeia".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELTERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es):
572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554079 PORTARIA: 2791/2013

Objetivo: dar apoio no Evento de Aglomeração "Corrida de Velocidade da Comunidade de Aldeia".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: PRAINHA/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es):
572239381/ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554067
PORTARIA: 2782/2013

Objetivo: dar apoio no stand da ADEPARÁ durante a 7ª EXPOXINGU.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Félix do Xingu /PA - Brasil

Servidor(es): 57223174/ANTÔNIO BENEDITO FELIZ DANTAS (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013 555893371/EULERSON VIKTOR DE OLIVEIRA BORGES (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 07/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554068
PORTARIA: 2784/2013

Objetivo: dar apoio na fiscalização do controle de aglomerações da XVII EXPOTUC.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BÉLU BRANCO/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí /PA - Brasil

Servidor(es): 572233311/IRENILSON ANTONIO DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 5.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 05/08/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554069
PORTARIA: 2761/2013

Objetivo: dar apoio nas atividades de estruturação da rede lógica dos computadores da ULSA da ADEPARÁ, que encontra-se com deficiência em suas atividades administrativas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Parauapebas /PA - Brasil

Servidor(es): 541868131/ALCINEY MACEDO DA SILVA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 07/07/2013 572229101/MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 07/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554071
PORTARIA: 2785/2013

Objetivo: conduzir o Diretor Geral para a Feira Agropecuária de São Félix do Xingu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Félix do Xingu /PA - Brasil

Servidor(es): 571933372/FELIPE ZAHLUTH DA SILVA JUNIOR (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 08/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554072
PORTARIA: 2786/2013

Objetivo: realizar fiscalização em barreiras móveis nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil
São Francisco do Pará /PA - Brasil

Servidor(es): 541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (Médico Veterinário) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554074
PORTARIA: 2787/2013

Objetivo: dar apoio na fiscalização em barreiras móveis.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil
São Francisco do Pará /PA - Brasil

Servidor(es): 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013 571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (Técnico Agrícola) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554051
PORTARIA: 2783/2013

Objetivo: participar de reunião técnica no MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília /PA - Brasil

Servidor(es): 148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (Diretor Técnico) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013 518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (Gerente) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 09/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554058
PORTARIA: 2777/2013

Objetivo: realizar vistoria técnica na ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá /PA - Brasil
Rio Maria /PA - Brasil

Servidor(es): 518558564/MARGARETH SOARES DE ARAÚJO (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554061
PORTARIA: 2778/2013

Objetivo: dar apoio durante a vistoria técnica da ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá /PA - Brasil
Rio Maria /PA - Brasil

Servidor(es): 571762682/MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554062
PORTARIA: 2779/2013

Objetivo: realizar atividades técnico administrativas na ULSA e o treinamento e acompanhamento dos barreiristas do Posto Fiscal de Porto de Móz.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Porto de Móz /PA - Brasil

Servidor(es): 541937691/MARCELO BIERHALS ROLOFF (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 15/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554063
PORTARIA: 2780/2013

Objetivo: dar apoio no stand da ADEPARÁ na 27ª EXPOAMA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá /PA - Brasil

Servidor(es): 541938321/PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS (Assistente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 07/07/2013 541937781/PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 07/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554066
PORTARIA: 2781/2013

Objetivo: dar apoio ao servidor responsável pela revitalização dos Postos de Fiscalização pertencentes a Gerência Regional da ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Palestina do Pará/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia /PA - Brasil

Servidor(es): 555884191/WALDOMIRO CARNEIRO MORENO (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 09/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553947
PORTARIA: 2771/2013

Objetivo: dar apoio nas atividades de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Curuçá /PA - Brasil

Servidor(es): 572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 15/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553951
PORTARIA: 2772/2013

Objetivo: dar apoio nas atividades de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1, do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Marapanim /PA - Brasil

Servidor(es): 572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2013 a 16/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554028
PORTARIA: 2773/2013

Objetivo: acompanhar a realização do evento de aglomeração "Corrida de Argolinha da Festa de São João Batista da comunidade de Airi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELTERRA/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es): 572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 25/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554031
PORTARIA: 2774/2013

Objetivo: dar apoio no evento de aglomeração "Corrida de Argolinha da Festa de São João Batista da comunidade de Airi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: PRAINHA/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es): 572239381/ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 25/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554044
PORTARIA: 2775/2013

Objetivo: acompanhar a realização do evento de aglomeração "Corrida de Argolinha da Festa de São Pedro da comunidade de Jurunduba".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELTERRA/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es): 572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 30/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554048
PORTARIA: 2776/2013

Objetivo: dar apoio no evento de aglomeração "Corrida de Argolinha da Festa de São Pedro da comunidade de Jurunduba".
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: PRAINHA/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Alegre /PA - Brasil

Servidor(es): 572239381/ALEXANDRO DE SOUZA BORGARO (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2013 a 30/07/2013

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial
do Estado do Pará

TRANSFERIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553870

PORTARIA Nº 135 /13 de 10-07-2013. Art. 1º **TRANSFERIR** as férias do servidor Marcelo Augusto da Conceição Alcântara, matrícula nº 57211705/1, Assistente do Registro Mercantil, de 05-08-2013 a 03-09-2013, referente ao período aquisitivo de 05-02-2012 a 04-02-2013, para 26-07-2013 a 24-08-2013, conforme processo nº 2013/323584. **PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO** - Presidente

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553873

PORTARIA Nº 136/13 de 10-07-2013. Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula 2021862/1, Técnico do Registro mercantil, para preferir decisões singulares e análises de processos de rito singular e ordinário,

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553725

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/04/2013 a 31/08/2013
Objeto: Alterar o Preâmbulo do Convênio nº 02/2013, para fins de incluir, na condição de entidade executora, a Secretaria Municipal de Saneamento SESAN, passando o Preâmbulo a ficar acrescido desta além de acrescentar as obrigações que passam a vigor.
Convenio: 2
Exercício: 2013
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Concedente: SEIDURB
Nome do Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553757

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 03/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 03/07/2013 a 02/07/2014
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº07/2010.
Objeto: Promover transferência de recursos referentes ao PAC/FUNASA
Convenio: 7
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
Concedente: SEIDURB
Nome do Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553614 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 25/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de 5.725 serviços de hidrometração, sendo 4.569 instalações/substituições de kits de hidrômetros de 20mm, 1.130 serviços complementares e 26 outros serviços, nos imóveis da Unidade de Negócios Sul - UNISUL no município de Belém, com respectivas caixas de proteção.
Entrega do Edital: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), COMPRASPARÁ (www.compraspara.pa.gov.br) e no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br).
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/07/2013
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553759 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 27/2013

Objeto: fornecimento de 595 caixas para proteção de hidrômetros de 20mm.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães

Barata nº 1201 - Bairro de São Brás - Belém-PA, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/07/2013
Hora da Abertura: 15:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

AVISO DE ADIAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553773 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2013

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, através de seu Presidente, comunica aos interessados que a data de abertura da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 010/2013 - COSANPA, marcada para o dia 22/07/2013, foi adiada para o dia 21/08/2013 às 09 horas. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, Bairro de São Brás- Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação ou pelos e-mails cpl@cosanpa.pa.gov.br e licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Antonio Rodrigues da Silva Braga - Presidente

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 237/2013 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553929

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO que foi concedido período de gozo de férias ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA, Diretor de Política Habitacional desta COHAB/PA, no período de 08.07.2013 a 06.08.2013, e Prêmio Assiduidade no período de 07.08.2013 a 11.08.2013.
R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Diretora Presidente desta Companhia, a Sra. NOÊMIA DE SOUSA JACOB, para responder pela Diretoria de Política Habitacional, na ausência do titular nos períodos acima mencionados, acumulativamente.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a retroativos a 08.07.2013, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de julho de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 238/2013 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553932

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2013-GETIN, que originou o Processo nº 2013/314799, referente a substituição do titular da Gerência Estratégica de Tecnologia da Informação, o Sr. Valber Braga Cordeiro, no período de gozo de suas férias.
R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Analista de Sistema ADRIANA CONCEIÇÃO LISBOA DE SOUZA, Matrícula nº 5540747, CPF nº 306.502.402-00 para substituir o referido Gerente Estratégico no período de 10.07.2013 à 29.07.2013, conforme orientação encaminhada no aludido documento.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 10.07.2013 revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 09 de julho de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554060 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso das atribuições e após examinar o procedimento administrativo que deu origem ao Edital de Convocação nº 01/2013 - Processo 2013/186989 - Obras, fundado na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica no mencionado processo, resolve HOMOLOGAR o seu resultado dando como selecionada a empresa MGF - ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 83.900.7043/0001-502, estabelecida na Travessa Almirante Wandenkok, 561 - Umarizal - CEP: 66.055-030, Belém/PA, para construção de 400 (quatrocentas) unidades

habitacional, no valor global de R\$ 24.800.000,00(vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais), localizadas na área do antigo Curtume Santo Antônio, localizado na Rua Silva Rosado com a Rua Olaria (antigo Curtume), no Município de Belém/PA.
Belém, 11 de julho de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553977 PORTARIA Nº0447/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o memorando nº031/2013 - DEAF/GPA.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, ao servidor abaixo, considerando a necessidade do Regime Especial de Trabalho.
1 - RENATA GUIARDE QUEIROZ DE LEÃO - 57195917/1 - 30% (trinta por cento).
II - FAZER vigorar os efeitos desta portaria, retroativo a 06 de junho de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
04 de julho de 2013.

MAPA - DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553978

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/257760	Daniel Conceição Silva	Sítio Unidos	21ha.80a.56ca.	Bujaru	0457/2013
2012/257839	Francisco Melo Soeiro	Sítio Monte Sinai	32ha.41a.22ca.	Bujaru	0458/2013
2012/257392	Iracema de Castro Pereira	Sítio Fé em Deus	23ha.32a.90ca.	Bujaru	0459/2013
2012/257816	Iricleide Pereira da Conceição	Sítio Abençoado	07ha.94a.90ca.	Bujaru	0460/2013
2012/257791	Irinvalva Pereira da Conceição	Sítio São José	05ha.77a.69ca.	Bujaru	0461/2013
2012/257652	Natanael Pereira Soeiro	Sítio Seis Irmãos	05ha.70a.27ca.	Bujaru	0462/2013
2012/257324	Raimundo Conceição Silva	Sítio Fé em Deus	06ha.10a.27ca.	Bujaru	0463/2013
2012/257106	Sinval Baillão dos Santos	Sítio São João	07ha.41a.47ca.	Bujaru	0464/2013

Belém(PA), 11.07.2013

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553476 PORTARIA: 432

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO
Cargo do Servidor: Gerente
Matrícula: 541896293
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19572137866280000 0101000000 339030 300,00
Observação: A fim de suprir despesas eventuais relacionadas à articulação de parceiros locais para o evento "Seminário Tecnológico", que será realizado no município de Salvaterra-PA.
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553505

Ato: 553498

Numero da Inexigibilidade: 8/2013

Data: 10/07/2013

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553512

Inexigibilidade: 8/2013

Data: 10/07/2013

Valor: 600,00

Objeto: Contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENHIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC (CNPJ Nº 03.636.750/0001-42), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a participação do servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA (Técnico em Gestão do Desenvolvimento da Ciência Tecnologia e Inovação) no WORKSHOP DE NIVELAMENTO CERNE, que será realizado em Brasília – DF, no período de 24 a 26.07.2013

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações.

Data de Ratificação: 10/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19128120140980000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENT. PROMOT. DE EMP.

INOV. – ANPROTEC

Endereço: SCN Quadra 1 Bloco C, Bairro: Asa Norte, SN

CEP. 70711-902 - Brasília/DF

Telefone: 6132021555

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553528

Inexigibilidade: 9/2013

Data: 10/07/2013

Valor: 600,00

Objeto: contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENHIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC (CNPJ Nº 03.636.750/0001-42), para a participação da servidora TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE (Gerente de Incubadoras de Empresas) no WORKSHOP DE NIVELAMENTO CERNE, que será realizado em Brasília – DF, no período de 24 a 26/07/2013.

Fundamento Legal: Nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e posteriores alterações.

Data de Ratificação: 10/07/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19128120140980000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASS. NAC. DE ENTIDADES DE PROM. DE EMPRE

INOVADORAS-ANPROTEC

Endereço: SCN Quadra 1 Bloco C, Bairro: Asa Norte, s/N

CEP. 70711-902 - Brasília/DF

Complemento: Salas 209 a 211

Telefone: 9132021555

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553532

Ato: 553528

Numero da Inexigibilidade: 9/2013

Data: 10/07/2013

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553544

Convênio: 5

Exercício: 2013

Objeto: Apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado "Qualificar é Cidadania" visa proporcionar oportunidades educacionais a população carente entre jovens e adultos, destinado ao ensino de conhecimentos básicos de informática para inclusão no mercado de trabalho.

Valor Total: 109.917,50

Assinatura: 11/07/2013

Vigência: 12/07/2013 a 30/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19126134474140000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR

Endereço: Tv Br do Triunfo, 2192

CEP. 66087270 - Belém/PA

Complemento: sala nº 301

Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553627

Convênio: 6

Exercício: 2013

Objeto: Apoio e cooperação financeira ao projeto intitulado "Conectado", onde propõe a qualificação digital através da implantação de 01 (um) centro digital destinado ao ensino de informática gratuita, visando beneficiar a população de baixa renda do bairro do Benguí, para combater a desigualdade econômica, social, política e melhoria de condições de vida da comunidade.

Valor Total: 109.870,20

Assinatura: 11/07/2013

Vigência: 12/07/2013 a 30/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19126134474140000 335041 0101000000 Estadual

19126134474140000 445052 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR

Endereço: Tv Br do Triunfo, 2192

CEP. 66087270 - Belém/PA

Complemento: SALA 301

Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553658

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 05/07/2013

Valor: 40.000,00

Vigência: 26/07/2013 a 25/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Contrato: 36

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113087

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553699

Convênio: 7

Exercício: 2013

Objeto: O projeto tem a Inclusão Digital como forma de inserir a população na sociedade do conhecimento e, assim, combater a desigualdade econômica, social, política e cultural, oferecendo maior oportunidade para acesso e produção de conhecimento, participação política, aperfeiçoamento profissional, impulso para melhoria das condições de vida individual, de organização comunitária, de desenvolvimento local.

Valor Total: 72.956,10

Assinatura: 11/07/2013

Vigência: 12/07/2013 a 31/08/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

19126134474140000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço: Rod Artur Bernardes, 17

CEP. 66115000 - Belém/PA

Complemento: km 12

Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Instituto de Desenvolvimento
 Florestal do Estado do Pará**

PORTARIA Nº. 302 DE 11 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553846

Concede férias a servidores do Instituto.

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Processo Nº 2013/250764 de 24 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Elnelson Pinheiro de Souza	5900863	02/07/2012 à 01/07/2013	01/08/2013 à 30/08/2013
Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade	57222698	25/06/2012 à 24/06/2013	19/08/2013 à 17/09/2013
Maria Alice Monteiro Cardoso	55590007	01/08/2012 à 31/07/2013	01/08/2013 à 30/08/2013
Maria do Socorro Arias de Souza	57190199	19/12/2011 à 18/12/2012	12/08/2013 à 10/09/2013
Maria Goretti de Moraes Correia Lima	3083020	01/04/2012 à 31/03/2013	19/08/2013 à 17/09/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 303 DE 11 DE JULHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553851

Portaria nº. 303 de 11 de Julho de 2013

Concede restante de férias a servidora

Zilma Patrícia Dias do Nascimento

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Processo Nº 2013/250764 de 24 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder a servidora Zilma Patrícia Dias do Nascimento, matrícula nº.55587393, ocupante do cargo de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal deste Instituto, no período de 19/08/2013 à 27/08/2013, as férias interrompidas mediante a Portaria nº.085 de 08 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.354 de 12 de Março de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553858

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 04/07/2013

Vigência: 04/07/2013 a 23/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de concluir a entrega do material, já que houve um pequeno atraso na entrega de matéria prima para o fornecedor, conforme solicitação acostada nos autos.

Contrato: 4

Exercício: 2012

Contratado: INFORLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço: R Guilherme Socher, Bairro: Roça Grande, 16

CEP. 83402-400 - Colombo/PR

Telefone: 4136212526

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553874

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/07/2013

Valor: 24.000,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, devido ao incremento nos próximos meses das atividades da Diretoria de Desenvolvimento Florestal quando da implantação dos viveiros previstos.

Contrato: 4

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

18122129746680000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 10

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Complemento: SALA B - Porto Tocantins

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553967
PORTARIA: 304/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ELIENE NOGUEIRA DA SILVA TÉCNICA EM GESTÃO
 FLORESTAL5892286
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 18541138066430000 0261000000 339030 300,00
 Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA
 Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553984
PORTARIA: 305/2013

Objetivo: Conduzir veículo para transporte dos Servidores da DDF até o município de Bragança que irão cumprir agenda institucional
 Fundamento Legal: conforme processo nº. 2013/336748 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 3174816/RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/07/2013 a 15/07/2013<br
 Ordenador: MARÍLIA NAZARETH BAÊTAS OLIVEIRA

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 040/2013-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554025

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria nº074/2012, passando a **DESIGNAR** novos membros da Comissão Especial de Licitação visando conduzir exclusivamente o procedimento Público Internacional nº01/2013, cujo objeto é a seleção de Consultoria Geral à elaboração de estudos e projetos, gerenciamento geral e supervisão de obras do Empreendimento Corredor BR-316.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão Especial de Licitação a servidora pública estadual CLAUDIA LOBO LEVY, matrícula funcional nº 57175493.

Art. 3º DESIGNAR como secretária da Comissão Especial de Licitação a servidora Andrea Pereira Monteiro – matrícula funcional nº 5843294.

Art. 4º DESIGNAR como Membros Titulares da Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

- Maria de Nazaré Martins de Leão – matrícula funcional nº 5804302
- Vitor Freitas Salgado – matrícula funcional nº 2017210
- Cléia Lúcia Xavier Ferreira – matrícula funcional nº 55585718
- Andrey Cássio de Souza Pimentel – matrícula funcional nº 57206530

Art. 5º DESIGNAR como Membros Suplentes da Comissão Especial de Licitação os seguintes servidores:

- Igor Masami Okano Morotomi - matrícula funcional nº 5722523
- Massa Goto - matrícula funcional nº 5187125

Art. 6º Ficam revogados os termos das portarias Nº 074/2012-GAB/NGTM publicada em 12/11/2012 e Nº012/2013-GAB/NGTM publicada em 15/02/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA Nº 039/2013-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554045

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Identidade Funcional nº 5832365, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para substituir no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, o servidor RICARDO SANTOS MARQUES, Identidade Funcional nº 5816530, no cargo de Coordenador de Sistemas - DAS-11.4, por motivo de gozo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
 DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553491
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 29/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Moju, neste Estado.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: Auditório da SEOP, Trav. do Chaco, 2158, Marco, Belém-PA

Data da Abertura: 01/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553517
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 36/2013

Objeto: Construção de unidade integrada de polícia PROPAZ-UIPP no Município de Bannach, neste Estado.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: auditório da SEOP, Trav. Chaco,2158 - marco, Belém/PA

Data da Abertura: 13/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553538
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 31/2013

Objeto: Construção de unidade integrada de polícia PROPAZ - UIPP, no município de Concórdia do Pará, neste Estado.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: auditório da SEOP, Trav.Chaco, 2158 - Marco, Belém/PA

Data da Abertura: 06/08/2013

Hora da Abertura: 12:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553542
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 37/2013

Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO PROPAZ - UIPP, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, NESTE ESTADO.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM

Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na TV. do Chaco, 2158 - Marco - Belém-

Data da Abertura: 13/08/2013

Hora da Abertura: 12:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553558
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 33/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de Eldorado dos Carajás, neste Estado.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na TV. do Chaco, 2158 - Marco-Belém-Pa

Data da Abertura: 08/08/2013

Hora da Abertura: 12:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553569
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 35/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAZ - UIPP, no Município de São Caetano de Odivelas, neste Estado.

Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min

Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na TV. do Chaco, 2158 - Marco-Belém-Pa

Data da Abertura: 09/08/2013

Hora da Abertura: 12:00

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553885

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 04/07/2013

Vigência: 04/07/2013 a 01/11/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme o art. 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 8

Exercício: 2013

Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

06183134263500000 449051 0101000000 Estadual
 Contratado: PA ENGENHARIA COMERCIAL LTDA

Endereço: R dos Tamoios, Bairro: Jurunas, 54

CEP. 66025-540 - Belém/PA

Telefone: 9182793100

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553897
PORTARIA: 298/2013

Objetivo: CONCEDER DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES.

Fundamento Legal: PROCESSO 2013/325867 DE 05/07/2013

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BREU BRANCO E RONDON DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52686642/ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA (ASSISTENTE DE OBRAS PUBLICAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013

18620582291/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013

555862632/LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO (TGOP - ARQUITETO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a 12/07/2013<br

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553578
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 32/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAPZ - UIPP, no Município de Água Azul do Norte, neste Estado.
 Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min
 Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na Tv. do Chaco, 2158 - Marco - Belém
 Data da Abertura: 08/08/2013
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553585
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 34/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAPZ - UIPP - no Município de Quatipuru, neste Estado.
 Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min
 Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na Tv. do Chaco, 2158 - Marco - Belém
 Data da Abertura: 09/08/2013
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553638

Contrato: 56
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: REFORMA DA ORLA DO MAÇARICO-CONTEMPLA BARES DA PRAÇA, BANHEIROS PÚBLICOS, TROCA DA COBERTURA DO PÓRTICO DO MAÇARICO E ACESSO À PRAIA DA CURVINA (RAMPA E GUARDA CORPO), NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO.
 Valor Total: 526.957,35
 Data Assinatura: 04/07/2013
 Vigência: 04/07/2013 a 30/01/2014
 Tomada de Preços: 16/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 23695132867480000 449051 0101000000 Estadual
 Contratado: MC ENGENHARIA LTDA
 Endereço: I, 79-A
 CEP. 66615-680 - Belém/PATelefone: 9132338727
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553661
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 30/2013

Objeto: Construção de Unidade Integrada do PROPAPZ - UIPP, no Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado.
 Entrega do Edital: Nos sites <http://www.seop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032, no horário de 8 às 12h:00min.
 Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
 Local de Abertura: No Auditório da SEOP, na Tv. do Chaco, 2158 - Marco - Belém
 Data da Abertura: 06/08/2013
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553849
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 542020

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 03/05/2013
 Valor: 40.157,69
 Vigência: 08/07/2013 a 06/09/2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Substituição de Serviços e Prorrogação de prazo, conforme arts. 65, Inciso I, alínea a, e 57, § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente - TP 82/2012 - Reforma do Predio do 9º Batalhão de Polícia Militar, em Breves (PA).
 Contrato: 193
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
 Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA
 Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 135
 CEP. 66053-320 - Belém/PA
 Telefone: 9132120800
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553883
PORTARIA: 299/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DAVI QUEIROZ DA SILVA ASSISTENTE DE OBRAS PUBLICAS59029482
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 04122129745340000 0101000000 339033 1.000,00
 Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDOR.
 Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553494
PORTARIA Nº 300 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2013/327353; RESOLVE:
 REVOGAR, na Portaria nº 250/SETRAN de 13.06.2013, publicada no DOE nº 32.417 de 14.06.2013, a cessão da servidora SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURU, matrícula nº 5003776/1, ocupante do cargo de Bibliotecarista, para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão de destino, a contar de 08.07.2013.

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições que lhe são delegadas; RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA CABRAL GOMES matrícula nº 3276104/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE, no período de 11 a 24/07/2013.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado de Transportes

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553596
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 011/2013-DTT
NÚMERO DA ALTERAÇÃO: 2

Data de Assinatura: 20/05/2013
 Justificativa: Em virtude de as condições climáticas adversas não serem possível realizar os serviços com a qualidade e a garantia de uma maior durabilidade dos materiais ali empregados.
 Valor: 140.007,14
 Vigência: 20/05/2013 a 19/06/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 26782135074320000 449039 0125000000 Estadual
 Alterações Anteriores:
 Nº da Alteração Data de Assinatura Data de Publicação no DOE Valor
 1 19/04/2013 20/05/2013 140.007,14
 Contratado: SINAMAZON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
 Endereço: Trav. Mariz e Barros, Bairro: Pedreira, 1298
 CEP. 66080-660 - Belém/PA
 Telefone: 9132464271
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 553643
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 025/2013-DTT

Valor: 535.580,09
 Data: 05/07/2013
 Vigência: 05/07/2013 a 02/11/2013
 Objeto: Construção de (06) pontes em madeira de lei, sobre o Rio Caiaçara km-41,20 (10,00m x 4,20m), trecho: Campinho / Br-316, Município de Santa Luzia do Pará e Rio Caetezinho Km-27,00 (10,00m x 4,20m) Rio Mocajuba Grande km-27,30 (36,00m x 4,20m
 Tomada de Preços: 2/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 26782135074300000 449051 0125000000 Estadual
 Contratado: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Est do Icuí-Guarará, Bairro: Icuí-Guarará, 09
 CEP. 67125-000 - Ananindeua/PA
 Complemento: Próximo à Rua Um do Conjunto Tauari
 Email: engebrayf@hotmail.com
 Telefone: 9132234525
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553733

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 03/07/2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Justificativa: Rerratificação, motivada pela necessidade de modificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
 Contrato: 1-013
 Exercício: 2013
 Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Endereço: Conj. Guajarará II, Bairro: Coqueiro, 20 B
 CEP. 67000-000 - Belém/PA
 Complemento: Rua Décima
 Email: engenharia.mmltda@gmail.com
 Telefone: 9132736595
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553763
1º TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Data da Cessão: 04/01/2014 - Processo nº 2012/581474
 Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN - C.N.P.J. - Nº. 04.953.717/0001-09/ GLAUCIA MARTINS ABDON - ME - C.N.P.J. - Nº. 04.347695/0001-33
 Objeto: A Permissão de Uso, sem qualquer ônus para SETRAN, do espaço destinado ao restaurante tipo self-service e lanchonete.
 Término vigência : 04/01/2014
 ORDENADOR: Nome: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado de transportes

TORNAR NULO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553791

TORNAR NULO a publicação da Portaria nº 296/2013
 no DOE nº 32.434 de 09.07.2013, que concedeu diária ao servidor JOSÉ ANTONIO NERY PEREIRA matrícula nº 6030050/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553854
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 16/2013

Objeto: Construção de quatro (04) Pontes em madeira de lei sobre o Ig. Morde Dedo (10,00m x 4,20m), Ig. Bate Roupas (15,00m x 4,20m), Ig. Grande (11,00m x 4,20m), Ig. do Jeju (10,00m x 4,20m), trecho: Rio Curuá / Rio Mamiá e reforma de uma (01) ponte sobre o Ig. do Luizão (13,00m x 4,20m), trecho: PA-439 (Onças) / Rio Curuá, todas localizadas na PA-254, no Município de Alenquer, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.
 Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
 Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
 Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
 Data da Abertura: 29/07/2013
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 26782135074300000 449051 0101000000 Estadual
 26782135074330000 449051 0101000000 Estadual
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553908
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL
NÚMERO: 12/2013

Objeto: Serviços para Preservação da Integridade da Infraestrutura e da Segurança de trânsito nas rodovias Alça Viária, PA-150, Perna Sul e PA-287 do Estado do Pará.

Entrega do Edital: Av. Alnte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
 Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
 Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
 Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
 Data da Abertura: 28/08/2013
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 26782135074320000 449051 0101000000 Estadual
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553991
 PORTARIA Nº 302 DE 11 DE JULHO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e;

R E S O L V E:
RESCINDIR, o contrato administrativo da servidora, **GLAUCY LEARTE DA SILVA**, matrícula 5895901/2, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública - Sociólogo, lotado no Gabinete do Secretário, a contar 01/08/2013.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM: 11/07/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado de Transportes

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553993
 PORTARIA Nº 303 DE 11 DE JULHO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e;

R E S O L V E:
RESCINDIR, o contrato administrativo da servidora, **CASSIA KOURY BARBALHO**, matrícula 57191423/2, ocupante da função de Consultor Jurídico do Estado, lotado no Gabinete do Secretário, a contar 01/08/2013.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM: 11/07/2013

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Estado de Transportes

**LICENÇA SAÚDE
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554059
 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Laudo médico nº 142560A/1
 Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Cargo: Auxiliar de Portaria
 Número de dias: 90 (noventa)
 Período de afastamento: 24/06 a 21/09/2013

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553828
 PORTARIA: 078/2013**

Objetivo: Participará de reunião na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
 Fundamento Legal: O.N. 001/2008 - AGE/PA.
 Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
 Servidor(es): 80136911/EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA (Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553830
 PORTARIA: 021/2013**

Objetivo: Participará de reunião na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
 Fundamento Legal: O.N. 001/2008 - AGE/PA.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
 Servidor(es): 32549764/MARIO RAMOS RIBEIRO (Diretor Presidente) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553986
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 547672**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 20/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto-ICAAF nº 001/2011, aprovado pelo Edital 004/2010-PPDOC, até 21 de dezembro de 2013.
 Contrato: 1
 Exercício: 2011
 Contratado: HENDRIKUS GERARDUS ANTONIUS VAN DER VOORT
 Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamá, s/n
 CEP. 66075-900 - Belém/PA
 Telefone: 9132017559
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553988
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 545398**

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 18/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: 1 - Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 044/2008, aprovado pelo edital 018/2008 - PAAF, até 19 de dezembro de 2013. 2 - Alterar o Plano de Aplicação do - ICAAF nº 044/2008, aprovado pelo Edital 006/2010 - PAAF 3 - A Alteração do nome da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Para Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, nos termos da Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012.
 Contrato: 44
 Exercício: 2008
 Contratado: OTÁVIO MANOEL NUNES LOPES
 Endereço: Psg Sol Nascente, Bairro: Castanheira, 02
 CEP. 66645-075 - Belém/PA
 Telefone: 9132359324
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553992
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 549161**

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 107/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 107
 Exercício: 2010
 Contratado: OSVALDO RYOHEI KATO
 Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 1911
 CEP. 66040-100 - Belém/PA
 Telefone: 9132041205
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima
 Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553996

Errata da Publicação: 551436
 Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 101/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de dezembro de 2014.
 Contrato: 101
 Exercício: 2010
 Contratado: JOSÉ DE BRITO LOURENÇO JÚNIOR
 Endereço: Rua Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2626
 CEP. 66095-100 - Belém/PA
 Telefone: 9132769781
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553999

Errata da Publicação: 551464
 Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 100/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 100
 Exercício: 2010
 Contratado: DAVI DO SOCORRO BARROS BRASIL
 Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, 43
 CEP. 66075-110 - Belém/PA
 Telefone: 9132017000
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554003
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551479**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de

Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 098/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 98
 Exercício: 2010
 Contratado: BRENO PINTO RAYOL
 Endereço: R Vera Paz, Bairro: Maracanã, s/n
 CEP. 68035-110 - Santarém/PA
 Telefone: 9335232814
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554006
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551486**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 102/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 102
 Exercício: 2010
 Contratado: KALIANDRA SOUZA ALVES
 Endereço: R Dez, Bairro: Centro, s/n
 CEP. 68515-000 - Parauapebas/PA
 Telefone: 9433468190
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554010
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551499**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 104/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 104
 Exercício: 2010
 Contratado: MARLON COSTA DE MENEZES
 Endereço: R Cel José Porfírio, Bairro: Esplanada do Xingú, 2515
 CEP. 68372-040 - Altamira/PA
 Telefone: 9335151079
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554012
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551508**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 105/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 105
 Exercício: 2010
 Contratado: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
 Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, Bairro: Terra Firme, s/n
 CEP. 66077-530 - Belém/PA
 Telefone: 9132105106
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554014
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551519**

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 29/06/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 103/2010, aprovado pelo edital 006/2010 - PAAF, até 30 de junho de 2014.
 Contrato: 103
 Exercício: 2010
 Contratado: LUIS RENNAN SAMPAIO OLIVEIRA
 Endereço: R Dez, Bairro: Centro, 43
 CEP. 68515-000 - Parauapebas/PA
 Telefone: 9433468190
 Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553580**

Processo nº. 2012/465997. A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, responsável pela Tomada de Preços nº001/2013-CPL/CPH, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental -RIMA da Plataforma Logística



do Guamá, vem com fundamento no item 24, subitem 24.4 do Edital, informar que a mesma está CANCELADA, por motivos de readequações no Termo de Orientações e Referência . BELÉM/PA, 11 DE JULHO DE 2013.
CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
PRESIDENTE CPL/CPH.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553964

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2013/97717 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA XII FESTIVAL DE ÓPERA DO THEATRO DA PAZ.** Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2013 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa NORTE HOTELARIA SA no valor global de R\$ 736.632,00 (Setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Belém, 12 de julho de 2013.

Paulo Roberto Chaves Fernandes.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553748 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 547741

Inexigibilidade: 143/2013

Data: 26/06/2013

Valor: 7.000,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor da Banda Sayonara, por sua participação no Show na programação "Festejo Junino", no dia 28/06/2013 no município de Aurora do Pará.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392136665230000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: figueiredo & dias Ltda-me

Endereço: Al Vovó Hostina, Bairro: Bengui, 221

CEP. 66630-505 - Belém/PA

Complemento: Rua 44 Quadra 59 - Conj. PRomorara

Telefone: 9132570615

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553781

PORTARIA: 194-11.07.13

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico do Convênio n.º 009/2013, referente ao Processo n.º 2013/211035 - Projeto: "XXVIII Festival Estadual de Teatro".

Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145,

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571971522/DEUZA FERNANDES BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: Márcia Assunção Pereira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553840

Inexigibilidade: 154/2013

Data: 11/07/2013

Valor: 2.000,00

Objeto: pagamento de cachê artístico em favor de Alfredo Reis,

por sua apresentação do 10º Encontro Social das Comunidades do Miri, no dia 21/07/2013, no município de Igarapé Miri/PA.

Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13392136665230000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ALFREDO ANDRADE DOS REIS

Endereço: Rua Acapulco, Bairro: Tapanã, 20

CEP. 66823-210 - Belem/pa

Complemento: Conj. tapajós

Telefone: 9199195987

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553475

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Sem justa causa a pedido do Estado.

Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES

Servidor(es):

Temporário / LUIZ GALDINO DOS SANTOS SOUZA (Motorista)<br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553523

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Concurso

Ato: TERMO DE POSSE Nº 041/2013

Data de Admissão: 10/07/2013

Data Concurso: 21/09/2012

Valido até: 20/09/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

EDIELTON CHARLES SANTOS DE OLIVEIRA

AUXILIAR

OPERACIONAL

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

LICENÇA PATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553623

PORTARIA. Nº. 116 DE 11 DE JULHO DE 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006 Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011 e de acordo com a certidão de nascimento.

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade:

Servidor: PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 57195692/3

Período: 09 a 18/07/2013 (10 dias)

Certidão de Nascimento Nº: 068536 01 55 2013 1 00200 117 0094767 36

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Superintendente em Exercício da Fundação Curro Velho.

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553876

PORTARIA Nº 117 DE 11 DE JULHO DE 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **HILDA QUINGOSTA BAGANHA**

, matrícula 5214750/5, Gerente, lotada nesta Fundação, para substituir a Servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS**, matrícula 27936/9 na função de Diretor, no período de 11/07/ a 09/08/2013, em virtude da titular encontrar-se respondendo pela Superintendência da Fundação no período supra.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Superintendente em Exercício da Fundação Curro Velho.

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553503

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/07/2013

Valor: 4.075,84

Vigência: 05/07/2013 a 04/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 9

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12361134949630000 339036 0104000000 Estadual

Contratado: MARIA SILVANA FERREIRA

Endereço: R Pres Castelo Branco, Bairro: Tapanã (Icoaraci), 473

CEP. 66825-070 - Belém/PA

Telefone: 9132582167 Celular: 9199065406

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553564

Contrato: 24

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel urbano situado na rua São Jorge , nº 201, Águas Lindas, Ananindeua/PA., para uso da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para funcionamento da EEEFM.

Novo Horizonte.

Valor Total: 2.760,00

Data Assinatura: 05/07/2013

Vigência: 05/07/2013 a 04/03/2014

Dispensa: 32/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12361134949630000 339039 0104000000 Estadual

Contratado: CENTRO SOCIAL RENASCER

Endereço: Psg Soledade, 202

CEP. 67010-070 - Ananindeua/PATelefone: 9188281298

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554019

PORTARIA Nº 7301/2013 DE 09/07/2013

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/06/2013, a portaria nº 15078/2012 de 04/09/2012, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, Matrícula nº 80845415/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Obras nº 032/2012.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/06/2013, a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA ANGELIM, MATRICULA nº 57212654/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de obras nº 032/2012, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, cujo objeto é a Construção de 01 (UMA) Escola Nova com 12 Salas de Aula, no município de Maracanã/PA..

PORTARIA Nº.:10205/2013 DE 09/07/2013

Designar, a contar de 24/06/2013, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA R. P. SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é o Desenvolvimento de Atividades Conjuntas, visando a Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório

PORTARIA Nº.:10206/2013 DE 09/07/2013

Designar, a contar de 24/06/2013, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 046/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ATIVO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é o Desenvolvimento de Atividades Conjuntas, visando a Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório

PORTARIA Nº.:10204/2013 DE 09/07/2013

Designar, a contar de 25/06/2013, a servidora SHIRLEY PEREIRA PIRES, matrícula nº 57174482/2, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de aquisição nº 043/2013, celebrado entre a SECRETARIA DE

PORTARIA Nº.:9767/2013 DE 28/06/2013
 Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
 Matrícula:225878/2 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2012
 Unidade:EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9769/2013 DE 28/06/2013
 Nome: ADRIANA CRISTINA PINTO CARDOSO
 Matrícula:57212549/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:9774/2013 DE 28/06/2013
 Nome: IVANEIDE BORGES DE ASSIS
 Matrícula:388777/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9562/2013 DE 26/06/2013
 Nome: MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA
 Matrícula:57219336/2 Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9561/2013 DE 26/06/2013
 Nome: PATRICIA DA SILVA SANCHES
 Matrícula:5891530/1 Período:26/07 à 24/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.:9557/2013 DE 26/06/2013
 Nome: MIRIAM OLIVEIRA SILVA
 Matrícula:366641/1Período:01/07 à 30/07/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Machado de Assis/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9549/2013 DE 26/06/2013
 Nome: NEURAMIR SANTOS SILVA
 Matrícula:57206928/2 Período:01/06 à 30/06/13 Exercício:2012
 Unidade:EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9545/2013 DE 26/06/2013
 Nome: ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA
 Matrícula:5756243/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Dr Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.:9834/2013 DE 28/06/2013
 Nome: JACQUELINE ADELAIDE SOUZA MAGALHAES
 Matrícula:57192075/2 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9837/2013 DE 28/06/2013
 Nome: GILVANDRO SILVA DA SILVA
 Matrícula:57214288/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9838/2013 DE 28/06/2013
 Nome: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO SAMPAIO
 Matrícula:57234971/2 Período:03/08 à 16/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Graziela M Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:9840/2013 DE 28/06/2013
 Nome: RAIMUNDA LIGIA LEITE DA SILVA
 Matrícula:5891597/1Período:29/07 à 27/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.:9841/2013 DE 28/06/2013
 Nome: CLAUDIA HELENA CARDOSO BRAGA
 Matrícula:80846654/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Américo S de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9842/2013 DE 28/06/2013
 Nome: GLEYDSON ALMEIDA E SILVA
 Matrícula:57212223/1Período:15/08 à 13/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.:9843/2013 DE 28/06/2013
 Nome: ADEMIR ALVES CAMPBELL
 Matrícula:291455/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Prof Antonio Moreira Junior/Belém

PORTARIA Nº.:9844/2013 DE 28/06/2013
 Nome: ELIELSON RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula:5890747/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:9869/2013 DE 02/07/2013
 Nome: LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA
 Matrícula:5435471/2 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9881/2013 DE 02/07/2013
 Nome: SINTIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula:5901088/1 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9891/2013 DE 02/07/2013
 Nome: GLEYSI DO SOCORRO FERREIRA SARMENTO
 Matrícula:5901286/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9886/2013 DE 02/07/2013
 Nome: ANTONIO LUIZ LEAL MOREIRA
 Matrícula:5791430/2 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2012
 Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9888/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARIA RODRIGUES MOREIRA
 Matrícula:5891598/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9893/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARILEA DO SOCORRO VILHENA ROCHA
 Matrícula:5325560/2 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:9890/2013 DE 02/07/2013
 Nome: JORGE OSCAR JARDIM DE LIMA
 Matrícula:759970/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade: EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.:9873/2013 DE 02/07/2013
 Nome: THALITA MORAIS MARANHÃO
 Matrícula:57211490/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.:9872/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES
 Matrícula:384127/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.:9878/2013 DE 02/07/2013
 Nome: RITA DE CASSIA DINIZ RODRIGUES
 Matrícula:57213028/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2012
 Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:9877/2013 DE 02/07/2013
 Nome: REGINA SIQUEIRA SANTOS
 Matrícula:5891300/1Período:01/08 à 30/8/13 Exercício:2013
 Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:9871/2013 DE 02/07/2013
 Nome: CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES
 Matrícula:239410/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Prof Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:9885/2013 DE 02/07/2013
 Nome: SANDRA SANTOS TORRES
 Matrícula:5661404/3 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Prof Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.:9874/2013 DE 02/07/2013
 Nome: ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES
 Matrícula:534145/1Período:16/08 à 29/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Virginia A da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.:9895/2013 DE 02/07/2013
 Nome: ALINE CRISTIAN DA SILVA CUNHA
 Matrícula:5893321/1Período:09/08 à 07/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Virginia A da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.:9875/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARISTELA DOS SANTOS SILVA
 Matrícula:5890832/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:9894/2013 DE 02/07/2013
 Nome: VALDILENE MARTINS RODRIGUES
 Matrícula:5890783/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Boca do Acre/Belém

PORTARIA Nº.:9876/2013 DE 02/07/2013
 Nome: LAODICEIA VARELA SOARES
 Matrícula:57209083/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício:2012
 Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:9883/2013 DE 02/07/2013
 Nome: NAZARE DO SOCORRO DO VALE LISBOA NASCIMENTO
 Matrícula:5309581/2 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.:9884/2013 DE 02/07/2013
 Nome: CAMILA ROCHELE DE SOUZA COSTA
 Matrícula:5891323/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEM Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:9879/2013 DE 02/07/2013
 Nome: EDILEUSA SILVA DE ABREU
 Matrícula:5893224/1Período:09/08 à 07/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:9870/2013 DE 02/07/2013
 Nome: WILSON PAULO CALDAS ALMEIDA JUNIOR
 Matrícula:5891120/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2012
 Unidade:EE Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.:9898/2013 DE 02/07/2013
 Nome: GISELY CRISTINA SOUSA DE SOUSA
 Matrícula:5891997/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA Nº.:9897/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MANASSES RIBEIRO GUEDES
 Matrícula:5890915/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Vereador Gonçalo Duarte/Belém

PORTARIA Nº.:9896/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MIGUEL DE SOUSA AMANAJAS
 Matrícula:291838/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Franklin de Menezes (Anexo i)/Icoaraci

PORTARIA Nº.:9882/2013 DE 02/07/2013
 Nome: ISABELA MILENA CASSIANO FIGUEIREDO
 Matrícula:5890568/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9880/2013 DE 02/07/2013
 Nome: VIVIANE MONICA DE ANDRADE FRAZAO
 Matrícula:5892288/1 Período:09/08 à 07/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEFM Barão de Igarapé Miri/Belém

PORTARIA Nº.:9887/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARIA FARAILDE SOARES DE FREITAS
 Matrícula:575760/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade:EE Dr Gaspar Viana/Belém

PORTARIA Nº.:9889/2013 DE 02/07/2013
 Nome: MARCOS DIEGO DIAS GOMES
 Matrícula:5891184/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEETPA Prof Franc. Das Chagas Azevedo (CACU)/Belém

PORTARIA Nº.:9892/2013 DE 02/07/2013
 Nome: BENEDITO MAXIMO PINHEIRO
 Matrícula:493872/1Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
 Unidade:EEEF Carananduba/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:10077/2013 DE 05/07/2013
 Nome: WANDERILZA BITAR FERREIRA
 Matrícula:294470/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:531/2013 DE 08/05/2013
 Nome:ELIANE RODRIGUES DE SOUSA
 Matrícula:57175149/2Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Gov.Almir Gabriel / Curionópolis.

PORTARIA Nº.:728/2013 DE 10/06/2013
 Nome:JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA
 Matrícula:57210366/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Dr.Gabriel S. Pimenta / Marabá

PORTARIA Nº.:734/2013 DE 11/06/2013
 Nome:IVONICE FERNANDES SAMPAIO
 Matrícula:5898846/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEProf.Tereza Donato de Araujo / Marabá

PORTARIA Nº.:735/2013 DE 11/06/2013
 Nome:ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO
 Matrícula:5898877/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEProf.Tereza Donata de Araujo / Marabá

PORTARIA Nº.:737/2013 DE 11/06/2013
 Nome:ANTONIA VIEIRA SILVA
 Matrícula:5897992/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEDr.Tancredo de A.Neves / Curionópolis

PORTARIA Nº.:738/2013 DE 11/06/2013
 Nome:ANNE CRISTINA SILVA DA SILVA
 Matrícula:5898691/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Pequeno Príncipe / Marabá

PORTARIA Nº.:739/2013 DE 11/06/2013
 Nome:QUEILA SOUZA SILVA
 Matrícula:5898019/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Pequeno Príncipe Marabá

PORTARIA Nº.:744/2013 DE 12/06/2013
 Nome:ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO
 Matrícula:5902983/1Período:02/08 à 15/09/13Exercício:2013
 Unidade: 4ª URE / Marabá.

PORTARIA Nº.:749/2013 DE 13/06/2013
 Nome:ANSELMO CARVALHO PEREIRA
 Matrícula:5902723/1Período:17/08 à 15/09/13Exercício:2013
 Unidade: 4ª URE / Marabá

PORTARIA Nº.:753/2013 DE 14/06/2013
 Nome:ROSINETE LANDIM SOUSA
 Matrícula:54180961/2Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
 Unidade: 4ª URE / Marabá

PORTARIA Nº.:297/2013 DE 10/06/2013
 Nome:ADRIANA FERREIRA DA SILVA
 Matrícula:57213772/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade: CE.Prof Anunciada Chaves / Goianesia do Pará

PORTARIA Nº.:301/2013 DE 17/06/2013
 Nome:MANOEL MEDEIROS LOPES
 Matrícula:57234062/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade:EEEM.Papa João VI / Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:302/2013 DE 17/06/2013
 Nome:KELLYANNE DO CARMO SACRAMENTO BARBOSA
 Matrícula:5896645/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEM.Papa Paulo VI /Novo Repartimento

PORTARIA Nº.:128/2013 DE 05/06 /2013
 Nome:LUIS PEREIRA BARROS
 Matrícula:59000159/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:130/2013 DE 05/06/2013
 Nome:MARIA DAS NEVES DE SOUZA REIS TEMBÉ
 Matrícula:57218712/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:132/2013 DE 05/06/2013
 Nome:MARIA NAZIETE DOS SANTOS SOARES
 Matrícula:57218715/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:134/2013 DE 05/06/2013
 Nome:MARINALDA LIMA DA SILVA
 Matrícula57210414/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:138/2013 DE 05/06/2013
 Nome:RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA
 Matrícula:57218701/2Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:139/2013 DE 05/06/2013
 Nome:RAIMUNDO RONIS DA SILVA E SILVA
 Matrícula:57210440/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:142/2013 DE 05/06/2013
 Nome:SAMUEL DE SOUZA SARAIVA
 Matrícula:57212315/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA Nº.:144/2013 DE 05/06/2013
 Nome:SUELI ANANIAS ROMÃO SANTOS
 Matrícula:5896764/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

CONTINUA NO CADERNO 6

PORTARIA Nº.:593/2013 DE 05/06/2013
 Nome:RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
 Matrícula:416177/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Tiradentes / Salinópolis

PORTARIA Nº.:650/2013 DE 10/06/2013
 Nome:ELITANIA TORRES DA SILVA
 Matrícula:57211321/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:ERC.APAE-CAPANEMA / Capanema

PORTARIA Nº.:649/2013 DE 10/06/2013
 Nome:SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES
 Matrícula:5896417/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:ERC.APAE-CAPANEMA / Capanema

PORTARIA Nº.:651/2013 DE 10/06/2013
 Nome:SEMARI SILVA DO NASCIMENTO
 Matrícula:57214125/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Mestre Lucindo / Capanema

PORTARIA Nº.:654/2013 DE 11/06/2013
 Nome:RENATO DE LIMA CORREA
 Matrícula:5900599/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Mestre Lucindo / Capanema

PORTARIA Nº.:658/2013 DE 11/06/2013
 Nome:DARIO DIAS DA SILVA FILHO
 Matrícula:57234110/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Mestre Lucindo / Capanema

PORTARIA Nº.:657/2013 DE 11/06/2013
 Nome:ROJANE SILVA DOS SANTOS
 Matrícula:57208609/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
 Unidade:EE.Mestre Lucindo / Capanema

PORTARIA Nº.:655/2013 DE 11/06/2013
 Nome:CARLOS ELTON ARAUJO DA SILVA
 Matrícula:57213659/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Mestre Lucindo / Capanema

PORTARIA Nº.:659/2013 DE 11/06/2013
 Nome:SUELLENE DE FREITAS PINHEIRO
 Matrícula:5891785/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade: 14ª URE / Capanema

PORTARIA Nº.:223/2013 DE 04/07/2013
 Nome:DORACY LIMA DE SOUSA
 Matrícula57209860/1 Período:28/11/12 à 11/01/13Exercício:2012
 Unidade:EEEFM.Macario Felipe Antonio / Igarapé-Açu

PORTARIA Nº.:487/2013 DE 17/06/2013
 Nome:MARIA DARCI ALVES DA SILVA
 Matrícula:57215294/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2011
 Unidade:EE.Richard Hennington / Santarém

PORTARIA Nº.:709/2013 DE 18/06/2013
 Nome:JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
 Matrícula:5851955/3Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Frei Ambrosio / Santarém

PORTARIA Nº.:742/2013 DE 29/05/2013
 Nome:ANUNCIAÇÃO SANTOS DO VALE
 Matrícula:492906/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Olinda Veras Alves / Curuçá

PORTARIA Nº.:743/2013 DE 29/05/2013
 Nome:ANDERSON HEIDER DA SILVA FAVACHO
 Matrícula57217596/1 Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Olinda Veras Alves / Curuçá

PORTARIA Nº.:744/2013 DE 29/05/2013
 Nome:BENEDITO DOS SANTOS
 Matrícula:492302/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Olinda Veras Alves / Curuçá

PORTARIA Nº.:747/2013 DE 29/05/2013
 Nome:ELTON FÁBIO GUEDES DAS NEVES
 Matrícula:57197706/2 Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Olinda Veras Alves / Curuçá

PORTARIA Nº.:813/2013 DE 17/05/2013
 Nome:ERIC NUNES MONTEIRO
 Matrícula:57217641/1Período:02/06 à 01/07/13Exercício:2012
 Unidade:EEEF. Rotary Club / Castanhal

PORTARIA Nº.:239/2013 DE 13/05/2013
 Nome:SANDRA MARIA ALVES DA SILVA ALMEIDA
 Matrícula:5323827/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Jorceli S.Sestari / Santana do Araguaia

PORTARIA Nº.:276/2013 DE 12/06/2013
 Nome:JANAÍNA DO VALE LOPES
 Matrícula57213148/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2012
 Unidade:EE Eng.Palma Muniz / Redenção

PORTARIA Nº.:278/2013 DE 18/06/2013
 Nome:WALDIVINO LIMA DA SILVA
 Matrícula:57214144/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade: 15ª URE / Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.:280/2013 DE 18/06/2013
 Nome:MARLENE FERREIRA DE SOUZA
 Matrícula:496510/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:281/2013 DE 18/06/2013
 Nome:JOÃO PEREIRA LIMA
 Matrícula6400434/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:282/2013 DE 18/06/2013
 Nome:ELIANA APOLINÁRIA SANTOS
 Matrícula:5898433/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:283/2013 DE 18/06/2013
 Nome:NECY NUNES NOLETO
 Matrícula:5898488/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:284/2013 DE 18/06/2013
 Nome:IVELTA GOMES SOARES
 Matrícula:5898436/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:285/2013 DE 18/06/2013
 Nome:SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ
 Matrícula:5898484/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:286/2013 DE 18/06/2013
 Nome:SONIA MARIA DE JESUS SILVA
 Matrícula:496596/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:288/2013 DE 18/06/2013
 Nome:NEUZA LOPES OZANAN
 Matrícula:5192838/1Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE Sem.Catete Pinheiro / Rio Maria

PORTARIA Nº.:292/2013 DE 18/06/2013
 Nome:ALCIDES ALVES RAMOS NETO
 Matrícula:5900851/1Período:01/07 à 30/07/13Exercício:2013
 Unidade:EE Geraldo Fernandes de Oliveira / Bannach

PORTARIA Nº.:198/2013 DE 21/06/2013
 Nome:FRANCISCO ALVES BISPO
 Matrícula:57233955/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Luiz Gualberto Pimentel / Dom Elizeu

PORTARIA Nº.:200/2013 DE 21/06/2013
 Nome:MARIA GORETH DE OLIVEIRA Chaves
 Matrícula:57210564/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2011
 Unidade:EEEFM.Mª da Conceição Malheiro/Irituia

PORTARIA Nº.:201/2013 DE 21/06/2013
 Nome:SILVIA CARMO DE ALMEIDA
 Matrícula:5490065/1Período:01/08 à 14/09/13Exercício:2012
 Unidade:EEEM.Irmã Agnes Vincquier/Ipixuna

PORTARIA Nº.:204/2013 DE 21/06/2013
 Nome:SANDRA MACEDO DE JESUS
 Matrícula:57213953/1Período:11/08 à 09/09/13Exercício:2013
 Unidade: 18ª URE / Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:207/2013 DE 21/06/2013
 Nome:ANA JOANA PEREIRA DE MOURA
 Matrícula:431010/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EE.Maria Silva Nunes/ Paragominas

PORTARIA Nº.:210/2013 DE 21/06/2013
 Nome:ADONIAS TAVARES GALVÃO
 Matrícula:57213645/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Padre Marino Connti / Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:212/2013 DE 21/06/2013
 Nome:GILMARA SILVA TELES
 Matrícula:57213964/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Oscarina Ant.de S.Rego / Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:214/2013 DE 21/06/2013
 Nome:TACIO DA SILVA SALES
 Matrícula:5891838/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Profª Oscarina Ant.de S.Rego / Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:215/2013 DE 21/06/2013
 Nome:LUCINDA PEREIRA MOURA
 Matrícula5895124/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2012
 Unidade:EEEM.Antonio Jesus Oliveira / Dom Eliseu

PORTARIA Nº.:216/2013 DE 21/06/2013
 Nome:OSVALDINO GONÇALVES DE SOUSA
 Matrícula:5897376/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade:EEEM.Luiz Gualberto Pimentel / Dom Eliseu

PORTARIA Nº.:219/2013 DE 24/06/2013
 Nome:MARIA VERA LUCIA DA PAIXÃO SILVA
 Matrícula:6033865/4Período:15/08 à 28/09/13Exercício:2013
 Unidade: 18ª URE/Ma? do Rio

PORTARIA Nº.:220/2013 DE 21/06/2013
 Nome:MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA
 Matrícula:557099/1Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
 Unidade: 18ª URE/Mãe do Rio

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.:10066/2013 DE 05/07/2013
Tornar sem efeito a portaria nº221/2013 de 13/05/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 14/08/2013, a servidora THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO, matrícula 57234139/1, Especialista em Educação,lotado na EE Núcleo Avançado do Centro de Estudos Supletivos/Xinguara, referente ao exercício de 2011, p/ fins de reg. funcional.

PORTARIA Nº.:10067/2013 DE 05/07/2013
Tornar sem efeito a portaria nº235/2013 de 13/05/2013, que concedeu férias, no período de 18/08/2013 à 01/10/2013, a servidora THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO, matrícula 57234139/1,Especialista em Educação,lotado na EE Núcleo Avançado de Centro de Estudos Supletivos/Xinguara, referente ao exercício de 2012, p/ fins de reg. funcional

PORTARIA Nº.:10010/2013 DE 03/07/2013
Tornar sem efeito a port. nº 2663/2013 de 20/03/2013, que concedeu licença especial, nos períodos de 11/03/13 a 09/05/13 e de 10/05/13 a 08/07/13, referente aos triênios de 23/05/88 a 22/05/91 e de 19/12/00 a 18/12/03, ao servidor JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5042232/1, Professor, lotado na Div. de Legislação e Enquadramento/Belém, p/ fins de reg. funcional.

PORTARIA N.º: 10259/2013 DE 10/07/2013
Tornar sem efeito a Port. nº.12045/2008 de 28/10/2008, que revogou a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, sem ônus para o Órgão de Origem, do servidor ARNALDO PAULO COSTA E SILVA, matrícula nº 285463/1, Professor, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, p/ fins de reg. funcional

LICENÇA ASSISTENCIAL - GERENCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554073

Concessao: 60 dias
 Período: 19/08/11 a 17/10/11
 Nome: Katia Cilene Bailão Costa
 Matric: 54184028/1 Carg: Prof.
 Lot: EE. Pedro Teixeira/Abaetet.
 Laudo Medico n 0213/11

Concessao: 33 dias
 Período: 11/03/13 a 12/04/13
 Nome: Maria Isabel Savino Rodrigues
 Matric: 251100/1 Carg: .Prof.
 Lot: EE .São Francisco /Obidos
 Laudo Medico n 206/13

Concessao: 12 dias
 Período: 26/12/12 a 06/01/13
 Nome: Ana Maria Silva Matos
 Matric: 226327/1 Carg: Prof.
 Lot: EE Maria A.S. Freire/Icoaraci
 Laudo Medico n 22641

Concessao: 8 dias
 Período: 20/05/13 a 27/05/13
 Nome: Mileide Figueredo Amorim
 Matric: 57215892/1 Carg: Merend.
 Lot: EE.Ir.Sancha A.S.Silva/Ourem
 Laudo Medico n 172/13

Concessao: 24 dias
 Período: 05/05/13 a 28/05/13
 Nome: Nilzete Barreiro Menezes
 Matric: 607355/1 Cargo:Prof.
 Lot: ERC.Casa Bem-Te-Vi/Abaetet.
 Laudo Medico n 128/13

Concessao: 12 dias
 Período: 29/04/13 a 10/05/13
 Nome: Geraldo Costa Nogueira
 Matric: 270962/1 Cargo: Prof.
 Lot: EE.Nss.Sra.Aparecida/Santar.
 Laudo Medico n 270/13

Concessao: 25 dias
 Período: 06/05/13 a 29/06/13
 Nome: Maria Isabel Savino Rodrigues
 Matric: 251100/1 Cargo: Prof.
 Lot: EE.São Francisco /Obidos
 Laudo Medico n 240/13

Concessao: 18 dias
 Período: 02/05/13 a 19/05/13
 Nome: Raquel Damares Machado
 Matric: 54184504/1 Carg: Prof.
 Lot: EE.Ducilla A.Nascim./Altamira
 Laudo Medico n 170/13

Concessao: 12 dias
 Período:08/04/13 a 19/04/13
 Nome: Lillia Rubi de A e Silva
 Matric: 57210644/1 Carg: Aux.Operac.
 Lot: Div.de Cadastro/Belém
 Laudo Medico n 139098A/1

Concessao: 30 dias
 Período: 07/01/13 a 05/02/13
 Nome: Lilia Maria da S.Fernandes
 Matric: 33367/2 Carg: Prof.
 Lot: EE .Temistocles Araujo/Belem
 Laudo Medico n 22971

Concessao: 15 dias
 Período: 27/08/12 a 10/09/12
 Nome: Luciene da Conceição T. Andrade
 Matric: 5753260/2 Carg: Prof.
 Lot: EE.Ester Mouta/ P.dePedras
 Laudo Medico n 22078

Concessao: 30 dias
 Período: 03/10/12 a 01/11/12
 Nome: Linete Cardoso Fernandes
 Matric: 660272/1 Carg: Prof.
 Lot:EE.Norma Morhy/Belem
 Laudo Medico n 22256

Concessao: 30 dias
 Período: 19/03/13 a 17/04/13
 Nome: Lourival Rodrigues Lopes
 Matric: 54187049/2 Carg: Prof.
 Lot: EE.Agostinho Mont./Ananind.
 Laudo Medico n 23238

Concessao: 10 dias
 Período: 01/08/12 a 10/08/12
 Nome: Lenialbe Marinho C. De Souza
 Matric: 5493420/2 Carg: Esp.Educ.
 Lot: EE Rodrigues Pinage/Belem
 Laudo medico n 130198A/1

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197104/1	HUMBERTO BAHIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	DICOM/DAS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 273 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1848 de 09.08.2011, publicada no DOE nº 31.981 de 19.08.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) CLAUDIO JOSÉ TABAJARA COSTA, matrícula nº 57195835/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

PORTARIA Nº 274 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2008/412216-2009/91435- 2011/211631-2013/291920**.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57195835/1	CLAUDIO JOSÉ TABAJARA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 272 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1368 de 10.06.2011, publicada no DOE nº 31.948 de 04.07.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) JOSÉ ELIAS PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 57198243/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

PORTARIA Nº 275 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2008/536283-2009/341259- 2010/114831- 2013/284854**.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57198243/1	JOSÉ ELIAS PEREIRA DAMASCENO	AGENTE DE PORTARIA	SEÇÃO DE ZELADORIA/CAF	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 271 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1369 de 10.06.2011, publicada no DOE nº 31.948 de 04.07.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) JOCILEIDE DE SOUSA GOMES, matrícula nº 57198223/1, cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

PORTARIA Nº 277 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2009/4533-2009/219083- 2010/112171- 2013/285458**.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57198223/1	JOCILEIDE DE SOUSA GOMES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	DIRETORIA TÉCNICA-CEAF	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1295 de 06.06.2011, publicada no DOE nº 31.936 de 14.06.2011, que Homologou o Estágio Probatório do (a) servidor (a) LUIZ MÁRIO PARÁ RODRIGUES, matrícula nº 57197189/1, cargo de FARMACÊUTICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

PORTARIA Nº 276 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do **processo de nº 2008/529090-2009/196534- 2010/95273- 2013/285060**.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197189/1	LUIZ MÁRIO PARÁ RODRIGUES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	DIRETORIA TÉCNICA-CEAF	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **28.06.2013**.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553943

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 02/07/2013

Valor: 1.027.884,00

Vigência: 02/07/2013 a 02/01/2014

Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sétima do Convênio 13/2013.

Objeto: Prorrogação de Vigência e Suplementação de Recursos.

Convênio: 13

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131264340000 335039 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA

Concedente: SESPA

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATA DE PORTARIA Nº 820 DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553974

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 820 DE 27 DE JUNHO DE 2013, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.431 de 04/07/2013 ONDE SE LÊ: "...LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula Nº 106283/1..."

LEIA-SE: "...LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Matrícula 3156907-1..."

ONDE SE LÊ: "...MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL..."

LEIA-SE: "...MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL..."

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553641

Contrato: 122

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo IV, no município de Santo Antônio de Tauá, no período de 24 à 28/06/2013. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data Assinatura: 17/06/2013

Vigência: 17/06/2013 a 13/07/2013

Credenciamento: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128122162650000 339036 0349002559 Federal

Contratado: CECI BAKER DE MÉLO

Endereço: R Boaventura da Silva, 695

CEP. 66060-060 - Belém/PAComplemento: Aptº 304

Telefone: 9132590129

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553617
PORTARIA: 592

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM,NA LOCALIDADE DE MARUDÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMISSIONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

571941391/LUCIEL MARCIO MONTEIRO DIAS (AG. DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
51708181/MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVÊA (DATILÓGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
555858261/NAZARENA NAIFF BARRETO (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553633
PORTARIA: 593

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ, NA LOCALIDADE DE ALGODOAL.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572056611/HERLLY NILTON FERREIRA ELERES (TÉC. DE EMFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

57190872/LUCIANA DO SOCORRO DAS NEVES DUARTE (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013

5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013
5161061/WANEIZE FERREIRA DE MORAES (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553640
PORTARIA: 594

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO 2013 NOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E MARACANÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553550
PORTARIA: 589

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, NA LOCALIDADE DE MARUDÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
7211821/FABIO RODRIGUES FERREIRA (AG. DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

572056611/HERLLY NILTON FERREIRA ELERES (TÉC. DE ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

571971151/MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

571978301/MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553562
PORTARIA: 590

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ, NA LOCALIDADE DE ALGODOAL.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57210167/ADRIANO DA SILVA REMIGIO (AG. DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMISSIONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

1068101/JOSE MOACIR MODESTO DOS REIS (AG. VIG. SANITÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013

52200331/NORMÉLIA PRADO LIMA (DATILÓGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553566
PORTARIA: 591

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553579
PORTARIA: 485/2013

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57193961/ANDRESSA NAYARAH DE SOUSA (Agente administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553583
PORTARIA: 486/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0505081/ATAIDES EDUARDO DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 07/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553588
PORTARIA: 487/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58949941/ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA (Agente administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553592
PORTARIA: 488/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571909161/ROSANA BARROS SILVA DOS SANTOS (Agente administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553635
PORTARIA: 489/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541807672/EDINEI DA SILVA COSTA (Agente administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553654
PORTARIA: 490/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua), executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572078131/AVILA JUNIOR DE SOUZA AMARAL (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553831
PORTARIA: 535/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0478327/ANTONIO SOUSA PENAFORT (Assistente administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553842
PORTARIA: 536/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572067131/MARIA LUCICLEIDE DA SILVA GADELHA (Agente de artes práticas) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553852
PORTARIA: 537/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
1087901/JOSÉ MARIA ALMEIDA DE SOUZA (Agente de portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553866
PORTARIA: 539/2013

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0504615/RAIMUNDO NONATO PINHEIRO (Agente de saúde) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553869
PORTARIA: 540/2013

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores que irá dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
0505002/JOSÉ DIAS DO ROSÁRIO (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553805****PORTARIA: 528/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53266211/ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS (Técnica de enfermagem) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553812****PORTARIA: 530/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31561841/IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA (Odontóloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553817****PORTARIA: 531/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56716471/MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ (Datilógrafo) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553822****PORTARIA: 535/2013**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe de servidores que irá dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505236/JOÃO SOUSA DA SILVA (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553823****PORTARIA: 534/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59007941/LUIZ WALBER TEIXEIRA CORDEIRO (Agente de controle de endemias) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553826****PORTARIA: 533/2013**

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

01088121/IRENE COSTA DOS SANTOS (Agente de portaria) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553724****PORTARIA: 557/2013**

Objetivo: Supervisionar equipe que irá dar apoio ao município de Bragança, executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54240141/BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (Diretor Regional) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553729****PORTARIA: 559/2013**

Objetivo: Supervisionar equipe que dará apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58907381/GIVANILDO RIBEIRO MARTINS (Diretor da DVS/4ºCRS) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553737****PORTARIA: 563/2013**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá supervisionar equipes que dará apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555867881/WLADIMIR MACEDO RODRIGUES (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553794****PORTARIA: 526/2013**

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

16351/MARIA LUCIA GOMES FERREIRA (Agente administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553798****PORTARIA: 529/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206704/ANTONIO ISMAEL BARROS DO CARMO (Agente de controle de endemias) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 07/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553799****PORTARIA: 527/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Ourém e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504608/RAIMUNDO DIAS DA SILVA (Agente de saúde) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 07/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553665****PORTARIA: 491/2013**

Objetivo: Coordenar equipe que irá dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505162/JOSUÉ MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553683****PORTARIA: 492/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1083751/PAULO LIMA PINHEIRO (Agente administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 21/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553692****PORTARIA: 493/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1086597/CARLOS AFONSO VIANA DE ALMEIDA (Agente de saúde) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553704****PORTARIA: 494/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50995522/JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553713****PORTARIA: 495/2013**

Objetivo: Dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0498845/ANTONIO DE NAZARE BRAGA RIBEIRO (Agente de saúde pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553719****PORTARIA: 496/2013**

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão dar apoio ao município de Bragança (Ajuruteua) e executar ações preventivas e educativas durante o período do veraneio.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572067951/LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Caderno 7

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553565
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 553167
PORTARIA: 226/2013

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica para Implantação de Serviço de Hemodiálise no município de Ulianópolis, dia 10/07/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571973331/DEUZENIR AIRES DA SILVA (Nutricionista) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553882
PORTARIA: 145

Objetivo: Realizar visita técnica afim de executar atividades do Vigiagua a nível de campo e operacional do sistema Sisagua.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57467102/GILSON CANDIDO COELHO CASTRO (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553891
PORTARIA: 146

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO Agente Administrativo 57467102
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301131162810000 0103000000 339033 150,00
Observação: Pagamento de despesas de passagens e locomoção no trecho Belém/São Sebastião da Boa Vista/ Belém, para realizar visita técnica do Vigiagua e Sisagua.
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554013
PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.170/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31864 de 28/02/2011.
RESOLVE:
Designar a servidora, MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, a responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 11/07/2013 em substituição a Titular. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIANE CALDAS DE MIRANDA DIRETORA DA 9ª CRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553990
PORTARIA: 0144/2013

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO E MONITORAMENTO EM IND. DE PALMITO EM CONSERVA, COM OBJETIVO DE CONTROLAR A QUALIDADE HIGIÊNICO SANITÁRIA DOS PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541936081/FRANCISCO ELSON ARAUJO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554009
PORTARIA: 0145/2013

Objetivo: CONDUZIR A VIATURA OFICIAL, E DAR APOIO AO SERVIDOR NOS TRABALHOS A SER EXECUTADO PELO VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 DE 24.01.1994
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064381/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554001
PORTARIA: 439/11.07.13

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498903/JOÃO WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554021
PORTARIA: 440/11.07.13

Objetivo: Participar da VII Pré-Conferência Municipal de Saúde de Sapucaia
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Sapucaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498903/JOÃO WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554026
PORTARIA: 441/11.07.13

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Saúde de Xinguara
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498903/JOÃO WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554030
PORTARIA: 442/11.07.13

Objetivo: Participar da Pré-Conferência Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498903/JOÃO WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/05/2013 a 31/05/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554037
PORTARIA: 443/11.07.13

Objetivo: Participar da 2ª Etapa da Revisão do PPA 2014/2015
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498903/JOÃO WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554047
PORTARIA: 444/11.07.13

Objetivo: Acompanhar Chefe Administrativo e Financeiro que irá participar de reunião no gabinete com secretaria adjunta e tratar de assuntos referente a cota e orçamento do 12º CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /DENISE DA SILVA MATOS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Hospital Abelardo Santos

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553844 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 3/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS), VISANDO À ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL À CLIENTELA ATENDIDA PELO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br - UASG 926085
Observação: Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto à CPL/HRAS pelo fone: (91) 3204-2806 ou por email: licitacaohras@gmail.com
Responsável pelo certame: MARCELO SAVIO DE OLIVEIRA WANZELLER
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/07/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0132000000 Federal
Ordenador: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS

Hospital Regional de Tucuruí

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553982

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 124 DE 20/05/2013, PUBLICADO NO DOE DE Nº 32.406 DE 28/05/2013, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU, TÈC. DE ENFERMAGEM, MATRICULA 54184255-2, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO DE 22/10/2003 A 09/10/2006.
LEIA-SE: TRIÊNIO DE 22/10/2008 A 21/10/2011.
REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, EM 11.07.2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554002

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 123 DE 20/05/2013, PUBLICADO NO DOE DE Nº 32.406 DE 28/05/2013, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LOURIVAL MENEZES FILHO, MÉDICO, MATRICULA 57174534-2, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 15.05.2013 A 14.06.2013.
LEIA-SE: PERÍODO DE 15.05.2013 A 13.06.2013.
REGISTRE- SE E CUMPRE-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, EM 11.07.2013
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA
DIRETORA GERAL DO HRT/SESPA

Laboratório Central

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553995 ERRATA

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06/01/2011, publicada no D.O.E, nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 376 de 25/06/2013, publicada no D.O.E nº 32.425 de 26/06/2013, que determinou Licença Prêmio a servidora ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS.
Onde se lê: Conceder: (...) Período: 01.09.13 a 30.09.2013, no total de (30) trinta dias.
Leia-se: Conceder: (...) Período: 02.09.13 a 01.10.2013, no total de (30) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553518 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013 - HOL PROCESSO: 2013/108501

Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CARROS PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR PARA A COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-CPGRSS.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da seguinte empresa:
LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRÔNICO LTDA-ME
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.500,00
Belém, 09 de julho de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do HOL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553527 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 - HOL PROCESSO: 2013/17441

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da seguinte empresa:
BIOPURE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIP. MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.658,00
Belém, 05 de julho de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553534 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013 - HOL PROCESSO: 2013/128959

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da seguinte empresa:
CBA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 90.000,00
Belém, 09 de julho de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553549 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 - HOL PROCESSO: 2012/409489

Objeto: REATIVAÇÃO DE 86 (OITENTA E SEIS) PONTOS DE CÂMERAS EXISTENTES NO HOL.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da seguinte empresa:
EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.650,00
Belém, 05 de julho de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 454/2013-GAB/DG/HOL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553813

CONSIDERANDO o memorando nº 22/2013 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 260/2013-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 455/2013-GAB/DG/HOL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553814

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2013 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 261/2013-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 447/2013-GAB/DG/HOL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553816

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 380/2013-GAB/DG/HOL

RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2013/254832 instituído pela PORTARIA Nº 380/2013-GAB/DG/HOL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554018

EMPRESA: BLB ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 26.225,60, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1465, EMITIDA EM DECORRÊNCIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO MÊS DE MAIO DE 2013 - PROCESSO Nº 2013/267.272.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1312.2610.3390.39.
FONTES: 0269
VALOR: R\$ 26.225,60
Belém, 11 de julho de 2013
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554053

Contrato: 72-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para pacientes do HOL, por um período de 12 (doze) meses, Processo nº 363.531/2012
Valor Total: 817.312,80
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 11/07/2013 a 10/07/2014
Inexigibilidade: 18/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: FREENSIUS MEDICAL CARE LTDA
Endereço: R José A Guedes, 891
CEP. 13820-000 - Jaguariúna/SP Email: licitacao@fmc-ag.com
Telefone: 1938479763 Fax: 0000000000
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554057

Contrato: 73-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para pacientes do HOL, por um período de 12 (doze) meses, Processo nº 363.531/2012
Valor Total: 796.027,25
Data Assinatura: 11/07/2013
Vigência: 11/07/2013 a 10/07/2014
Inexigibilidade: 18/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302129926200000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 427
CEP. 66050-110 - Belém/PA Email: biosaude@biosaudenet.com.br
Telefone: 9132411150 Fax: 9132410943
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553789 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 14/2013

Objeto: Compra de Produtos de Panificação.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANA MARIA DA COSTA PACHECO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/07/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553803 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 544156

Contrato: 43
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros

RESOLUÇÃO:

I – PRORROGAR por 60(sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 653/13 de 22 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 32389 de 03/05/13, a contar de 02 de julho de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553612
PORTARIA: 0667/2013

Objetivo: Realizar assessoramento técnico
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 328498/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32026231/IRACY GOMES DE PAULA MELLO (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553689

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 11/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
KATIA SIMONE NASCIMENTO BRITO Agente de Artes
Práticas 10/07/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553894

Nos termos do artigo nº43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 449/2013, o objeto da licitação, relativo ao Pregão Eletrônico nº 15/2013 - Processo nº 2013/120922.
OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para o período de 12 meses, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA de Santarém e Marabá.
SITUAÇÃO: Fracassado, "cancelado na aceitação".
Belém, 11 de julho de 2013
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553949
LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1169 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140829
Servidor: ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO
Matricula: 3216128/1
Cargo: MONITOR
Período: 13.05.2013 A 17.05.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1170 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140824A/1
Servidor: LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA
Matricula: 3227472/1
Cargo: SERVENTE
Período: 09.05.2013 A 07.06.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1171 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140888A/1
Servidor: MARIA DOMINGAS MATOS MONTEIRO
Matricula: 54189632/1
Cargo: MONITOR
Período: 07.05.2013 A 23.05.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1172 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140936A/1
Servidor: MARIA TERESA FIGUEIREDO
Matricula: 54191913/1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 23.05.2013 A 23.06.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1173 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140568A/1
Servidor: JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA
Matricula: 3208907/1
Cargo: AUX. SOCIAL
Período: 17.05.2013 A 15.06.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1174 DE 08 DE JULHO DE 2013.
Laudo: 140866A/1
Servidor: GILBERTO BRABO MENDES
Matricula: 55589486/1
Cargo: MONITOR
Período: 16.05.2013 A 26.05.2013

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1175 DE 08 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 140460A/1
Servidor: JOSE SILVA SANTOS
Matricula: 54195600/1
Cargo: MONITOR
Período: 27.04.2013 A 25.06.2013

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1176 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 24436
Servidor: ANA ROSA PROTAZIO CORREA
Matricula: 57201773/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Período: 22.04.2013 a 21.05.2013

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1177 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 137005A/1
Servidor: ELTA CONCEIÇÃO PAES IGARASHI
Matricula: 3213633/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Período: 18.01.2013 a 06.02.2013

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1178 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 136981A/1
Servidor: ANA CRISTINA DE FRANÇA CHAVES
Matricula: 54191348/1
Cargo: MONITOR
Período: 05.02.2013 a 25.02.2013

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1179 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 23219
Servidor: AUGUSTO CEZAR BENEVIDES FARIAS
Matricula: 54189470/1
Cargo: MONITOR
Período: 06.03.2013 a 04.04.2013

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1180 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Laudo: 24492
Servidor: VALMIR PEREIRA CANDIDO
Matricula: 5848326/1
Cargo: MONITOR
Período: 21.05.2013 a 19.06.2013

CONCEDER GTI
PORTARIA Nº. 1227 DE 09 DE JULHO DE 2013

Servidor: ANTONIO EVERALDO ARAUJO BANDEIRA
Matricula: 57213811/2
Cargo: MOTORISTA
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI
A contar de 08.07.2013

REVOGAR
PORTARIA Nº. 1215 DE 08 DE JULHO DE 2013
REVOGA A PORTARIA: 407/2013 DE 07.03.2013

Servidor: LUCIO MAURO PANTOJA CORREA
Matricula: 57188608/1
Cargo: MONITOR
Motivo: CEDEU à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
A contar de 27.06.2013
Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554065

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 12/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
WILSON DA SILVA COSTA Monitor 11/07/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554070

Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 12/07/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es): Temporário / ANNA CAROLINA CASEMIRO CARDOSO (Agente Administrativo)<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554054
PORTARIA: 771/13

Objetivo: realizar fiscalização das turmas dos cursos do Programa Projovem Trabalhador e articulação para o processo de inserção dos alunos no mercado de trabalho, no município de Oeiras do Pará

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS /PA - Brasil<br
Servidor(es): 3202909/MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: Vitor Almeida de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554056
PORTARIA: 773/13

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57176166/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: Vitor Almeida de Oliveira

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553597
CONCORRÊNCIA Nº. 001/TJPA/2013

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, divididos em três lotes – Nordeste, Oeste e Sudeste do Pará.
Resultado: Com base no parecer técnico do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, a Comissão Permanente de Licitação decide classificar as propostas da empresa TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda. – EPP e declará-la vencedora do Lote 01 – Nordeste e do Lote 02 – Sudeste do certame. Não foi apresentada proposta para o Lote 03 - Oeste, que restou DESERTO.
Belém, 11/07/2013. CPL do TJPA.

EXTRATO 4º TA CONTRATO Nº 090.2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553648

Extrato 4º TA ao Contrato nº. 090.2009/TJPA//Partes: TJPA e Empresa Carajás Ltda/CNPJ nº. 03.940.283/0001-40//Objeto do Contrato: Prestação de serviço de jardinagem e paisagismo das áreas verdes nas instalações do TJPA na Região Metropolitana de Belém//Modalidade de Licitação: Pregão nº. 030/2009//Valor Original: R\$-11.379,17// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência //Valor do aditivo: R\$-13.423,01//Vigência do Aditivo: início 10/07/2013 até 05/01/2014//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403/339039//Fonte de Recursos: 0118//Data da Assinatura: 09/07/2013//Responsável pela assinatura: Regiane Gibson da Cunha Lobato – Secretária de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Mariléa Sanches Ferreira - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA em 10/12/2010, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.//2º TA em 09/01/2012, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC. //3º TA em 09/01/2013, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.

RESUMO DE DIÁRIA DA SEPLAN DO TJ/PA 18 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553778
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 00009/2013 – SP, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO / **Cargo:** DESEMBARGADOR / **Matricula:** 39360 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CANAÃ DOS CARAJAS/PA / **Período:** 20 à 21/06/2013 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO “LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO FORUM”, DAQUELA COMARCA.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA DOS DIAS 14, 17 E 18 DE JUNHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553785
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 00886/2013 – GP, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Nome: ISABELA CARNEIRO DA SILVA DE ANDRADE / **Cargo:** ANALISTA JUDICIARIO / **Matricula:** 89451 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** CAMETA/PA / **Período:** 20 a 22/06/13 / **Objetivo:** REALIZAR INSTALAÇÃO DO SIC-ARC, BEM COMO TREINAMENTO AOS RESPONSÁVEIS PELA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.

Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553469

Número: 1
Assinatura: 10/07/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Inclusão de representante legal e a alteração dos dados bancários.
Contrato: 8/2011
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**TORNAR SEM EFEITO APOSTILA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553497**

Nº da Publicação: 549981
Nº da Apostila: 001/2013-MP/PA
Nº do Contrato: 003/2011-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa **C.G. CONSTRUÇÕES LTDA.**
Data da Assinatura: 03/07/2013.
Data da Publicação: 05/07/2013

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553520

Número: 2
Assinatura: 10/07/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Sexta do presente contrato.
Contrato: 123/2012
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553524

Número: 1
Assinatura: 10/07/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Sexta do presente contrato.
Contrato: 124/2012
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 001/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553536

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARCELO BRITO DE CARVALHO (DUDA)

Responsável Legal do(a) A COR CIDADANIA ORGULHO E RESPEITO

Tv. D. Pedro I, 1012, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 001/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social A COR CIDADANIA ORGULHO E RESPEITO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) A COR CIDADANIA ORGULHO E RESPEITO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marcelo Brito de Carvalho (DUDA), Responsável Legal do(a) A COR CIDADANIA ORGULHO E RESPEITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 002/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553537

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LUIZ CARLOS BAIA 8820-0999

Responsável Legal do(a) ABRIGO JOAO DE DEUS

Tv. Joaquim Távora, 305 C, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias

da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS

ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 002/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ABRIGO JOAO DE DEUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Filantropia sem fins lucrativos; atendimento de pessoas de rua doentes. Banco do Brasil. Agencia 1686-1. C/C 174472-0';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ABRIGO JOAO DE DEUS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ABRIGO JOAO DE DEUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Carlos Baia 8820-0999, Responsável Legal do(a) ABRIGO JOAO DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 038/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554036

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. ARTIST. DANCAS FOLCL. TIPICAS, MODERNAS

Rua da Republica, 675, MATURE - PORTO DE MOZ - PA - CEP: 68330-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de

08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011,

especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 038/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ARTIST. DANCAS FOLCL. TIPICAS, MODERNAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ARTIST. DANCAS FOLCL. TIPICAS, MODERNAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. ARTIST. DANCAS FOLCL. TIPICAS, MODERNAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 039/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554040

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIA E LAZER AOS IDOSOS DE ICOARACI

Tv. Itaborai, 359, CRUZEIRO - BELEM - PA - CEP: 66810-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da

Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
 VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
 VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
 IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
 X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
 XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
 XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
 XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
 XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
 XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
 XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
 XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
 XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 039/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ASSISTENCIA E LAZER AOS IDOSOS DE ICOARACI relativa ao ano-calendário 2012;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ASSISTENCIA E LAZER AOS IDOSOS DE ICOARACI
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIA E LAZER AOS IDOSOS DE ICOARACI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/V

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 040/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554042

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL DE BELEM Rua Osvaldo de Caldas Brito, 1, A, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
 II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
 III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
 IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
 V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
 VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
 VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
 VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
 IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
 X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
 XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
 XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
 XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
 XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
 XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
 XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
 XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
 XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 040/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ASSISTENCIAL DE BELEM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

ASSISTENCIAL DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 041/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554046

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RAMON OVIDIO DE BARROS JUNIOR

Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA

Praca Floriano Peixoto, 33, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias

e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 041/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento assistencial a famílias com carencia socio-economicas.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RAMON OVIDIO DE BARROS JUNIOR, Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e ExtrajudicialV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 042/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554050

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. ATLETICA BAIXINHO BOM DE BOLA

Passagem IV Margarete, GUANABARA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 042/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ATLETICA BAIXINHO BOM DE BOLA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ATLETICA BAIXINHO BOM DE BOLA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. ATLETICA BAIXINHO BOM DE BOLA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e ExtrajudicialV

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554064

PORTARIA Nº 4195/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA**, atribuições específicas para, no dia **15/7/2013**, dar investidura no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I ao Sr. **ELISSON GOIS GALLAS**, nomeado conforme ato nº 69/2013, datado em 13/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Sudoeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4196/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 1ª Entrância **RENATA FONSECA DE CAMPOS**, atribuições específicas para, no dia **15/7/2013**, dar investidura no cargo de Técnico em Informática MP-AAI-304-A-I ao Sr. **ALAN CLIFF SOUZA SILVA**, nomeado conforme ato nº 69/2013, datado em 13/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Sudoeste II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4216/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância **ÍTALO COSTA DIAS**, atribuições específicas para, no dia **15/7/2013**, dar investidura no cargo de Técnico em Informática MP-AAI-304-A-I ao Sr. **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, nomeado conforme ato nº 69/2013, datado em 13/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, para, em caráter efetivo, exercer suas funções na Região Administrativa Sudeste II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 032/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554020

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ROSANA SANTOS CANTUARIA (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DE MOSQUEIRO Passagem Cariazal, 67, Baía do Sol, MURUBIRA - MOSQUEIRO - PA - CEP: 66918-500

A 1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		300.000,00- Anual
SEEL		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N.º 032/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; **CONSIDERANDO** que o(a) ASSOC. AMIGOS DE MOSQUEIRO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); oriundos de ASIPAG e SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; **RESOLVE:**

I) **INSTAURAR** procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMIGOS DE MOSQUEIRO relativa ao ano-calendário 2012;

II) **AUTUAR** a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) **PUBLICAR** a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) **JUNTAR** aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMIGOS DE MOSQUEIRO

V) **NOTIFICAR** o(a) Sr(a). ROSANA SANTOS CANTUARIA (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DE MOSQUEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) **NOMEAR**, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 033/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554022

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CRISTINA DE MEIRA LEITE (PRES.)

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DO THEATRO DA PAZ

Rua Sao Miguel, 615, casa 18, Apinages/Tupinambas, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66033-015

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 033/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMIGOS DO THEATRO DA PAZ relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMIGOS DO THEATRO DA PAZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Cristina de Meira Leite (Pres.), Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DO THEATRO DA PAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 034/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554024

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

IZETE DA COSTA MAUES

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DOS MUSEUS DO PARA

Praca D. Frei Caetano Brandao, SN, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no

período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 9

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 034/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMIGOS DOS MUSEUS DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMIGOS DOS MUSEUS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Izete da Costa Maues, Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DOS MUSEUS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 035/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554029

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS ALBERTO FERREIRA BITENCOURT

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMPARO EX-

HANSENIANOS DO PARA (CASA ANDREA)

Av. Senador Lemos, 3603, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes

no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 035/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA (CASA ANDREA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA (CASA ANDREA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Bitencourt, Responsável Legal do(a) ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA (CASA ANDREA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e ExtrajudicialV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 036/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554032

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. APICULT. DE CACH. DO PIRIA AO GURUPI (ACPG)

Vila Comunidade Belo Aurora, SN, ZONA RURAL - CACHOEIRA DO PIRIA - PA - CEP: 68617-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		35.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e

pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 036/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. APICULT. DE CACH. DO PIRIA AO GURUPI (ACPG) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de SAGRI. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. APICULT. DE CACH. DO PIRIA AO GURUPI (ACPG) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. APICULT. DE CACH. DO PIRIA AO GURUPI (ACPG)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

APICULT. DE CACH. DO PIRIA AO GURUPI (ACPG), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e ExtrajudicialV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 037/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554035

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. ARCO IRIS
Rua Levildo Reis, SN, CENTRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 68647-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 037/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ARCO IRIS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ARCO IRIS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. ARCO IRIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 027/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553955

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA DE DIFUSAO CULT SOC E AMB

Rua Ó de Almeida, 1110, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER

REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS****PORTARIA Nº 027/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMAZONICA DE DIFUSAO CULT SOC E AMB relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMAZONICA DE DIFUSAO CULT SOC E AMB

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA DE DIFUSAO CULT SOC E AMB, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/IV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 028/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553979

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA EVANGELICA Rod. do Coqueiro - Tapana, 2500, COQUEIRO - BELEM - PA - CEP: 67110-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério

Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		162.000,00- Anual
SEEL		100.000,00- Anual
SEOP		321.832,82- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 028/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. AMAZONICA EVANGELICA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$583.832,82 (QUINHENTOS E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); oriundos de SESPA, SEEL e SEOP. CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMAZONICA EVANGELICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMAZONICA EVANGELICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA EVANGELICA, a fim de apresentar, até o dia

30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/V

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 029/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553983

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMBIENTALISTA DA AMAZONIA (ARGONAUTAS)

Av. Alcindo Cabela, 830, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66060-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDACÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Segurança Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 029/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMBIENTALISTA DA AMAZONIA (ARGONAUTAS) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMBIENTALISTA DA AMAZONIA (ARGONAUTAS)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AMBIENTALISTA DA AMAZONIA (ARGONAUTAS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/V

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554000

ERRATAS*

PORTARIA Nº 2412/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 177/2013-MP/CPJ/CRIM, de 15/4/2013, protocolizado sob o nº 14299/2013, em 15/4/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para até 30/4/2013, atuar nos Processos em trâmite no 7º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 19/4/2013.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO para até 30/4/2013, atuar nas audiências do 7º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 19/4/2013.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para até 30/4/2013, atuar nos Processos em trâmite no 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 22/4/2013.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLÉÃO para até 31/5/2013, atuar nas audiências do 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 22/4/2013.

V - DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para até 31/5/2013, atuar nas audiências do 18º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 22/4/2013.

VI - DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para até 30/4/2013, atuar nos Processos em trâmite no 18º cargo de Promotor de Justiça Criminal, a contar de 22/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 9/5/2013

PORTARIA Nº 2585/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 15917/2013, em 25/4/2013,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora efetiva MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MP.FG-3, designada pela Portaria nº 2179/2010-MP/PJG, de 31/5/2010, a contar de 19/5/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2013

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 12/6/2013

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 030/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554015

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DA AMAMENTAÇÃO (AMAMEM)

Av. Pedro Miranda, 477 - Sala 105, PEDREIRA - BELEM -

PA - CEP: 66085-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização

da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 030/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMIGOS DA AMAMENTACAO (AMAMEM) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMIGOS DA AMAMENTACAO (AMAMEM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

AMIGOS DA AMAMENTACAO (AMAMEM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 031/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554017

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMIGOS DA AMAZONIA JAZZ BAND

Pass. Lelio Lobato, 53, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-420

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho,

acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 031/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. AMIGOS DA AMAZONIA JAZZ BAND relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMIGOS DA AMAZONIA JAZZ BAND

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

AMIGOS DA AMAZONIA JAZZ BAND, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553786**

Nº da Inexigibilidade: 011/2013

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antônio Alberto Corrêa do Vale

Objeto: Prestação de Serviço de Leiloeiro em Leilão Público para venda de veículos inservíveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, Conjunto do Basa, Alameda Firmo Dutra, nº 87, Bairro: Souza, CEP: 66613-175, Belém/PA

Data da Assinatura: 10/07/2013

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553914

Disciplina o pagamento dos servidores que trabalharem nos plantões.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 127, § 2º da Constituição Federal, e no art. 18, V, da Lei Complementar n.º 57, de 6 de julho de 2.006;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso XII, e 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 28 de dezembro de 2004, que determina atividade jurisdicional/ministerial ininterrupta, com funcionamento em plantão permanente nos dias em que não houver expediente normal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento dos servidores que prestam apoio às Procuradorias ou Promotorias de Justiça durante o funcionamento de plantões, bem como àqueles que, pela necessidade extraordinária de serviço, atenderem à convocação para o trabalho em dias que não haja expediente normal;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei Estadual n.º 6.106, de 14 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO, finalmente, os limites para a despesa com pessoal impostos pelos arts. 19, II, e 20, II, "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Gratificação especial de Plantão, nos valores constantes no Anexo Único desta Portaria, aos servidores que exercerem suas atividades em dias em que não houver expediente normal.

§ 1º O regime especial de plantão de que trata o presente Ato é aquele em que o servidor é escalado para o exercício de suas atividades profissionais nos dias em que não houver expediente normal de trabalho, por um período previamente definido, em unidade cujo serviço é estritamente indispensável.

§ 2º O regime especial de plantão terá carga horária de, no máximo, 8 (oito) horas, de acordo com a necessidade de serviço.

§ 3º A Gratificação especial de plantão é incompatível com as gratificações por serviço extraordinário, tempo integral, chefia, direção, assessoramento e afins, sendo vedada a sua acumulação.

§ 4º A Gratificação especial de que trata o caput deste artigo será devida também aos servidores que atenderem à convocação para o trabalho em sábados, domingos e feriados em decorrência da necessidade extraordinária de serviço.

Art. 2º O exercício de plantões deverá obedecer ao sistema de rodízio entre os servidores da respectiva unidade, sendo permitido, a cada um deles, o máximo de 5 (cinco) plantões mensais, os quais deverão ser controlados mediante escala de serviço previamente elaborada pela chefia, com a devida ciência aos servidores.

Art. 3º Para o trabalho nos plantões de que trata esta Portaria, deverão ser convocados, preferencialmente, os servidores ocupantes de cargos em comissão, bem como aqueles que percebem gratificação de chefia, tempo integral, assessoramento

ou direção.

Art. 4º A gratificação especial de Plantão não se incorpora aos vencimentos, remuneração, proventos de aposentadoria ou pensão, subsistindo tão somente durante o período em que o servidor estiver designado para exercer suas atividades conforme as situações previstas neste Ato.

Art. 5º O não atendimento injustificado da convocação para os plantões de que trata este Ato sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1.994.

Art. 6º Os valores da gratificação especial de plantão, constantes do Anexo Único desta Portaria, deverão ser atualizados na forma da lei, segundo o reajuste do funcionalismo do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS PLANTÕES	
NÍVEL	ATÉ 8 HORAS
SUPERIOR	R\$ 234,40
MÉDIO	R\$ 156,25
FUNDAMENTAL	R\$ 104,18

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 025/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553920

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PEDRO JORGÉ SARMANHO DE CASTRO

Responsável Legal do(a) ASSOC. ALIANCA ESPORTE CLUBE

Rua Cesario Alvim, 419, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 025/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ALIANCA ESPORTE CLUBE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ALIANCA ESPORTE CLUBEV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pedro Jorge Sarmanho de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. ALIANCA ESPORTE CLUBE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 026/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553950

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA DE ADM. DE TALENTOS (AMAZONICAT)

Cj. Geraldo Palmeira, 18 - Quadra 21, DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA - PA - CEP: 67010-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 026/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. AMAZONICA DE ADM. DE TALENTOS (AMAZONICAT) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); oriundos de SETER.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AMAZONICA DE ADM. DE TALENTOS (AMAZONICAT) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AMAZONICA DE ADM. DE TALENTOS (AMAZONICAT)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AMAZONICA DE ADM. DE TALENTOS (AMAZONICAT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial IV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 024/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553745

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AGROPECUARIA DO VALE DO ACARA

Rod. Dionísio Bentes, SN, QUATRO BOCAS - TOME ACU - PA - CEP: 68680-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 024/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. AGROPECUARIA DO VALE DO ACARA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); oriundos de SAGRI.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de

outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AGROPECUARIA DO VALE DO ACARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AGROPECUARIA DO VALE DO ACARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AGROPECUARIA DO VALE DO ACARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial IV

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553749

PORTARIA: 3179/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO0999985

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 2.000,00
03122135764700000 0101000000 339039 1.000,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553752

PORTARIA: 3180/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDAO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO09991303

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 200,00
03122135764700000 0101000000 339036 350,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553758

PORTARIA: 3177/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO9991140

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000	0101000000	339030	1.200,00
03122135764700000	0101000000	339036	500,00
03122135764700000	0101000000	339039	300,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553762
PORTARIA: 3460/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRAOPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES9991169		

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000	0101000000	339030	1.000,00
03122135764700000	0101000000	339039	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553775
PORTARIA: 3873/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991137		

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000	0101000000	339030	900,00
03122135764700000	0101000000	339039	600,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 022/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553726

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AGRIC.FAMIL.PROJ. ASSENT.MIN.PRE (AGROMIP)

Projeto Assentamento Mineiro Preto, ZONA RURAL - NOVO REPARTIMENTO - PA - CEP: 68473-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 022/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AGRIC.FAMIL.PROJ.ASSENT.MIN.PRE (AGROMIP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AGRIC.FAMIL.PROJ.ASSENT.MIN.PRE (AGROMIP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AGRIC.FAMIL.PROJ.ASSENT.MIN.PRE (AGROMIP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e ExtrajudicialV

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553732

PORTARIA: 3174/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIMAR NASCIMENTO		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991505

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03122135764700000	0101000000	339030	500,00
03122135764700000	0101000000	339033	200,00
03122135764700000	0101000000	339036	720,00
03122135764700000	0101000000	339039	80,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553736
PORTARIA: 3175/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA
803025
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03092135764630000 0101000000 339030 500,00
03092135764630000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553738
PORTARIA: 3176/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO99991164
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 023/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553739

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. AGRO-PESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS

Rua Timbiras, SN, SAO JOAO DE PIRABAS - SAO JOAO DE PIRABAS - PA - CEP: 68719-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 023/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AGRO-PESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AGRO-PESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. AGRO-PESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553741
PORTARIA: 3178/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
COSME LOBATO CORDEIRO AUXILIAR DE
ADMINISTRAÇÃO99991498

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339036 900,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553706
PORTARIA: 3172/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA PROMOTOR DE
JUSTIÇA 9991729

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03092135764630000 0101000000 339030 600,00
03092135764630000 0101000000 339036 900,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 018/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553710****NOTIFICAÇÃO****Ilmo(a). Sr(a).****JOSE FRANCISCO DUARTE DA CONCEICAO****Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO RELIGIOSA E CULT. MORADA DE OXOSI****Tv. Carlos de Carvalho, 777 - fundos, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-130**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		0,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a

entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 018/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AFRO RELIGIOSA E CULT. MORADA DE OXOSI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AFRO RELIGIOSA E CULT. MORADA DE OXOSI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Francisco Duarte da Conceicao, Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO RELIGIOSA E CULT. MORADA DE OXOSI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553712****PORTARIA: 3173/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ PROMOTOR DE

JUSTIÇA 9991458

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03092135764630000 0101000000 339030 500,00

03092135764630000 0101000000 339036 1.000,00

Observação: O SUPRIMENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 019/2013-PAPPCF/**PJTFEISFRJE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553715****NOTIFICAÇÃO****Ilmo(a). Sr(a).****VIRGINIA LUNALVA M. DE SOUSA ALMEIDA****Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL ILE YABA OMI****Av. Celso Malcher, Rua da Olaria, 034, TERRA FIRME/DAGUA - BELEM - PA - CEP: 66070-710**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos

que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 019/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social

ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL ILE YABA OMI relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL ILE YABA OMI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Virginia Lunalva M. de Sousa Almeida, Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL ILE YABA OMI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 020/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553718

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

WALMIR DA LUZ FERNANDES

Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA OMO ODE

Rua Lameira Bittencourt, 2120, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial. **ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**PORTARIA Nº 020/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AFRO-RELIGIOSA OMO ODE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA OMO ODE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Walmir da Luz Fernandes, Responsável Legal do(a) ASSOC. AFRO-RELIGIOSA OMO ODE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 021/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553721****NOTIFICAÇÃO****Ilmo(a). Sr(a).****Responsável Legal do(a) ASSOC. AGRIC.COM. BENEFICENTE E DESPORTIVA (ACDESP)****Vila São Pedro, SN, SAO PEDRO - CURUCA - PA - CEP: 68750-000**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SAGRI		102.250,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011,

especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**PORTARIA Nº 021/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. AGRIC.COM.BENEFICENTE E DESPORTIVA (ACDESP) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$102.250,00 (CENTO E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); oriundos de SAGRI.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. AGRIC.COM.BENEFICENTE E DESPORTIVA (ACDESP) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. AGRIC.COM.BENEFICENTE E DESPORTIVA (ACDESP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC.

AGRIC.COM.BENEFICENTE E DESPORTIVA (ACDESP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 013/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553678

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NILZA SACRAMENTO TRINDADE

Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA E CULT. UNIDOS DA PEDREIRA

Rua Eneas Pinheiro, 431, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-290

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento

equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 013/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; e artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AGREM. CARNAVALESCA E CULT. UNIDOS DA PEDREIRA relativa

ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AGREM. CARNAVALESCA E CULT. UNIDOS DA PEDREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nilza Sacramento Trindade, Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA E CULT. UNIDOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 014/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553687

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA BLOCO OS MASCARADOS

Rua Duque de Caxias, 260, CENTRO - VIGIA DE NAZARE - PA - CEP: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 014/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AGREM. CARNAVALESCA \BLOCO OS MASCARADOS\ relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AGREM. CARNAVALESCA \BLOCO OS MASCARADOS\

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA \BLOCO OS MASCARADOS\, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553690

PORTARIA: 3181/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELITANIA COSTA	GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO99991113

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	950,00
03122135764700000	0101000000	339033	50,00
03122135764700000	0101000000	339036	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 015/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553691

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) AMAZON PROMOTION CONVENTION E VISITORS

Av. Gentil Bittencourt, S/N, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 11

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 015/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AMAZON PROMOTION CONVENTION E VISITORS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AMAZON PROMOTION CONVENTION E VISITORS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AMAZON PROMOTION CONVENTION E VISITORS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 016/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553700

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) AMAZONIA 360 COMUNICACAO LTDA

Rua Sol Poente, 2347, CIDADE NOVA - BELEM - PA - CEP: 68501-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias

realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 016/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AMAZONIA 360 COMUNICACAO LTDA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AMAZONIA 360 COMUNICACAO LTDA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AMAZONIA 360 COMUNICACAO LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/IV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 017/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553705

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JUSTINO DA SILVA BEGUIMON (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ASSOC. A & A - ACAO E ATITUDE Rua dos Crisântemos, 665, JARDIM PRIMAVERA - ALTAMIRA - PA - CEP: 68377-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OB.S.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OB.S2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 017/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. A & A - ACAO E ATITUDE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. A & A - ACAO E ATITUDE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JUSTINO DA SILVA BEGUIMON (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ASSOC. A & A - ACAO E ATITUDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/IV

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 007/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553632

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SANDRA MARIA COELHO ANDRADE

Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL COMUNIDADE AMIGA

Av. Magalhães Barata, 84 - apto. 104, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66170-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 007/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAA SOCIAL COMUNIDADE AMIGA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAA SOCIAL COMUNIDADE AMIGA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sandra Maria Coelho Andrade, Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL COMUNIDADE AMIGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/V

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 008/2013-PAPPCF/

PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553637

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

IVANILDA DO ROSARIO BARATA

Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL DA MATINHA

Pass. Cruzeiro, 44B (Prox. Antonio Barreto), FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 008/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ACAO SOCIAL DA MATINHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Filantropia, assistência social, sem fins lucrativos, apolítica.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAO SOCIAL DA MATINHA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAO SOCIAL DA MATINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). IVANILDA DO ROSARIO BARATA, Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL DA MATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial/V

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 009/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553644

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON

Av. Tavares Bastos, 244, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66613-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		210.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório substanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 009/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 010/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553652

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ACAO TRABALHO E ORGANIZACAO Tv. Rui Barbosa, 1301 - Sala 04, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66040-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 010/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAO TRABALHO E ORGANIZACAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAO TRABALHO E ORGANIZACAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACAO TRABALHO E ORGANIZACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 011/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553656

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA ACAD. DE SAMBA JURUNENSE

Rua Nova Segunda, 55, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-580

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da

instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 011/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AGREM. CARNAVALESCA ACAD. DE SAMBA JURUNENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AGREM. CARNAVALESCA ACAD. DE SAMBA JURUNENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA ACAD. DE SAMBA JURUNENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 012/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553663

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. JURUNENSE

Rua Nova II, 135 - Baixo, 122 A, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-580

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias,

devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 012/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR. JURUNENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR.

JURUNENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR. JURUNENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553548

Número: 2

Assinatura: 10/07/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Sexta do presente contrato.

Contrato: 125/2012

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PJG - MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553560

PORTARIA Nº 2394/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

II - REVOGAR as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2395/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, na

qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de Combate a Grilagem de Terras do Estado.

II - REVOGAR a Portaria nº 280/2007-MP/PJG, de 26/1/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2396/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Grupo Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Programa Terra Legal do MDA.

II - REVOGAR a Portaria nº 2998/2009-MP/PJG, de 5/8/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2397/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de monitoramento das Ações Penais decorrentes de Conflitos Fundiários.

II - REVOGAR a Portaria nº 574/2010-MP/PJG, de 9/2/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2539/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 053/2013-CPJCRIM, de 22/4/2013, protocolizado sob o nº 15214/2013, em 22/4/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 23 a 25/4/2013;

II - DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, no período de 22 a 29/4/2013;

III - DESIGNAR o Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, no período de 23 a 25/4/2013;

IV - DESIGNAR o Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, 3º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, no período de 26 a 30/4/2013;

V - DESIGNAR a Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, 16º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, no período de 17/4 a 16/5/2013;

VI - DESIGNAR o Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, 4º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 17/4 a 16/5/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2952/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei

Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 78/2013-MP/COORDENAÇÃO, de 7/5/2013, protocolizado sob o nº 18044/2013, em 9/5/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua, designadas para os dias 9 e 16/5/2013, referente aos Processos n. 0010081-07.2006.814.0006, figurando como acusado Diego Marcos Nunes Viegas e 0005956-68.2006.814.0006, figurando como acusado Roky Landi Marques Gonçalves, respectivamente, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua, designadas para os dias 14 e 23/5/2013, referente aos Processos n. 0000503-63.2010.814.0006, figurando como acusado Paulo Sérgio Souza Xavier e 0006449-91.2009.814.0006, figurando como acusado Ian Diego Santos Gomes, respectivamente, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2962/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2013-MP/CPCÍVEL, protocolizado sob o nº 17837/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, 10º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento da Drª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, no período de 8 a 13/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2972/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 055/2013-CPJCRIM, de 3/5/2013, protocolizado sob o nº 17330/2013, em 6/5/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 23/4 a 22/5/2013;

II - DESIGNAR a Drª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 15º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADELIO MENDES DOS SANTOS, no período de 8/4 a 7/5/2013;

III - DESIGNAR o Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADELIO MENDES DOS SANTOS, no período de 8/5 a 6/6/2013;

IV - DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 2 a 31/5/2013;

V - DESIGNAR a Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, 5º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, no período de 17/5 a 16/6/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2979/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, licença por luto no período de 11 a 18/5/2013, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2985/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 15 e 16/5/2013, durante o afastamento do titular o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de maio de 2013

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2994/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 24/6 a 23/7/2013.

II - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 2/5 a 30/6/2013, para gozo no período de 1º/7 a 29/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3001/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 020/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Luiz Ricardo Pinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de maio de 2013

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3106/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 3/6 a 19/8/2013, para gozo no período de 15/5 a 13/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3107/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 68/2013-CCG, de 10 de abril de 2013, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 13812/2013, em 11/4/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994 e os termos do Parecer Jurídico nº 133/2013/ASS/JUR/PGJ, de 10/5/2013, acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E :

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, o servidor efetivo ÉRIKO ANTONIO ARAÚJO MORAIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ênus para a instituição cessionária, no período de 3/6/2013 a 3/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3109/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 17/5/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3110/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, licença por luto no período de 13 a 20/5/2013, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3111/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Baião,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 831/2013-MP/PGJ, de 14/2/2013, no período de 2/5 a 30/6/2013, no dia 15/5/2013, e autorizar o gozo de 1 (um) dia restante, no dia 19/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3112/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 27/5 a 25/6/2013, para gozo no período de 4/11 a 3/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3113/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 5974/2012-MP/PGJ, de 12/12/2012, no período de 2 a 31/5/2013, a contar de 17/5/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2713/2012-MP/PGJ, de 10/5/2012, no período de 3 a 8/5/2013, a contar de 6/5/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3114/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para, até 7/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, a contar de 7/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos cargos de Promotor de Justiça de Castanhal e São Francisco do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3115/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, até 29/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, a contar de 23/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3116/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO a licença e as férias da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA para, até 21/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, a contar de 21/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Bujaru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3117/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Raimundo Nonato Coimbra Brasil;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob o nº 13794/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA para, até 17/4/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo, a contar de 15/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3118/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença saúde do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Janaina Andrade de Sousa;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob o nº 13794/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições dos 14º e 15º cargos, em atuação conjunta, nos períodos de 17 a 20/5 e 17 a 31/5/2013, respectivamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3119/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob o nº 13794/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 15/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos cargos de Promotor de Justiça de Prainha e Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3120/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, até 31/5/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, a contar de 21/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Jacareacanga e Itaituba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3124/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 14/5/2013, a designação da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Bujaru, contida na PORTARIA nº 2548/2013-MP/PGJ, de 3/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3125/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 14/5/2013, a designação do Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Colares, contida na PORTARIA nº 2549/2013-MP/PGJ, de 3/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3126/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 15/5/2013, a designação da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, contida na PORTARIA nº 2743/2013-MP/PGJ, de 13/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3127/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 15/5/2013, a designação da Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, contida na PORTARIA nº 2523/2013-MP/PGJ, de 3/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3128/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença-saúde do Promotor de Justiça Rui Boulhosa Maroja;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, até 30/6/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ponta de Pedras, a contar de 14/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Barcarena.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3171/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO para, na qualidade de palestrante, e a servidora MÁRCIA

BETHÂNIA VINAGRE SALES para participarem de Reunião promovida pela Câmara Setorial de Educação, em 23/5/2013, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3182/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea d, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que o procedimento nº 005/2009-MP/PJPB é oriundo da comarca de Peixe-Boi cujo cargo, atualmente, está vago,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, ou quem suas vezes fizer no exercício da Promotoria de Justiça de Peixe-Boi para, como representante do Ministério Público, atuar nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2009-MP/PJPB, instaurado pela Promotoria de Justiça de Peixe-Boi.

I - REVOGAR a PORTARIA nº 4362/2012-MP/PGJ, de 28/9/2012, D.O.E. de 8/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3184/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 022/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o Tenente PM Raimundo Reis Macedo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2013

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3185/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61/2013/CPJ/CIV, protocolizado sob o nº 18758/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça Convocado às Procuradorias de Justiça Cíveis, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 14 a 21/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3186/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2013/MP-CC, de 13/5/2013, protocolizado sob o nº 18370/2013, em 13/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, MARIA DE BELÉM

SANTOS, MARCELO MAIA DE SOUSA e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para, como representantes do Ministério Público, participarem da Ação de Cidadania em comemoração ao dia do Defensor Público, que ocorrerá no dia 18/5/2013, nesta Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3187/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da PORTARIA nº 3694/2012-MP/PGJ, de 16/8/2012;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/6 a 31/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3188/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para a Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/6 a 31/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3189/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Samir Tadeu Moraes Dahás Jorge para exercício da Presidência da AMPEP - Associação do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/6 a 31/7/2013, sem prejuízo de sua

titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3193/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Corrêa;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, em atuação conjunta, atribuições em processos judiciais do 10º cargo, no período de 1º a 30/6/2013, sem prejuízo das atribuições do 9º e 15º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3194/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Corrêa;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCYR MONTERO CECIM para exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, em atuação conjunta, atribuições em audiências judiciais dos 10º e 11º cargos, no período de 1º a 30/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3195/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Sumaya Saady Morhy Pereira para exercer a função de Coordenador do centro de Apoio Operacional Cível do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20566/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ CLAUDIO PINHO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém, as atribuições do 18º cargo, no período de 1º a 30/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 12º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3198/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 50/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0002623-08.2012.814.0501 e, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Kleyton Damasceno Santana, devendo o referido membro atuar em todas as demais fases processuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3199/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 51/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0002605-84.2012.814.0501 e, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Anderson Roberto Xavier Moraes, devendo o referido membro atuar em todas as demais fases processuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3200/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 52/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0002624-91.2012.814.0501 e, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de José Henrique Cordeiro Sampaio, devendo o referido membro atuar em todas as demais fases processuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3201/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 53/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000799-30.2011.814.0701 e, nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, oferecer proposta de transação penal à autora do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça então a pertinente denúncia nos termos do art. 77 do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3204/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 56/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/5/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0015529-39.2012.814.0401 e, nos

termos do art. 28, do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Carlos de Souza Costa, pelo cometimento do crime previsto no art. 155, caput, do Código Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3467/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, até 2/7/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a contar de 3/6/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Castanhal e Igarapé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3468/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Jorge Delano da Silva,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, até 14/6/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, a contar de 3/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3489/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 10/6/2013, a designação do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Limeeiro do Ajuru, contida na PORTARIA nº 2594/2013-MP/PGJ, de 6/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3490/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 20/6 a 31/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3491/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Frederico Augusto de Morais Freire e Regina Luiza Taveira da Silva;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições dos 2º e 3º cargos, nos períodos de 3 a 14/6/2013, e 3/6 a 19/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3496/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA n.º 5974/2012-MP/PGJ, de 12/12/2012 e suspensos pela PORTARIA nº 313/2013-MP/PGJ, de 28/5/2013, no período de 22/5 a 5/6/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3497/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, concedidos pela PORTARIA nº 3113/2008-MP/PGJ, de 23/10/2008, no período de 18/11 a 17/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3498/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2013-CAO/Ambiental/MP, de 24/5/2013, protocolizado sob o nº 20405/2013, em 24/5/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, a contar de 6/6/2013, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3522/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para, na qualidade de palestrante, participar do Seminário "Gênero e Sistema Prisional", no dia 2/7/2013, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3859/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do memo nº 64/2013/ASS/JUR/PGJ, de 21/6/2013,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para atuar na Ação Penal nº 2013.3.005090-1, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3868/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério

Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Salinópolis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 3/6 a 2/7/2013, a partir de 25/6/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3869/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2881/2013-MP/PGJ, de 16/5/2013, no período de 3/6 a 2/7/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3870/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 17/6 a 16/7/2013, para gozo no período de 21/11 a 20/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3871/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 056/2013-MP/CAOCID, de 12/6/2013, protocolizado sob o nº 22859/2013, em 12/6/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras MARLY DANTAS NERY e MÁRCIA BETHANIA VINAGRE SALES integrantes do Grupo de Apoio de Planejamento Institucional para prestarem apoio na elaboração do Plano Emergencial do Grupo de Trabalho da Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3874/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 90/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 23787/2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Drª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 15º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 4º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 18 a 21/6/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 3875/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVER:

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 3494/2013-MP/PJ, de 11/6/2013, em 17/6 a 16/7/2013, para gozo no período de 18/6 a 17/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3876/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/13-MP/CPJ/DCC, de 27/5/2013, protocolizado sob o nº 20601/2013, em 27/5/2013, R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, até 2/7/2013, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça do Consumidor, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, a contar de 3/6/2013.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, até 30/6/2013, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Consumidor, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 1º/6/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3877/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 265/2013-MP/CCrim, de 17/6/2013, protocolizado sob o nº 23652/2013, em 18/6/2013, R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE para atuar em audiências do 4º cargo de Promotor de Justiça Criminal, no período de 18 a 25/6/2013.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para atuar em audiências do 4º cargo de Promotor de Justiça Criminal, no período de 26 a 28/6/2013.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para atuar em processos do 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal, no período de 18 a 28/6/2013.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para atuar em audiências do 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal, no período de 18 a 28/6/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3878/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 077/2013-CPJCRIM, de 18/6/2013, protocolizado sob o nº 23874/2013, em 19/6/2013, R E S O L V E :

DESIGNAR a Drª. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, 14º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 16º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 18 a 21/6/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3888/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES licença para tratamento de saúde, no dia 20/6/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de

6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3895/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA nº 1250/2013-MP/PJ, de 4/3/2013, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 6/8 a 4/9/2013.

II - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/11/2013, para gozo no período de 10/9 a 9/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3897/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Cíveis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3342/2013-MP/PJ, de 5/6/2013, no período de 10/6 a 9/7/2013, a contar de 14/6/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3898/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela PORTARIA nº 5072/2010-MP/PJ, de 10/12/2010 e suspensos pela PORTARIA nº 745/2011-MP/PJ, de 23/2/2011, no período de 5/6 a 4/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3899/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18 a 28/6/2013, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3900/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, até 30/6/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 17/6/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça Criminais e Entorpecentes de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3901/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24376/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições da 4º cargo, em atuação conjunta, no período de 26 a 30/6/2013, sem prejuízo das atribuições do 5º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3902/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos;

CONSIDERANDO a licenças da Promotora de Justiça Maria José Lobato Rossy;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24376/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 26 a 28/6/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Belém e Muaná.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3903/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Suely Regina Aguiar Cruz e Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1067/2013-MP/5ªPJ/DCF/DPP/MA, de 20/6/2013, protocolizado sob o nº 24367/2013, de iniciativa da Promotora de Justiça Suely Regina Aguiar Cruz;

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições dos 1º, 5º e 7º cargos, nos dias 15 e 16/7/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3904/2013-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares e Nélcio Caetano Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n. 22009/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania de Belém em exercício, Promotor de Justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para exercer na Promotoria de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, as atribuições dos 2º e 3º cargos, nos períodos de 1º a 30/7/2013 e 3 a 31/7/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3905/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, em atuação conjunta, no período de 5 a 30/6/2013, sem prejuízo de sua atribuições no 9º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3906/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 052/2013/MP-CC, de 3/6/2013, protocolizado sob o nº 21360/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 21/6 a 2/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Família e perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3907/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir do dia 24/6/2013, a designação do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 2728/2013-MP/PGJ, de 10/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3908/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA para exercer na Promotoria de Justiça Mosqueiro, as atribuições do 1º cargo, no período de 24/6 a 24/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3909/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Armando Brasil Teixeira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24594/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para exercer na Promotoria de Justiça Militar de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no dia 28/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 13º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3910/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24594/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições em audiências judiciais do 13º cargo, em atuação conjunta, no dia 28/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 14º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3911/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24552/2013, de iniciativa da Srª Coordenadora da Região Administrativa Sudoeste II, Drª Renata Fonseca de Campos,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 2º cargo, no período de 8/7 a 5/9/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3916/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para participar do IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, no período de 26 a 28/6/2013, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3920/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça IVANÍLSON PAULO CORRÊA RAIOL para participar do IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, no período de 26 a 28/6/2013, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3922/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para participar do IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, no período de 26 a 28/6/2013, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3923/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circ. Nº 315/2013-GAB/SEPaq, de 29/5/2013, protocolizado sob o nº 211392013, em 3/6/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras MARIA DO CARMO ANDION FARIAS e LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA para, como representantes do Ministério Público, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Grupo temático de Espécies Exóticas da Aquicultura (COEPAQ – Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3924/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 179/13/MP/DRH, de 10/6/2013, protocolizado sob o nº 22351/2013, em 10/6/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora efetiva RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, MP-FG-3, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar de 19/5/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2013

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3925/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para atuar na sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 21/6/2013, na comarca de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3926/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 027/2012-MP/CPJII, de 15/5/2013, protocolizado sob o nº 18820/2013, em 15/5/2013,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES das funções de Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, designado pela PORTARIA nº 1859/2013-MP/PGJ, de 2/4/2013, a partir de 1º/7/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Helena Maria Oliveira Muniz Gomes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3927/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2012-MP/CPJII, de 15/5/2013, protocolizado sob o nº 18820/2013, em 15/5/2013; CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS e HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, respectivamente, no período de 1º/7 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3928/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/7/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA, estabelecidas pela PORTARIA nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/7/2013, no período de 1º a 7/7/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3929/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, licença por luto no período de 14 a 21/6/2013, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3930/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Darlene Rodrigues Moreira para atuação no município de Ananindeua, CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EMÉRIO MENDES COSTA para exercer nas Promotorias de Justiça de Breves, as atribuições dos 1º e 2º cargos, nos períodos de 17/6 a 20/7/2013 e 19/6 a 31/7/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade na Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3931/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para, até 25/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, a contar de 25/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3932/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso IX,

alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, até 14/7/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotora de Justiça de Pacajá, a contar de 24/6/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Breu Branco e Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4078/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público decidiu, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, devendo os autos retornar à Promotora de Justiça de origem para proceder às diligências necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, §3º, incisos I e II, da Resolução nº 010/2011-CPJ c/c art. 24, inciso II e art. 34, §1º da Resolução nº 027/2012-CPJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular do 4º cargo da Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para atuar no expediente nº 159/2011-MP/PJ/DC/PP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4141/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 68/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 3/7/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para atuar nos autos do Processo nº 0021136-78.2009.814.0401, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 420/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora DENISE CRESPO SOARES, Técnico Especializado, a participar, no período de 27 a 28/6/2013, nesta Capital, do "X CIOA - Congresso Internacional de Odontologia

de da Amazônia".

II - AUTORIZAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Assessor Especializado, a participar, no período de 1º a 3/8/2013, em Montevidéu, Uruguai, do "1er. Simposio Internacional de Ceremonial y Protocolo".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 421/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CARMEN HELENA DO CARMO TUÑAS, Operador de Telecomunicações, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante as férias da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 1º a 30/7/2013.

II - DESIGNAR a servidora JEANNE MARY FALCÃO QUERINO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias do titular, RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA, no período de 3/7 a 1º/8/2013.

III - DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO PINHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, nos dias 24/6 e 28/6/2013.

IV - DESIGNAR o servidor MAURO CÉZAR COSTA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante as férias do titular, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, no período de 1º a 30/7/2013.

V - DESIGNAR a servidora MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio às Promotorias do Interior, Polo Baixo Amazonas, durante a Licença-Prêmio da titular, ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES, no período de 1º a 30/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 422/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias do servidor EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

II - ALTERAR o período de férias da servidora GEORGIA HESKETH TOSCANO, Assessor da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, estabelecidas pela PORTARIA nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 15/7 a 13/8/2013, para gozo no período de 22/7 a 20/8/2013.

III - ALTERAR o período de férias da servidora IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2833/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 4/7 a 2/8/2013.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 8/7 a 6/8/2013.

V - ALTERAR o período de férias do servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2827/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 423/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA 2833/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a

30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

II - ALTERAR o período de férias do servidor MARINALDO DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA nº 2830/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 18/7 a 16/8/2013.

III - ALTERAR o período de férias do servidor WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA nº 346/2013-MP/SGJ-TA, de 07/06/2013, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 424/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ADRIANO MAIA CORRÊA, Técnico Especializado, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 227/2013-MP/SGJ-TA, de 12/04/2013, e suspensas pela PORTARIA n.º 231/2013-MP/SGJ-TA, de 12/04/2013, no período de 2 a 13/7/2013.

II - AUTORIZAR o servidor IVANILDO DA COSTA BRASIL, Auxiliar de Administração, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 144/2013-MP/SGJ-TA, de 06/03/2013, e suspensas pela PORTARIA n.º 223/2013-MP/SGJ-TA, de 11/04/2013, no período de 8 a 18/7/2013.

III - AUTORIZAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1477/2012-MP/SGJ-TA, de 15/6/2012, e suspensas pela PORTARIA n.º 1848/2012-MP/SGJ-TA, de 19/07/2012, no período de 15/7 a 29/7/2013.

IV - AUTORIZAR o servidor LUIZ ARTUR SARAIVA FILHO, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela PORTARIA n.º 142/2013-MP/SGJ-TA, de 05/03/2013, no período de 8/7 a 6/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 425/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2825/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela PORTARIA n.º 188/2013-MP/SGJ-TA, de 25/3/2013, no período de 10 a 25/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 426/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora CLÁUDIA MIRALHA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 15/9 a 14/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 429/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4067/2013-MP/PGJ, de 1º de julho de 2013,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER as férias da servidora MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2825/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/8/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor

RENÊ SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2827/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/7/2013, a contar de 1º/7/2013, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER as férias do servidor RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA n.º 404/2013-MP/SGJ, de 1º/7/2013, no período de 27/6 a 26/7/2013, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO NEVES DUARTE, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/7/2013, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 1º a 30/7/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de julho de 2013.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 003/2013-PAPPCF/PJTFFISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553570

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS Rua Joao Diogo, 235, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66015-160

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a PORTARIA Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N.º 003/2013-PAPPCF/PJTFFISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente PORTARIA, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 004/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553576

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELIANA CAMARA CUTRIM (PRESIDENTE)

Responsável Legal do(a) ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA

Rua da Paz, SN, Teatro da Paz, 3o. Andar, Sala 01, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66017-210

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		4.646.522,83- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do

Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a PORTARIA Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 004/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.646.522,83 (QUATRO MILHOES e SEISCENTOS e QUARENTA e SEIS MIL e QUINHENTOS e VINTE e DOIS REAIS e OITENTA e TRES CENTAVOS); oriundos de SECULT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente PORTARIA, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELIANA CAMARA CUTRIM (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 005/2013-PAPPCF/PJTFFSFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553584

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ACAA JOVEM PARA

Rua Antonio Everdosa, 947, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-750

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 13

Caderno 13

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a PORTARIA Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 005/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAA JOVEM PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente PORTARIA, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAA JOVEM PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACAA JOVEM PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 006/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553589

NOTIFICAÇÃO

Imo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO

Rua Dr. Pedro Vicente, 1146, CENTRAL - ALENQUER - PA - CEP: 68200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a PORTARIA Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER

REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 006/2013-PAPPCF/PJTFFSEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAA SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente PORTARIA, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ACAA SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACAA SOCIAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553479 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, por intermédio de seu PREGOEIRO (a) OFICIAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PREGÃO Nº 010/2013, para Aquisição de Medicamentos, materiais técnicos, médicos hospitalares, materiais odontológicos, cirúrgicos e de laboratório. A sessão para recebimento das propostas será dia 23 de julho de 2013, às 08:00, na sede da Prefeitura Municipal de Curuçá, sala da Comissão De Licitação, localizada sito à Praça Cel. Horácio, 70, Curuçá-Pa. O edital encontra-se disponível na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Curuçá - PA, mediante pagamento de taxa de R\$ 100, 00, no horário de 8:00 às 14:00.

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Curuçá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553581

DECRETO MUNICIPAL Nº 197/2013, DE 29 DE MAIO 2013 REGULAMENTA E INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, BEM COMO NOMEIA O (A) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA, COMO GESTOR (a) DOS FUNDOS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 07/98. DE 11 DE JUNHO DE 1998.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos V, VI e VII; da Lei Orgânica do Município de Anajás, decreta:

Art. 1º - Instituir a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAJÁS**, Situada à Rua Pedro José da Silva nº 01 - Centro - CEP 68818-000; neste município de Anajás, estado do Pará, como órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, bem como nomeia a senhora **ROSIANE DA SILVA LIMA**, titular da referida unidade gestora.

Art. 2º - Ratifica os senhores **AUGUSTO OLÍMPIO DOS SANTOS FRAZÃO, ROSIANA PEREIRA FIÚZA, LUIZ DANILO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CÉLIA SANTOS, WILLIAN BERG LOBATO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES, KELLY CRISTINA FARIAS COELHO e AMÉLIA LIMA OLIVEIRA**, como Conselheiros municipais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2013.
Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553913

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Licitação n. 020.2013. Dispensa de Licitação: 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratado: LIMA & MAGNO S/S LTDA - ME. Objeto: Elaboração de Projetos e Levantamento Cadastral Plunialtimétrico e Georeferenciamento da cidade de Gurupá e Escolas do Município. Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data da Justificativa: 01/07/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º Termo ao Contrato nº. 2/2012-0506001-01/2012. Processo 2/2012-0506001- Tomada de Preço nº. 002/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá. Contratada: L.S. Fundações e Construções Ltda epp. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na EEF Mariocay, na sede do Município. Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias. Fundamento: Lei 8.666/93. Vigência: 06.01.2013 à 05.07.2013. Valor Total: R\$ 486.074,83. Assinatura: 05.01.2013.

Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553922 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Objeto: Aquisição de **Kits de Merenda Escolar** para atender os alunos das Escolas e UMEIs da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 24 de Julho de 2013 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.
Ana Celeste Queiroz de Souza Lira
Pregoeira - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553492

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120213
OBJETO: Construção do Sistema de abastecimento de Água do Bairro do Pantanal
VIGÊNCIA: 31/12/2013
CONTRATADA: COCINCO CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
Jose Maria de Oliveira Mota Junior - Prefeito municipal

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DOS CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº02/2013 – SEMED

Finalidade: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA O PROJETO DE ACELERAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO/SE LIGA, DA SEMED. Vigência: 01/07/2013 a 31/12/2013.
#Contrato Administrativo nº 101/2013 – Inexigibilidade 02/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total: R\$-33.589,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553594**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Pregoeira informa que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013**, originário da **Câmara Municipal de Tailândia**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, resolve declarar a **licitação DESERTA** e devolver o Processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
Tailândia PA, 02 de julho de 2013.
PATRICIA GORDO DE SOUSA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553628
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-290501**. Realizado no dia 26/06/2013 sendo vencedora a firma: R. R Empreendimentos e Serviços Ltda, cujo resultado foi Adjudicado e homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia.
Tailândia-Pa, 09 de julho 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-290501 Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e R. R. Empreendimentos e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de coleta, transporte, recebimento e destinação final de resíduos de saúde no município de Tailândia, Vila Turi-Açú, Vila Aui-Açú Distrito da Vila Palmares. Data da assinatura do contrato: 09/07/2013. Contrato nº. 20130163 R. R. Empreendimentos e Serviços Ltda, Valor R\$ 25.500,00 mensal, Vigência: 12 meses.
Tailândia-Pa, 09 de julho 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2013-010401

O Município de Tailândia, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 29/07/2013, às 15:00 hs, fara realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP dos **lotes declarado deserto do Pregão Presencial SRP nº 9/2013-010401** realizado no dia 30/04/2013 que tem como objeto Registro de preço para aquisição material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente, suprimentos de informática, ferramentas e outros) serviços gráficos e material permanente para manutenção das secretarias municipais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário de, 8:00 hs às 12:00 horas, em dias úteis.
Tailândia – PA, 08 de julho de 2013.
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553907

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Pregão Presencial n.º 9/2013-1406001, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva a Locação de máquinas pesadas, veículos de pequeno, médio e grande porte, celebrado

entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e as empresas: COMERCIAL NOVA ERA LTDA EPP, com os itens 6- R\$ 3,20, 07- R\$ 4,50, 08- R\$ 2,35, 09- R\$ 1,30, 11- R\$ 23,00, 12- R\$ 23,00, 13- R\$ 3,50, 14- R\$ 4,00, 15- R\$ 4,75, 16- R\$ 4,05, 17- R\$ 4,05, 20- R\$ 2,35, 21- R\$ 0,75, 22- R\$ 3,50, 23- R\$ 2,75, 24- R\$ 17,90, 25- R\$ 15,50, 26- R\$ 28,70, 27- R\$ 9,50, 29- R\$ 14,30, 30- R\$ 8,50, 31- R\$ 1,15, 32- R\$ 28,70, 34- R\$ 0,38, 35- R\$ 0,38, 37- R\$ 1,45, 38- R\$ 1,25, 39- R\$ 1,35, 40- R\$ 1,45, 41- R\$ 6,75, 42- R\$ 14,35, 43- R\$ 6,15, 44- R\$ 11,90, 46- R\$ 14,35, 68- R\$ 1,85, 69- R\$ 1,90, 70- R\$ 0,57, 71- R\$ 1,35, 72- R\$ 1,85, 75- R\$ 5,35, 76- R\$ 5,55, 77- R\$ 38,55, 78- R\$ 3,15, 81- R\$ 1,55, 83- R\$ 1,35, 85- R\$ 0,57, 87- R\$ 8,50, 88- R\$ 14,55, 89- R\$ 3,15, 90- R\$ 2,55, 91- R\$ 5,85, 92- R\$ 3,55, 93- R\$ 105,00, 95- R\$ 2,35, 100- R\$ 8,90, 101- R\$ 7,95, 102- R\$ 7,95, 103- R\$ 11,10, 104- R\$ 7,95, 105- R\$ 7,95, 106- R\$ 11,95, 107- R\$ 11,95, 108- R\$ 4,55, 109- R\$ 4,55, 110- R\$ 185,60, 111- R\$ 31,50, 114- R\$ 3,10, 117- R\$ 12,60, 118- R\$ 105,00, 119- R\$ 17,90, 120- R\$ 128,00, 122- R\$ 15,50, 123- R\$ 9,95, 124- R\$ 9,95, 125- R\$ 15,90, 126- R\$ 0,55, 127- R\$ 4,55, 129- R\$ 17,90, 130- R\$ 11,90, 131- R\$ 27,90, 133- R\$ 0,29, 134- R\$ 48,00, 135- R\$ 18,00, 136- R\$ 12,85, 138- R\$ 0,27, 139- R\$ 4,55, 140- R\$ 18,95, 141- R\$ 14,90, 142- R\$ 3,15, 143- R\$ 9,55, 144- R\$ 0,95, 145- R\$ 3,35, 146- R\$ 5,55, 147- R\$ 5,55, 148- R\$ 5,55, 149- R\$ 1,00, 152- R\$ 1,95, 154- R\$ 2,75, 155- R\$ 2,64, 156- R\$ 1,60, 157- R\$ 1,15, 159- R\$ 2,66, 160- R\$ 15,00, 161- R\$ 43,00, 162- R\$ 37,50, 163- R\$ 2,50, 164- R\$ 2,50, 165- R\$ 1,15, 166- R\$ 44,78, 167- R\$ 10,95, 168- R\$ 18,50, 169- R\$ 4,55, 170- R\$ 15,30, 172- R\$ 15,90, 174- R\$ 11,90, 175- R\$ 14,50, 177- R\$ 2,88, 178- R\$ 2,88, 180- R\$ 74,00, 182- R\$ 0,50, 183- R\$ 0,50, 184- R\$ 6,85, 185- R\$ 0,85, 188- R\$ 7,95, 189- R\$ 11,00, 190- R\$ 7,80, 191- R\$ 54,00, 193- R\$ 1,20, 194- R\$ 1,85, 195- R\$ 12,00, 196- R\$ 3,55, 197- R\$ 2,55, 198- R\$ 1,15, 199- R\$ 50,00, e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 18, 19, 28, 33, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 74, 79, 80, 82, 84, 86, 94, 96, 97, 98, 99, 112, 113, 115, 116, 121, 128, 132, 137, 150, 151, 153, 158, 171, 173, 176, 179, 181, 186, 187, 192, FORAM FRACASSADOS. Vigência: 28/06/2013 a 28/06/2014. O tipo da licitação é o menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-2407001. Abertura: 24/07/2013; Hora: 09:30hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por LOTE, Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos (gerais, farmácia básica e psicotrópicos), material e equipamentos técnicos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: R\$ 50,00. Josiane de Sousa Ribeiro- Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA,**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553836**
AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013-001-FMSB**

O Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa, através de sua CEL, torna público o Resultado da Tomada de Preço nº 2/2013-001-FMSB (Proc. 00000018/13), para a Contratação de empresa especializada em construção de espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, em conformidade a Portaria Nº 1.401, de 15 de Junho de 2011 (III - Modalidade Ampliada), lazer e modos de vida saudáveis como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde e com recursos adicionais serão complementados pelo próprio Município de Bujaru, com abertura em 07/06/13, às 14h30min, tendo como vencedora empresa: **ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** Em 14 de Junho de 2013, **Rubelucio Benevides Lopes-Presidente da CEL.**

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2013-001-FMSB
(Proc. 00000018/13)

Contrato nº 20130601/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa.
Contratada: ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, em conformidade a Portaria Nº 1.401, de 15 de Junho de 2011 (III - Modalidade Ampliada), lazer e modos de vida saudáveis como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academia da Saúde e com recursos adicionais serão complementados pelo próprio Município de Bujaru.
Dotação: Exercício 2013 Projeto 0301.103010200.1.038 Construção de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 31.031,95 e 10.301.1214.8581, no valor de R\$ 180.00,00 - Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
Valor total: R\$ 211.031,95 (duzentos e onze mil trinta e um reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 18/06/13 a 31/09/13.
Data da Assinatura: 18/06/13.
Bujaru-Pa, 12 de Julho de 2013.
Ademir Jordão Faro-Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553909

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013, referente ao Pregão Presencial nº004/2013, Objeto: a contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Município de São Caetano de Odiveles, empresa PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.046.768/0001-85, no valor global de R\$ 255.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553910

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-FMS. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital. HOMOLOGO o presente certame em favor das seguintes licitantes: Distribuidora Vida Ltda – CNPJ: 03.460.198/0001-84 – com os itens 01; 03; 04; e 08 no valor total de R\$ 158.590,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais). Djanira S. Oliveira – EPP – CNPJ: 03.602.727/0001-37 – com os itens 02; 05 e 06 no valor total de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais)F. Cardoso E Cia Ltda – CNPJ: 04.949.905/0001-63 – com o item 07 – no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Nagib Mutran Neto – Sec. de Saúde.
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/13-PMM-FMS. Data de abertura do certame 29/07/2013 às 09:00hs. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na Rod. Transamazônica –Marabá, a partir da publicação deste aviso no horário de expediente das 8:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail- cplsaudemaraba@gmail.com. Maria S. de F. Gomes – Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553834**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 9/2013-002-FMSB

O Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 9/2013-001-FMSB (Proc. 00000015/13), referente à Aquisição de Materiais de expediente, limpeza e higiene, suprimento de informática e microcomputadores de mesa ou portátil (notebook, monitor, impressora e outros) para suprir a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos no Município de Bujaru, com abertura em 19/04/213, às 14h, tendo como vencedora de todos os itens a empresa **E BANDEIRA DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP - Jorge Lisboa Souza do Mar – Pregoeiro**, Bujaru – PA, 22 de Abril de 2013.

AVISO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS**PREGÃO Nº 9/2013-002-FMSB (Proc. 00000015/13)**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, limpeza e higiene, suprimento de informática e microcomputadores de mesa ou portátil (notebook, monitor, impressora e outros) para suprir a Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos no Município de Bujaru.
Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.101220037.2.036 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2013 Atividade 0301.103040186.2.059 Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Atividade 0301.103010200.2.055 Implantação e Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Atividade 0301.103010171.2.045 Manutenção de Outros Programas - FNS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Atividade 0301.103020176.2.056 Manutenção de Unidade de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Atividade 0301.103010171.2.043 Manutenção das Ações Assistenciais Básicas-PAB Estadual, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Atividade 0301.103010200.2.046 Manutenção do Programa Saúde de Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Contrato nº 20130509/2013
Contratada: **E BANDEIRA DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP.**

Valor Total: **R\$ 146.446,24** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 09/05/13 a 31/12/13.
Data da Assinatura: 09/05/13.
Bujaru – PA, 12 de julho de 2013.
Ademir Jordão Faro
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553843**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial para aquisição de uma carreta tanque com capacidade de 5.000 a 6000 litros, no dia 29 de julho de 2013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633, Marcio Neiva, Presidente da CPL, Santa Maria das Barreiras, (PA) 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI / PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553916

A prefeitura municipal de Inhangapi / PA escrita no CNPJ n 05.171.921/0001-30, torna público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente, do esta do Pará, a licença de instalação da obra de captação, tratamento e distribuição de água potável, na área urbana da sede do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553900

NOTIFICAMOS os servidores abaixo relacionados para comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Senador Lemos nº 213, Melgaço-Pará, no horário de 08h00min às 14h00min, exceto sábado, domingo e feriado, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, a fim de retornarem ao trabalho ou justifiquem suas ausências com documentos hábeis, sob pena desta Municipalidade adotar as medidas administrativas.

Adelson Andrade Batista, Antonio Junior Setubal Soares, Aureliano Rodrigues de Almeida, Diogo de Souza Rocha, Edivângela Lopes, Eliúde Seara de Souza, Everaldo Coelho da Silva, Gelson Correa Figueiredo, Hailton Felipe dos Santos, Jhon Leno Rodrigues, Lucinaldo Bispo Moura, Miquéias da Costa Pinto, Olianés Cursino Gomes, Pedro Duarte Ferreira, Ricardo Figueiredo dos Santos, Sueli da Luz Guedes Silveira, Thelma da Costa Gomes, Alberto Ferreira de Lima, Evandro Correa de Lima, Fabio Freitas de Sousa, Jezaias dos Santos Monteiro, Marcos Paulo Oliveira da Silva, Sandro Barbalho de Lima, Êxodo Urbano Cavalcante Francisco Otávio de Souza Viegas, Hoelen da Silva Moura, Kety Karolina Alfaia de Araujo e Maria Angélica Cavalcante Bitencourt.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 001/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553904

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/13/CPL//PMM, tipo Menor Preço GLOBAL Data do certame: 25/07/2012 às 10h00 min horário de Brasília. Objeto: aquisição de água mineral, requisitado pela Secretária Municipal de Assistencial Social. Integra do Edital disponível na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Lucimar Andrade- Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013-SEMAD/PMM, Pregão - SRP Nº 034/2013/CPL/PMM forma Eletrônica - Ata de Registro de Preço Nº 005/2013/SEMAD/PMM, Objeto: Aquisição de refeições prontas (tipo marmitex) a serem pagas com recursos do Erário Municipal. Contratado: Casa do Chef Comercio de Alimentos Ltda - ME. Valor R\$ 114.800,00, assinatura 20/05/2013. Vigência a partir da assinatura até o término do exercício financeiro, João Salame Neto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553905

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2013/SEMED/PMC E. m virtude de inconsistências no site, o que fez com que o Edital não fosse disponibilizado dentro do prazo legal. Outrossim informa que a nova data de abertura será dia 25/07/2013, às 08h00min. Local: www.cidadecompras.com.br
Juliana Silva Paiva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553703
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 09072013/01. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma Escola no Município de Curionópolis - Pará - **DATA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 12 de agosto de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Curionópolis, 10 de julho de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - **Presidente CPL.**
MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 09072013/02. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de

Empresa para Fornecimento de Material de Consumo - gêneros alimentícios e produtos de limpeza - para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Postos de Saúde de Curionópolis e Posto de Saúde do Distrito de Serra Pelada - **DATA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 24 de julho de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Curionópolis, 10 de julho de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - **Pregoeira.**
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09072013/03. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de ambulâncias tipo UTI e Simples Remoção destinadas ao Hospital Municipal de Curionópolis - **DATA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25 de julho de 2013. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Curionópolis, 10 de julho de 2013 - Elizabeth Botelho da Silva - **Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553742

TOMADA DE PREÇOS - 030/2013 - Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de obras de drenagem com construção de meio-fio com sarjeta, caixas de ligação, passagem e coletora de sarjeta, boca de bueiro e sarjeta triangular, de concreto, para drenagem pluvial e coleta de águas servidas residenciais. **Data de Abertura: 29/07/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2013.

PREGÃO PRESENCIAL - 068/2013 - Obj: Cont. de emp. especializada em fabricação de prateleiras metálicas, para o armazenamento dos gêneros alimentícios da merenda escolar, bem como de carros auxiliar em aço inox, destinados ao deslocamento da alimentação pronta até ao balcão de distribuição de alimentos, para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das zonas Urbana, Rural e Área Indígena, objetivando adequação as exigências do FNDE. **Data de Abertura: 24/07/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2013.

CONT. - 518/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 025/13, PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Obj: Cont. de emp. especializada, objetivando a limpeza de fossa séptica/sumidouros e desentupimentos de caixas de gorduras, atendendo as neces. das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Governo, Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento, Meio Ambiente, Urbanismo, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Agricultura. Valor global R\$: 23.885,45. Vig.: 01/07/13 à 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 519/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 025/13, PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Obj: Cont. de emp. especializada, objetivando a limpeza de fossa séptica/sumidouros e desentupimentos de caixas de gorduras, atendendo as neces. da Secretaria Mun. de Saúde, Postos de Saúde e Hospital Mun. de Paragominas. Valor global R\$: 18.512,80. Vig.: 01/07/13 à 31/12/13. Rec: FMS/PAB. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 520/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 025/13, PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Obj: Cont. de emp. especializada, objetivando limpeza de fossa séptica/sumidouros e desentupimentos de caixas de gorduras, atendendo as neces. da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 1.331,10. Vig.: 01/07/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 521/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 025/13, PMP/ GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Obj: Cont. de emp. especializada, objetivando limpeza de fossa séptica/sumidouros e desentupimentos de caixas de gorduras, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Casaca, Abrigo de Crianças e Adolescentes/Casa de Passagem e Centro de Convivência Socorro Gabriel/Idosos. Valor global R\$: 15.291,60. Vig.: 01/07/13 à 31/12/13. Rec: FMAS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553754**PORTARIA Nº 134 DE 10 DE JULHO DE 2013.**

"O Prefeito Municipal de Nova Timboteua, o Exmo. Sr. Luiz Carlos Castro, considerando o expediente protocolado em 09/07/2013, resolve exonerar, a pedido, a servidora ELATINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES do cargo de advogada concursada desta Prefeitura, a contar de **01/07/2013**, conforme o Decreto Municipal nº 127/2013, datado de 09 de julho de 2013.

Nova Timboteua, em 10 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553771

DECRETO Nº OXX, DE 07 de Fevereiro de 2013. O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando, os termos da legislação do PMCMV2, que dispõe sobre os parâmetro de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009; DECRETA: Art. 1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50 do município de Santa Maria do Pará, seguirá o critérios nacionais definidos na legislação específica do PMCMV2, a saber: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Art. 2º. - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos. Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria do Pará, 07 de fevereiro de 2013.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV. Aos 11 dias do mês de janeiro de 2013, no Auditório do Cras reuniu-se a equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social de Santa Maria do Pará e membros do Conselho Municipal de Assistência Social para definição dos critérios de escolha dos beneficiários do PMCMV/sub-50, ficando estabelecido que os critérios adotados seriam os mesmos da Lei 11.977 de 07/07/2009 a saber: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/ PA. EXTRATO - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 039/2012. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, nos termos dispostos na cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Santa Maria do Pará/PA, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Dos Recursos Financeiros - Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) sob a forma de recursos financeiros e R\$ 1.000,00 (mil reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo - 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura - assinados em 12 de junho de 2012, por representante da CHB e a Sra. Marifrança do Socorro Souza de Oliveira - Prefeita de Santa Maria do Pará/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553825

DECRETO MUNICIPAL Nº 214/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013 DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no artigo 67, parágrafo VII da Lei Orgânica do Município de Anajás, bem como em seu Capítulo V, Artigo 168, parágrafo VI, da Ordem do Meio Ambiente, que prevê um Sistema de Administração da Qualidade Ambiental e de Proteção aos Recursos Naturais, para se organizar, coordenar, integrar ações de órgãos e entidade da administração pública, direta e indireta, assegurada a participação da coletividade;

Considerando que o referido Sistema de Administração será coordenado por Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema);

Considerando que, entre outras atribuições e finalidades, cabe elaborar o Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais (PMMA);

Considerando as teses aprovadas nas Conferências Nacionais do Meio Ambiente (CNMAs.);

Considerando conceitos e diretrizes contidas na Agenda 21 brasileira e modelo da sustentabilidade socioambiental;

Considerando a importância de uma estrutura matricial na administração pública e a necessidade de fortalecer o Sistema de Administração da Qualidade Ambiental, por uma abordagem transversal das políticas públicas municipais;

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), no Município de Anajás/PA; a realizar-se no próximo dia 31 de julho de 2013, no horário de 08:00 às 17h; no Ginásio Municipal Suzirley Nogueira, sito à rua Plácido Soares Pinto, sem número, nesta cidade de Anajás/PA.

Art. 2º - A Conferência Municipal será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - A Conferência Municipal deverá ter todos os seus atos concluídos até o dia 08 de agosto de 2013.

Art. 3º - O objetivo da 1ª CMMA é definir princípios e diretrizes

orientadoras da Política Municipal de Meio Ambiente, com a participação da sociedade civil e dos poderes públicos, visando efetivar a sustentabilidade socioambiental como um direito vital.
Art. 4º – A 1ª Conferência Municipal de meio ambiente de Anajás, trabalhará sob o tema: “Resíduos Sólidos”, com o lema: “Construindo um Anajás sustentável”

Art. 5º – A 1ª Conferência Municipal de meio ambiente de Anajás, desenvolverá seu trabalho, a partir dos eixos temáticos definidos num regimento interno, elaborado por uma Coordenação Executiva Municipal (CEM), indicada por Comissão Organizadora Municipal (COM) da 1ª CMMA.

Art. 6º – O Prefeito instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, Comissão Organizadora (COM) da 1ª CMMA, que contará com uma Coordenação Executiva.

Art. 7º – A Comissão Organizadora Municipal (COM) será constituída por representantes dos poderes públicos, segmento privado e do terceiro setor, definidos pelo pleno do Comdema.

Parágrafo único – Na Comissão Organizadora da 1ª CMMA haverá representantes dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e da Cidade (Concidade).

Art. 8º – Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – coordenar, promover e realizar a 1ª CMMA;

II – realizar o planejamento da organização da 1ª CMMA;

III – orientar o trabalho das etapas preparatórias;

IV – mobilizar a sociedade civil e os poderes públicos para participarem da 1ª CMMA;

V – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da 1ª CMMA;

VI – aprovar a programação da 1ª CMMA;

VII – produzir a avaliação da 1ª CMMA.

Art. 9º – Todas contribuições das etapas preparatórias serão sistematizadas de acordo com sistema e modelo definidos previamente pela Coordenação Executiva Municipal.

Art. 10 – As súmulas da 1ª CMMA e delegados participantes, naquilo que couber, poderão servir de parâmetro para a participação de Anajás na IV Conferência Estadual e IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA).

Parágrafo único – Todas as informações pertinentes à 1ª CMMA deverão ser encaminhadas para as Comissões Organizadoras Estaduais (COEs.) da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA).

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anajás/PA, 14 de junho de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553829

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2013-001-FMSB

O Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 9/2013-001-FMSB (Proc. 00000014/13), referente à Aquisição de Insumos Farmacêuticos, Materiais Técnicos Hospitalares e Medicamentos (Farmácia Básica, Farmácia Geral e Psicotrópico) para Atender às Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Bujaru, com abertura em 18/04/213, às 10h e finaliza a fase de lances em 25/04/12, tendo como vencedora dos itens 08, 15, 17, 21, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 40, 51, 53, 55, 57, 63, 64, 66, 75, 77, 78, 81, 85, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 111, 112, 113, 115, 118, 122, 123, 126, 139, 150, 153, 155, 162, 330, 398, 399, 400, 401, 404, 407, 417, 427, 428, 432, 437, 439, 444, 449, 450, 451, 454, 471e 473 a empresa **Cristalfarma. Com. Rep. Imp. Exp. Ltda**, dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 33, 36, 41, 45, 47, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 67, 71, 72, 73, 79, 80, 82, 83, 86, 90, 95, 97, 105, 106, 107, 114, 116, 117, 119, 120, 127, 129, 131, 132, 136, 137, 138, 142, 143, 149, 151, 152, 154, 157, 320, 334, 378, 406, 408, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 429, 436, 441, 442, 445, 446, 453, 455, 456, 466, 467, 468, 469, 472, e 474 a empresa **M.M. Lobato Comércio e Representações**, dos itens 02, 06, 10, 13, 14, 24, 25, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 59, 61, 65, 68, 69, 70, 74, 76, 84, 87, 88, 89, 91, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 121, 124, 125, 128, 133, 134, 135, 144, 145, 146, 147, 174, 228, 239, 241, 242, 253, 288, 316, 360, 372, 386, 397, 403, 405, 409, 411, 412, 413, 425, 426, 430, 431, 433, 434, 435, 438, 440, 443, 447, 448, 452, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 470 e 475 a empresa **Hospmed. Comércio Ltda**, dos itens 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300,

301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, e 410 a empresa **Trat. Com. de Produtos Odontológicos Ltda**, Quanto aos Itens 110, 130, 140, 141, 148, 156 e 402 foram desertos. **Jorge Lisboa Souza do Mar – Pregoeiro**, Bujaru – PA, 29 de Abril de 2013.

AVISO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 9/2013-001-FMSB (Proc. 0000014/13)

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bujaru-Pa

Objeto: Aquisição de Insumos Farmacêuticos, Materiais Técnicos Hospitalares e Medicamentos (Farmácia Básica, Farmácia Geral e Psicotrópico) para Atender às Necessidades da Rede Municipal de Saúde de Bujaru.

Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.103030181.2.058 Manutenção do Programa Farmacia Basica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Atividade 0301.103010200.2.048 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Atividade 0301.103010200.2.050 Manutenção das Ações Assistencia Basica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.101220037.2.036 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.103010200.2.046 Manutenção do Programa Saúde de Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Atividade 0301.103010171.2.043 Manutenção das Ações Assistencia Basica - PAB Estadual, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.

Contrato nº 20130505/2013

Contratada: **Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. Ltda.**

Valor Total: **R\$ 475.643,70** (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

Contrato nº 20130506/2013

Contratada: **M M Lobato Comercio e Representações.**

Valor Total: **R\$ 1.631.914,20** (um milhão seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos);

Contrato nº 20130507/2013

Contratada: **Hospmed Comércio Ltda Epp.**

Valor Total: **R\$ 394.348,78** (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos);

Contrato nº 20130508/2013

Contratada: **Trat. com. de Produtos Odontológicos Ltda**

Valor Total: **R\$ 292.436,04** (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Vigência: 08/05/13 a 31/12/13.

Data da Assinatura: 08/05/13.

Bujaru – PA, 12 de julho de 2013.

Ademir Jordão Faro

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553649

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 20 km da estrada vicinal Fogão Queimado.

Ref: Convênio: 2-13/SEPOF. **Processo n.º 0027.2013.01.**

Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach. Contrato n.º 037/2013. Firma: HIRAM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, C.N.P.J. sob n.º 11.556.975/0001-17. Valor R\$: 249.713,08 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Treze Reais e Oito Centavos). Data da Assinatura: 02/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553664

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba -PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2013**, realizado no dia 04/07/2013 às 09:00 horas, tendo como vencedora do certame a Empresa **R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº. 04.824.123/0001-06. Itaituba-PA. 08 de Julho de 2013.**ANA PAULA DA SILVA SANTOS** – Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº.002/2013, Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, realizado em 04 de julho de 2013 às 09:00 Horas. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, Contratada: **R.A.SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº.04.824.123/0001-06. Valor:

R\$ 619.910,73 (Seiscentos e dezanove mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos), Objeto: **“Execução de obras de Conclusão de 01 (uma) quadra Poliesportiva Coberta na escola Municipal Cesar Almeida e Conclusão da Escola Municipal Cesar Almeida, situado no Distrito de Moraes de Almeida, Zona Rural”**. Vigência: 90 (Noventa) dias contados da assinatura do contrato. Itaituba-PA. 11 de Julho de 2013. Ordenador: **ANA PAULA DA SILVA SANTOS** – Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Origem: Processo Licitatório nº.006/2010, Modalidade: **CONCORRÊNCIA**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Contratada: **Plano A Engenharia e Comercio - LTDA**, CNPJ nº. **06.057.151/0001-62**. Fica aditivado 25% do Valor contrato original, Valor aditivado: **R\$ 353.598,19** (Trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e dezanove centavos), Objeto: **“Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 H Porte II”**. Vigência: **28/06/2013 a 28/12/2013**. Itaituba-PA. 28 de Junho de 2013. Ordenador: **Horenice Cabral Moreira**– Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553672

A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a **ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20110412**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.427, Caderno 8, Pag. 6, em 28/06/2013.

Onde se lê: Cláusula Terceira – Aplicar as seguintes penalidades: I) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, R\$ 129.997,42 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), que deverá ser recolhida em 15 (quinze) dias após a comunicação oficial (item 2.2, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412); II) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (item 2.3, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20120707 – inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93); III) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior (item 2.4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412 – inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93); IV) Cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante (item 4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412);

Leia-se apenas: II) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (item 2.3, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20120707 – inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93); IV) Cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante (item 4, da Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato 20110412). O presente termo é lavrado em duas laudas e em três vias de igual teor e forma.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553680

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 018/2013 CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013/SRP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica. Assinatura da Ata:23/04/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **DOGAFONTE LTDA**, CNPJ 08.778.201/0001-26 **R\$ 1.208.990,00 (Um Milhão duzentos e oito mil novecentos e noventa reais); NATAN COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ 02.771.547/0001-16 - **R\$ 540.582,00 (Quinhentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e dois reais); R. C. ZAGALLO & CIA LTDA**, CNPJ 83.929.976/0001-70- **R\$ 210.375,00 (Duzentos e dez mil trezentos e setenta e cinco reais); CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91- **R\$ 263.828,00 (Duzentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); STOCK COMERCIAL HOSPITAL LTDA**, CNPJ 00.995.371/0001-50- **R\$ 204.350,00 (Duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais); TAPAJÓS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 84.521.053/0005-71- **R\$ 461.360,40 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na Prefeitura Municipal de Itaituba, na Diretoria de Compras – DICOM, sito Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, 13ª Rua, Itaituba/PA - (telefone (93) 3518-3172) e no site http://www.itaituba.pa.gov.br.
Horenice Cabral Moreira
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013/SRP. OBJETO: Registro

de preços aquisição futura de combustíveis para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota e a serviço da Prefeitura Municipal de Itaituba. Assinatura da Ata:10/05/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **DORINALDO M. DA SILVA**, CNPJ 03.804.676/0001-26, **R\$ 947.271,61** (Novecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) e **E.E SILVA**, CNPJ 05.697.702/0001-02 **R\$ 4.260.239,64** (Quatro Milhões duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013/SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba. Assinatura da Ata:06/05/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **G. DA SILVA LIMA ME**, CNPJ 63.853.725/0001-42, **408.059,30** (Quatrocentos e oito mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos); **S. AGUIAR DA SILVA ME**, CNPJ 05.998.286/00001-60, **R\$ 653.212,90** (Seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e doze reais e noventa centavos); **F. J PONTES COMERCIO ME**, CNPJ 13.462.567/0001-21, **701.089,90** (Setecentos e um mil e oitenta e nove reais e noventa centavos); **E COSTA SILVA**, CNPJ 05.587.559/0001-83, **940.451,15** (Novecentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 04.798.860/0001-73, **109.976,90** (Cento e Nove mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **ANDRADE & MOURA LTDA-EPP**, CNPJ 06.113.637/0001-70, **597.779,25** (Quinhentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **A. C PONTES ME**, CNPJ 02.580.144/0001-90, **499.094,20** (Quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais e vinte centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013/SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente para manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba. Assinatura da Ata:08/05/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ 05.455.294/0001-60, **R\$ 189.644,65** (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **L. H. DE S. NAKANO ME**, CNPJ 10.796.341/0001-79, **R\$ 76.736,60** (Setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); **F. DE AGUIAR & M. PORTELA LTDA EPP**, CNPJ 04.498.854/0001-09, **R\$ 135.726,90** (Cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); **E COSTA SILVA**, CNPJ 05.587.559/0001-83, **R\$ 56.944,35** (Cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro mil e trinta e cinco centavos); **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 14.790.841/0001-54, **R\$ 6.499,00** (Seis Mil quatrocentos e noventa e nove reais); **A.M LOPES ME**, CNPJ 03.830.645/0001-40, **R\$ 85.724,60** (Oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013/SRP. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal para manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba. Assinatura da Ata:08/05/2013. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Empresas **ANDRADE & MOURA LTDA-EPP**, CNPJ 06.113.637/0001-70, **R\$ 83.267,05** (Oitenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); **F. J PONTES COMERCIO ME**, CNPJ 13.462.567/0001-21, **R\$ 230.822,70** (Duzentos e trinta Mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos); **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 04.798.860/0001-73, **R\$ 33.003,30** (Trinta e três mil e três reais e trinta centavos); **G. DA SILVA LIMA ME**, CNPJ 63.853.725/0001-42, **R\$ 21.624,00** (Vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais); **L GARDEL DA SILVA COMERCIO ME**, CNPJ 13.207.508/0001-07, **R\$ 348.031,90** (Trezentos e quarenta e oito mil e trinta e um reais e noventa centavos); **M. A. N PEREIRA ME**, CNPJ 17.092.260/0001-37, **R\$ 229.384,25** (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **E COSTA SILVA**, CNPJ 05.587.559/0001-83, **R\$ 257.290,49** (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); **A. C PONTES ME**, CNPJ 02.580.144/0001-90, **R\$ 305.225,90** (Trezentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); **S. AGUIAR DA SILVA ME**, CNPJ 05.998.286/00001-60, **R\$ 59.249,20** (Cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Eliene Nunes de Oliveira

Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553685
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 021/2013. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ. 05.138.730/0001-77. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros

alimentícios, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de alunos de acordo com o Censo Escolar referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADAS: S. AGUIAR DA SILVA ME**, CNPJ 05.998.286/00001-60, Valor aproximado de **R\$ 696.657,35** (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos); **M. A. N PEREIRA ME**, CNPJ 17.092.260/0001-37, Valor aproximado de **R\$ 199.561,99** (Cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos); **L GARDEL DA SILVA COMERCIO ME**, CNPJ 13.207.508/0001-07, Valor aproximado de **R\$ 209.975,98** (Duzentos e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); **G. DA SILVA LIMA ME**, CNPJ 63.853.725/0001-42, Valor aproximado de **R\$ 331.769,60** (Trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **F. J PONTES COMERCIO ME**, CNPJ 13.462.567/0001-21, Valor aproximado de **R\$ 415.418,36** (Quatrocentos e quinze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos); **E COSTA SILVA**, CNPJ 05.587.559/0001-83, Valor aproximado de **R\$ 361.481,00** (Trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais); **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 04.798.860/0001-73, Valor aproximado de **R\$ 98.962,40** (Noventa e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); **BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA ME**, CNPJ 00.612.920/0001-60, Valor aproximado de **R\$ 406.730,40** (Quatrocentos e seis mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos); **ARMANDO A.N MIQUEIRO ME**, CNPJ 02.171.679/0001-07, Valor aproximado de **R\$ 258.947,28** (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **ANDRADE & MOURA LTDA-EPP**, CNPJ 06.113.637/0001-70, Valor aproximado de **R\$ 321.083,25** (Trezentos e vinte e um mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); **A. D LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.545.152/0001-23, Valor aproximado de **R\$ 522.571,40** (Quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **A. C PONTES ME**, CNPJ 02.580.144/0001-90, Valor aproximado de **R\$ 627.908,60** (Seiscentos e vinte e sete reais novecentos e oito reais e sessenta centavos). VIGENCIA: 31/12/2013 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.306.0251.2.030 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. 12.306.0251.2.031 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Indígena 12.306.0251.2.032 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE / "Mais Escola". 12.365.0252.2.043 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA 12.365.0252.2.041 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escolar 12.365.0252.2.042 _ Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Pregão Presencial nº. 024/2013.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 05.138.730/0001-77. **OBJETO:** Locação continuada de veículos para transporte escolar e distribuição de merenda no Município de Itaituba. **CONTRATADAS: A. R DE MENDONÇA ME**, CNPJ 12.793.843/0001-71, **R\$ 57.448,00** (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais); **C.M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 04.252.529/0001-53, **R\$ 604.067,39** (Seiscentos e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos); **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ 05.455.294/0001-60, **R\$.168.085,50** (cento e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **E COSTA SILVA**, CNPJ 05.587.559/0001-83, **R\$ 159.735,50** (cento e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 31/12/2013 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0401 2 035 - Manutenção do Transporte Escolar para atender a rede de ensino do município. 12 362 0408 2 040 - Gestão do Prog. Transporte Escolar PNATE Médio FINALIDADE: 3.3.90.30 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, FPM. **ANA PAULA DA SILVA SANTOS**
 Secretaria Municipal Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ sob o nº. 05.138.730/0001-77. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em agendamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional. **CONTRATADA: LINDA VIAJENS & TURISMO LTDA - ME**, CNPJ 07.146.872/0001-01. Valor estimado R\$1.235,450,00 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0036.2.002 - funcionamento do gabinete do prefeito 04.131.0082.2.005 - coordenadoria de comunicação 26.785.1013.2.006 - manutenção da coordenadoria de transito 04.061.0010.2.009 - procuradoria geral do município 04.122.0037.2.014 - funcionamento da diretoria administração 04.122.0037.2.015 - funcionamento do gabinete do secretário 04.122.0037.2.016 - funcionamento do gabinete do secretário 04.122.0037.2.016 - funcionamento da diretoria de recursos humanos**

04.122.0037.2.017 - funcionamento da diretoria de compras 04.123.0041.2.018 - funcionamento da diretoria de contabilidade 04.123.0041.2.019 - funcionamento da diretoria de tributos 04.123.0041.2.020 - funcionamento da diretoria de registros e mov. de valores 04.122.0037.2.064 - funcionamento do depto de desenvolvimento do interior 15.122.0037.2.065 - funcionamento da secretaria de infraestrutura 20.122.0037.2.069 - funcionamento da secretaria de agricultura e abastecimento 04.122.0037.2.084 - funcionamento do gabinete do secretário de mio ambiente e produtos 18.122.0006.2.085 - funcionamento da diretoria de meio a mineração 23.122.0037.2.089 - funcionamento da diretoria de turismo, ind. e com. 10.122.1004.2.048 - funcionamento da sec. de saúde 10.122.1004.2.049 - manutenção do conselho municipal de saúde 10.301.0203.2.055 - programa da saúde da família 10.301.0203.2.056 - incentivos de atenção básica dos povos indígenas 10.301.0203.2.057 - manutenção do piso de atenção básica 10.302.0210.2.059 - funcionamento com tratamento fora do domicílio 12.122.1005.2.026 - funcionamento da sec. de educação 12.361.0403.2.035 - funcionamento de estabelecimentos da educação básica 12.362.0415.2.041 - manutenção do ensino médio 12.365.0450.2.044 - funcionamento do ensino infantil 08.122.0002.2.092 - funcionamento da sec. trabalho e promoção social 08.128.0312.2.095 - qualificação e requalificação ao profissional 08.244.0136.2.117 - plantão social atendimento emergencial 13.122.1006.2.120 - funcionamento da diretoria de cultura e desporto 13.392.0072.2.121 - apoio e incentivo as manifestações culturais 27.811.0740.2.122 - desporto de rendimento 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Pregão Presencial nº. 029/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ 05.138.730/0001-77. **OBJETO:** aquisição de 02 (duas) Motocicletas e Casco de Alumínio Motorizado para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Itaituba. **CONTRATADA: C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ. 04.252.529/0001-53, Valor aproximado **R\$ 38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais). VIGENCIA: 31/12/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.122.0037.2.083 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Pregão Presencial nº. 030/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ 05.138.730/0001-77. **OBJETO:** Prestação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. **CONTRATADA:SANTA RITA PALACE HOTEL LTDA ME, CNPJ 84.189.836/0001-76**, Valor estimado **R\$ 572.000,00** (Quinhentos e setenta e dois mil reais). VIGENCIA: 31/12/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0036.2.002 - funcionamento do gabinete do prefeito 04.131.0082.2.005 - coordenadoria de comunicação 26.785.1013.2.006 - manutenção da coordenadoria de transito 04.061.0010.2.009 - procuradoria geral do município 04.122.0037.2.014 - funcionamento da diretoria administração 04.122.0037.2.015 - funcionamento do gabinete do secretário 04.122.0037.2.016 - funcionamento da diretoria de recursos humanos 04.122.0037.2.017 - funcionamento da diretoria de compras 04.123.0041.2.018 - funcionamento da diretoria de contabilidade 04.123.0041.2.019 - funcionamento da diretoria de tributos 04.123.0041.2.020 - funcionamento da diretoria de registros e mov. de valores 04.122.0037.2.064 - funcionamento do depto de desenvolvimento do interior 15.122.0037.2.065 - funcionamento da secretaria de infraestrutura 20.122.0037.2.069 - funcionamento da secretaria de agricultura e abastecimento 04.122.0037.2.084 - funcionamento do gabinete do secretário de mio ambiente e produtos 18.122.0006.2.085 - funcionamento da diretoria de meio a mineração 23.122.0037.2.089 - funcionamento da diretoria de turismo, ind. e com. 10.122.1004.2.048 - funcionamento da sec. de saúde 10.122.1004.2.049 - manutenção do conselho municipal de saúde 10.301.0203.2.055 - programa da saúde da família 10.301.0203.2.056 - incentivos de atenção básica dos povos indígenas 10.301.0203.2.057 - manutenção do piso de atenção básica 10.302.0210.2.059 - funcionamento com tratamento fora do domicílio 12.122.1005.2.026 - funcionamento da sec. de educação 12.361.0403.2.035 - funcionamento de estabelecimentos da educação básica 12.362.0415.2.041 - manutenção do ensino médio 12.365.0450.2.044 - funcionamento do ensino infantil 08.122.0002.2.092 - funcionamento da sec. trabalho e promoção social 08.128.0312.2.095 - qualificação e requalificação ao profissional 08.244.0136.2.117 - plantão social atendimento emergencial 13.122.1006.2.120 - funcionamento da diretoria de cultura e desporto 13.392.0072.2.121 - apoio e incentivo as manifestações culturais 27.811.0740.2.122 - desporto de rendimento 33.90.33.00 - passagens ed despesas com locomoção.

Eliene Nunes de Oliveira
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553695
AVISO DE LICITAÇÃO

A PMRP, através da CPL, torna Público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço dos seguintes pregões:

Pregão Presencial nº 9/2013-057. Objeto: Aquisição de refeição e hospedagem destinado a atender a SMS. **Abertura:** 24/07/2013. **Horário:** Às 09:00HS.

Pregão Presencial nº 9/2013-058. Objeto: Aquisição de material elétrico para a SMS. **Abertura:** 25/07/2013. **Horário:** Às 09:00HS. **Obs:** Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Informações no tel. 094-3326-1394. Rondon do Pará, 09/07/2013. Nazareno Oliveira da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aviso de Licitação
Pregão Presencial N.º 030/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para execução do projeto "Meu Querido Natal" que ocorrerá no mês de dezembro/2013, abrangendo a decoração de pontos importantes no Município de Castanhald/Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/07/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhald - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhald - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhald (PA), 10 de julho de 2013. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº. 003/2013 para Contratação de empresa para especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - abertura: 31 de Julho de 2013. Horário: 08:00 horas Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pen-drive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 11 de Julho de 2013. **Márcio da Silva Monteiro** - Presidente da Comissão de Licitação

Empresarial

PORTUENSE FERRAGENS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 551421

PORTUENSE FERRAGENS S/A CNPJ/MF: 04912242/0001-02 NIRE: 15300010781 Companhia Aberta **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de julho de 2013 na sede social da Companhia situada na Travessa Padre Eutíquio, nº 1055, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.725.347,00 para R\$ 3.445.347,00, mediante a capitalização de Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.720.00,00 com alteração do valor nominal das ações, e a consequente alteração do caput do Art. 6º do Estatuto Social. Os acionistas serão admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, preferencialmente com antecedência de três dias da data marcada para Assembleia. Em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM, cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembleia incluindo aqueles exigidos pela instrução CVM 481/2009. Belém, 10 de julho de 2013. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernández Presidente do Conselho de Administração.

CER IV – CENT. ESP. DE REAB. BETINA FERRO DE SOUZA
– HUBFS/UFPA/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553470

HUBFS/UFPA/SESPA requereu da SEMMA/PMB Licença Prévia p/ unidade hospitalar, situado na R Augusto Corrêa, Cidade Universitária Prof. José S. Netto, UFPA, 01, Guamá, Belém/PA. Proc. 2.648/13.

CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553568

CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu da SEMA/PA a L. O. Nº 7671/2013 para envasamento de água mineral, situada a Rod. BR 163, Km 26, Cajueiro, no município de Benevides – PA.

VALDINEI MAURO DE SOUZA, CPF 568.360.581-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação para Lavra Garimpeira, no município de Itaituba – PA, através do Processo Nº. 2013/11733.

M. C. D. CARVALHO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná-SEMMA/PA Licença Ambiental de Operação Nº 001/2013, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, de lubrificantes e de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado a Rua Joveniano Ferreira de Barros, 2026, Bairro de N.S. das Graças, município de Oriximiná – PA.

M. C. D. CARVALHO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná-SEMMA/PA Licença Ambiental de Operação Nº 002/2013, para atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, de lubrificantes e de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado a Rua 24 de dezembro, S/N, Bairro Centro, município de Oriximiná – PA.

MUNDIAL EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553495

A empresa **MUNDIAL EXPORTADORA COMERCIAL LTDA**. Inscrita no CNPJ 15.741.077/0001-90, torna público que foi concedida pela SEMA/PA a Licença de Operação LO nº 7429/2013 para beneficiamento e Industrialização de Castanha do Pará através do Processo nº 2012 / 000003284.

BRIQUETE SULPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553535

A Empresa Briquete Sulpará, CNPJ nº 09.484.642/0001-88, localizada na Estrada do lago, S/N, Jacundá - PA, torna público que recebeu da SEMATUR, L.O. nº 018/2013, para atividade de produção de Briquete.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553540
EDITAL Nº. 10 DE 09 DE JULHO DE 2013.
CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado 01/2010, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº. 08, de 2 de agosto de 2010, com publicação no DOE, TORNA PÚBLICO E CONVOCA para entrar em exercício a seguinte candidata aprovada:

01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANTONIO CARLOS SANTOS FARIAS: – 9º Lugar.

Contador **Elói Prata Alves**
Presidente do CRC/PA

GONÇALVES & DIAS LTDA – POSTO BELO MONTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553604

GONÇALVES & DIAS LTDA – POSTO BELO MONTE, inscrita no CNPJ sob o nº **07.868.912/0012-81**, torna público que solicitou Licença Ambiental Prévia e Licença de Instalação, na data de 11/06/2013, à Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, para atividade de Posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

S M J PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553779

S M J PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, TV WE 31, Nº 772, CONJ. CIDADE NOVA V, CIDADE NOVA, CEP.: 67133-102, ANANINDEUA-PA, CNPJ: 08.795.313/0001-95, IE: 15.269.308-4.

A empresa acima identificada, através do sócio João Batista Figueiredo Saldanha, portadora do RG 2708064 e do CPF 049.313.782-34, através deste ato publica o extravio do Livro Registro de Ocorrências Nº 1, conforme registro de Boletim de ocorrência Policial Nº00277/2012239373-7.

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553804

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A CNPJ Nº **14.056.386/0001-68** - Extrato AGE 20/03/13. Às 10:00 horas do dia 20/03/13, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: **a)** Pedido de Registro Simplificado da Companhia junto a CVM na forma da Instrução 265 e seu consequente cancelamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 20/03/13, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000355781 em 04/07/13. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553864

A Mineração Rio do Norte AS torna público que recebeu, em 5 de julho de 2013, do Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis IBAMA-DF a Licença Prévia para a Linha de Transmissão 230 KV Oriximiná – Mineração Rio do Norte e subestações associadas, no município de Oriximiná/PA



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NIRE: Nº 15300000157
CNPJ/MF: Nº 05.053.020/0001-44

- Data, hora e local:** Aos dez dias do mês janeiro de 2013, às 9hs, na sede da ALBRAS – Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 483, KM 21, Ed. 711, Distrito de Murucupi.
- Presença:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a presença dos seguintes membros: Srs. Ola Sæter, Knut Omholt Austreid, Eivind Kallevik, Kimiharu Okura, Tae Matsumoto Kido, e Osamu Yasuda. Presentes ainda o Sr. Takashi Nakamura e a Sra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo.
- Mesa:** Verificada a presença dos Conselheiros da Companhia o Sr. Takashi Nakamura foi nomeado Presidente da reunião e nomeou a Sra. Conceição Ribeiro Ferreira Bernardo como secretária.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia e destituição de membro da Diretoria da Companhia e eleição de novo membro.
- Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, bem como do material relacionado, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer tipo de restrições:

5.1. Aceitar a renúncia e destituição do Sr. **LUIS JORGE PINHEIRO LEAL NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, detentor da cédula de identidade nº 112.692/SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 272.812.056-00, com endereço comercial na Rod. PA – 483, Km 21, Edifício 711, Distrito de Murucupi, Barcarena – PA, CEP: 68447-000, em 30 de novembro de 2012, do Cargo de Diretor Presidente da Companhia para o qual foi eleito em 28 de fevereiro de 2011, conforme carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia. O cargo do Sr. LUIS JORGE PINHEIRO LEAL NUNES ficará vago até indicação de novo membro para a Diretoria.

5.2. Eleger o Sr. **ALBERTO FABRINI JUNIOR**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade 7464026 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380808930-04, residente e domiciliado na Rua Serra do Caparaó 21, Campinas-SP, CEP 13100-250, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito terá mandado de 3 anos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e aceitou o cargo mediante a assinatura no respectivo termo de posse, constante do Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. O novo Diretor declarou sob as penas da Lei, que não se encontra incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por ALBERTO FABRINI JUNIOR, Diretor Presidente e TAKASHI NAKAMURA, Diretor Vice Presidente.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
 Barcarena, 10 de janeiro de 2013.

Takashi Nakamura Presidente
Conceição R. F. Bernardo Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO REGISTRO EM 15/02/2013, sob o nº 20000338621. **Protocolo:** 13/006271-5, de 21/01/2013. **Empresa:** 15 3 000015 7. ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. GETULIO VILLAS MOREIRA, SECRETÁRIO GERAL.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

NIRE: Nº 15300000157 - CNPJ/MF: Nº 05.053.020/0001-44

- Data, hora e local:** Em 30 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da Albras – Alumínio Brasileiro S/A (a “Companhia”), na cidade de Barcarena, Estado do Pará, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi.
- Presentes:** Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
Presidente: Carlos Ariel Ferreyra, conforme autorizado pela totalidade do Conselho de Administração da Sociedade.
Secretário: Takashi Nakamura, conforme autorizado pela totalidade do Conselho de Administração da Sociedade.
- Convocação:** Conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas do Brasil”), o Edital de Convocação não foi preciso, considerando que a totalidade do Conselho de Administração da Sociedade participou da reunião.
- Publicações:** Os resultados financeiros da Companhia foram divulgados nos seguintes jornais: O Liberal, O Diário do Estado do Pará e O Diário Oficial do Estado do Pará em 26 de abril de 2013.
- Agenda:** (i) examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, (ii) deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido, referente ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2012; (iii) deliberar sobre a criação da Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário; (iv) deliberar sobre a transferência do saldo da Reserva de Dividendos a Distribuir para a Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário; (v) Deliberar sobre a transferência de valores da Reserva de Expansão/ Investimentos para a Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário e para pagamentos de dividendos; (vi) analisar e definir a remuneração global anual dos administradores para 2013.
- Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as questões abaixo, assim como a elaboração da presente ata na forma resumida, de acordo com os termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76:

- O Relatório da Diretoria, o Balanço e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, sem quaisquer reservas ou emendas;
- Após a aprovação acima, os acionistas decidiram aprovar a destinação do lucro do ano fiscal de 2012. O Lucro Líquido do Exercício do ano fiscal de 2012 estabelecido no Resultado do Exercício corresponde a R\$ 5.590.564,05 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), acrescido de R\$ 3.795.221,34 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) referente à realização da Reserva Especial nos termos da Lei nº 8.200/91. A soma de tais valores é de R\$ 9.385.785,39 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) a serem destinados da seguinte forma: (a) a destinação de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido no valor de R\$ 5.590.564,05 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) à Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e artigo 39, inciso I do Estatuto Social, que compreende o valor de R\$ 279.528,20 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos); (b) destinação de R\$ 4.553.128,60 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), como Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário (vide item 3) que corresponde a 50% do montante de R\$ 9.385.785,39 (nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), deduzidos de R\$ 279.528,20 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos); (c) destinação de R\$ 4.553.128,59 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta

e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), como Reserva de Expansão/Investimentos nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e artigo 39 do Estatuto Social;

- Foi aprovada a criação da Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário que absorverá os saldos de dividendos obrigatórios não distribuídos, ajustado. Esta Reserva só sofrerá destinação para pagamento de dividendos quando, após consulta, a Delegacia da Receita Federal se pronunciar formalmente sobre o tratamento fiscal que será dado sobre estes resultados. O total desta Reserva é de R\$ 69.970.456,70 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que foi composta pela destinação de parte do Lucro Líquido (vide item 2), ajustado, do ano de 2012 no valor de R\$ 4.553.128,60 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), pela transferência de R\$ 64.111.705,00 (sessenta e quatro milhões, cento e onze mil, setecentos e cinco reais) da Reserva de Dividendos a Distribuir (vide item 4) e pela transferência de R\$ 1.305.623,10 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) da Reserva de Expansão/investimento (vide item 5).
- Foi aprovada a transferência do saldo total de R\$ 64.111.705,00 (sessenta e quatro milhões, cento e onze mil, setecentos e cinco reais) da Reserva de Dividendos a Distribuir para a recém criada Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário. A Reserva de Dividendos a Distribuir continha saldos de dividendos pendentes dos anos de 2009, 2010 e 2011.
- Foi aprovada a redução do saldo da Reserva de Expansão/Investimento no valor de R\$ 69.970.456,70 (sessenta e nove milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). O referido valor terá a seguinte destinação: R\$ 68.664.833,60 (sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para destinação de dividendos a pagar; R\$ 1.305.623,10 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos) para a Reserva Especial – Lucro IFRS x Lucro Societário. O valor de R\$ 68.664.833,60 (sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) destinados a pagamento de dividendos, deve ser liquidado no dia 24 de maio de 2013.
- A definição da remuneração global anual dos administradores para 2013, no valor limitado a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil Reais), que será individualizado pelo Conselho de Administração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente perguntou se havia quaisquer outras manifestações e, não havendo, suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes nos livros apropriados.

8. Acionistas Presentes: Os seguintes acionistas estavam presentes na Assembleia Geral Ordinária e assinaram o Livro de Presença de Acionistas: Atlas Alumínio S/A e Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd.

Barcarena, 30 de abril de 2013.

Carlos Ariel Ferreyra
Presidente

Takashi Nakamura
Secretário

Acionistas Presentes:

Atlas Alumínio S.A. Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO REGISTRO EM 03/06/2013, sob o nº 20000351970. **Protocolo:** 13/045936-4, de 20/05/2013. **Empresa:** 15 3 0000015 7. ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. GETÚLIO VILLAS MOREIRA, SECRETÁRIO GERAL.

POSTO SANTA CLARA II LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553871

Posto Santa Clara II Ltda (transporte) Av. Fortaleza, s/ nº, centro, Tailândia- Pará, torna público que requereu Licença de Operação da SEMA/PA, para desenvolver a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis.

S W IND E COM DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553896

S W IND E COM DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 10.373.276/0001-79, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA Renovação de Licença de Operação Proc. nº 093/2013 para Desdobro de madeira em tora para serrada e seu beneficiamento em Goianésia do Pará/PA.

E N DOS SANTOS CARVOARIA LTDA, CNPJ nº 12.020.901/0001-24, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA Licença de Operação nº 013/2013 para Produção de carvão vegetal em Goianésia do Pará/PA.

R D DA COSTA FONSECA MÓVEIS, CNPJ nº 14.262.157/0001-08, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA Licença de Operação nº 009/2013 para Movelaria em Goianésia do Pará/PA.

DONDONI ESQ E COM DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 06.289.786/0001-95, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA Licença de Operação nº 011/2013 para Desdobro de madeira em tora para serrada e seu beneficiamento em Goianésia do Pará/PA.

TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.453.435/0002-23, torna público que recebeu da SEMA/PA Licença de Operação nº 7579/2013 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Ulianópolis/PA.

PENA AGRO-FLORESTAL, CNPJ 83.913.525/0001-45 e I.E. 15.181.550-0, Prainha/PA, tornar público que recebeu, a LAR nº 2379/2012 e AUTEF nº 2356/2012, referente processo nº 13588/2011, junto a SEMA/PA.

A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553939

A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL CNPJ: 13494732/0001-27 Bonito-PA recebeu da SEMA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº7434/2013 Porte **A III** com validade até 02.06.2017 .

A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL CNPJ:13494732/0002-08 Peixe-boi-PA recebeu da SEMA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº7445/2013 Porte **A III** com validade até 27.05.2017.

Particulares

THIAGO GALHARDO DIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553557

THIAGO GALHARDO DIAS, com CPF: 383.636.878-12, recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº.2012/000022540, **LAR nº 2493/2013**, válida até 11/06/2018 e **AUTEF nº 2423/2013**, válida até 12/06/2014, referentes ao PMFS, localizado na BR 163, Km 1.148, M/D, Fazenda San Diego, no município de Novo Progresso/PA.

PEDRO ALVES DO NASCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553889

Pedro Alves do Nascimento, CPF 157.078.302-00, Santarém/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2485/2013 e AUTEF nº 1817/2013, referente processo nº 24525/2010, junto SEMA/PA.

FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 069.284.392-20, Santarém/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2157/2012 e AUTEF nº 1585/2012, referente processo nº 1532/2010, junto a SEMA/PA.

RAIMUNDO PEREIRA, CPF 194.242.642-91, Placas/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2320/2012 e AUTEF nº 1769/2012, referente ao processo nº 21119/2010, junto a SEMA/PA.

OTTWIN BRAATZ, CPF 150.437.892-04, Santarém/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2454/2013 e AUTEF nº 1801/2013, referente ao processo nº 00013/2012, junto a SEMA/PA.

MARIA SALES CARVALHO, CPF 387.757.002-04, Placas/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2277/2012 e AUTEF nº 1737/2012, referente ao processo nº 21125/2010, junto a SEMA/PA.

FRANCISCO GRIJALVA MENEZES DE BARROS, CPF 005.055.282-15, Óbidos/PA, tornar público que recebeu a LAR nº 2259/2012 e AUTEF nº 1726/2012, referente ao processo nº 31190/2010, junto a SEMA/PA,